O Paraná

Quinta-feira, 3/12/2020 - Edição nº 13.478 - Ano 45 - R$ 2,00

@oparana hojenews

ESTADO REGISTRA RECORDE NO TOTAL DE INTERNADOS

Ocupação de UTIs atinge 87% no Paraná; no oeste, sistema está sobrecarregado

Com o maior número de pessoas internadas nos leitos exclusivos para tratamento de covid-19 desde o início da pandemia, o Paraná está muito perto do esgotamento do sistema de saúde. A taxa de ocupação de UTI atingiu 87%, a maior da história. No oeste, a situação mais grave é a de Foz do Iguaçu, mas em Cascavel também há sobrecarga do sistema.

Geral 2

CLAUDIO NEVES

Novo recorde

O Porto de Paranaguá encaminha a quebra de mais um recorde. Com 53,3 milhões de toneladas movimentadas até novembro, 9% a mais que a marca anterior, a previsão agora é atingir 57 milhões de toneladas no ano, maior volume da história. De janeiro a novembro, foram 2.254 atracações. No ano passado, em 12 meses, foram 2.402.

Economia 8

Paranaenses pretendem gastar mais neste Natal

Economia 7

EM FOZ

Prefeitura intervém e põe mais 30 ônibus nas ruas

Geral 5

CASCAVEL

Voo extra marca início do novo terminal de passageiros

Geral 4

Show Rural

A pandemia transferiu o 33º Show Rural de fevereiro para a segunda quinzena de março de 2021. O objetivo é "proporcionar um ambiente agradável, com segurança e tranquilidade" aos visitantes.

Informe da Redação 3

Placar de ontem

BRASILEIRÃO		
Fortaleza	0x0	Corinthians
SÉRIE B		
Botafogo-SP	1x1	Juventude
América-MG	1x2	Cruzeiro
LIBERTADORES		
Palmeiras	5x0	Delfín
Nacional-URU	0x0	Independiente Del Valle
Jorge Wilstermann	0x2	Libertad-PAR
Internacional	0x1	Boca Juniors

Taxa de ocupação de UTIs atinge 87%

Foz do Iguaçu - A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) informou nessa quarta um total de 2.698 pacientes internados em leitos exclusivos para o tratamento da covid-19, cerca de 20% a mais do registrado no pico da pandemia.

O aumento de internamentos se reflete diretamente na ocupação de leitos, que também alcançou taxa recorde de 87% de UTI SUS Covid ontem. Já na Macrorregional Oeste, a taxa aumentou seis pontos percentuais e chegou a 76%. Em Foz do Iguaçu e Toledo a situação também está crítica.

O número de pessoas com o vírus ativos, com capacidade de transmissão, também é recorde, e alcançou 74.355 ontem.

O aumento da demanda de pacientes graves em Foz do Iguaçu levou o diretor do Samu, o médico Moisés Carvalho dos Santos, alertar para a proximidade de colapso no sistema. "Estamos em uma situação no limite. Ainda estamos conseguindo colocar o doente no leito em situação grave, mas o sistema já transbordou, e agora já está gota a gota, pronto para derramar".

Ele cita ainda a contaminação de profissionais da saúde: "Vários profissionais estão se contaminando, bem nesse momento que a pandemia está recrudescendo. Isso é muito importante, é muito significativo, porque diminui o tamanho da equipe de atendimento, e dificulta e causa demora no atendimento do paciente que precisa", reforça.

Com mais 1.724 novos casos e 1.469 retroativos, o Paraná chega a 285.837 infectados desde o início da pandemia. Ontem também foram relatadas 29 mortes em decorrência da covid-19, elevando para 6.188 pessoas que faleceram.

SOBRECARGA X LEITOS

O diretor-presidente do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Sérgio Fabriz, relata a sobrecarga no sistema de saúde, com taxas de ocupação de UTIs acima dos 90% há dias. "Estamos com sobrecarga. Ainda não é possível afirmar que se vislumbra um colapso com a situação como está, mas, como a covid-19 é uma doença muito complexa, eu não posso garantir que não haverá, pois podem aparecer 50 pacientes graves que precisam de leitos e o sistema colapsar. Temos ampliado leitos na medida do possível com auxílio do Estado, que enviou equipamentos e está custeando dez leitos de UTI, mas a abertura de novos depende da contratação de médicos e temos enfrentado dificuldade de encontrar profissionais, especialmente para atuar em UTIs. Apostamos em um achatamento da curva para equilibrar a situação novamente".

Por outro lado, Fabriz diz que houve uma queda recente na coleta de exames, o que pode sinalizar para redução do contágio. "Tivemos na terça e na quarta redução de coletas de exames, o que pode ser um bom indicador. Estávamos com uma média de 500 coletas por dia e nos dois últimos passamos para 350/dia. A baixa pode sinalizar uma redução de contaminação, quem sabe já seja o reflexo de um maior cuidado que a população vem tendo", avalia.

CIDADES COM MAIS CASOS NO OESTE

Foz do Iguaçu	14.109
Cascavel	11.897
Toledo	7.246
Medianeira	2.484
Marechal C.Rondon	1.596
Palotina	1.294
São Miguel do Iguaçu	1.231
Matelândia	946
Santa Helena	946
Assis Chateaubriand	793
Santa Terezinha Itaipu	770
Cafelândia	544
Guaíra	474
Itaipulândia	430
Quedas do Iguaçu	418
Corbélia	401
Missal	350
Capitão Leônidas Marques	305
Nova Aurora	279
Santa Tereza do Oeste	275
Céu Azul	273
Vera Cruz do Oeste	241
Terra Roxa	209
Jesuítas	202
Serranópolis do Iguaçu	187
Guaraniaçu	178
Três Barras do Paraná	173
São Pedro do Iguaçu	159
Diamante d'Oeste	158
Boa Vista da Aparecida	158
Ouro Verde do Oeste	155
Ramilândia	143
Tupãssi	138
TOTAL NO OESTE	50.424
TOTAL NO PARANÁ	285.837
TOTAL NO BRASIL	6.436.650

CIDADES COM MAIS MORTES NO PARANÁ

Curitiba	1.660
Londrina	354
São José dos Pinhais	220
Maringá	210
Foz do Iguaçu	195
Colombo	192
Cascavel	187
Ponta Grossa	177
Arapongas	116
Pinhais	112
Piraquara	107
Paranaguá	107
Campo Largo	100
Araucária	91
Fazenda Rio Grande	86
Toledo	75
TOTAL PARANÁ	6.196
TOTAL DO BRASIL	174.515

Taxa de ocupação de leitos no oeste

Cidade	UTI	Enfermaria
Assis Chateaubriand	71,43%	78,57%
Toledo	83,33%	.
Cascavel	56,50%	45,70%
Foz do Iguaçu	91,58%	82,43%
Macro-Oeste	76%	63%
Paraná	87%	67%

Internados no Paraná	UTI	Enfermaria
1.138 pacientes	548	590

1.560 internados aguardando exame

73.217 ativos (em isolamento ou receberam alta)

8.697 amostras em análise

Cascavel também registra sobrecarga

Em Cascavel, o diretor-geral do Hospital de Retaguarda de Cascavel, Lísias de Araújo Tomé, relata a sobrecarga do sistema e afirma que o aumento da demanda por atendimento foi geral nas últimas semanas. "Tivemos um aumento geral com os diagnósticos aumentando. Para se ter uma ideia, de segunda (30) até esta quarta (2), somente as UPAs [Unidades de Pronto-Atendimento] enviaram 80 pacientes com sintomas respiratórios para o nosso ambulatório. É um número alto e preocupa. O sistema está sobrecarregado e as pessoas precisam colaborar, respeitando as medidas de prevenção, pois pode faltar vagas nos hospitais para elas mesmas".

Ele reforça que a busca por atendimento de pacientes com sintomas respiratórios deve ser nas UPAs, de onde serão encaminhadas ao ambulatório do hospital, caso necessário.

Toque de recolher pode ajudar

O médico e analista de saúde Rodrigo Nicácio explica que o aumento da demanda por atendimento está diretamente ligado ao crescimento da pandemia. "Percebo um aumento geral na demanda e procura aos serviços púbicos e privados, em grande parte decorrente de pacientes sintomáticos compatíveis com infecção pelo SarsCov-2. Como temos muitos casos positivos novos, naturalmente teremos mais pessoas necessitando de cuidados médicos, já que cerca de 15% dos casos vão necessitar de algum tipo de atendimento. Assim, se eram 100 casos novos por semana, eram 15 pacientes que precisavam de atendimento, mas se esse número passa para 2 mil por semana, serão 300 pessoas procurando atendimento", exemplifica.

Ele observa que as recentes medidas restritivas tomadas pelos governantes têm o objetivo de frear a contaminação e achatar a curva. "Esse achatamento é preciso para garantir que todos que venham a precisar encontrem leito disponível. A taxa de ocupação vem aumentando, o que traz estresse a todo o sistema, seja hospitalar móvel, fixo, hospitais e profissionais da área de saúde".

O médico aponta para atitudes retomadas com a flexibilização e afirma que o toque de recolher pode auxiliar no controle da situação. "É uma medida necessária no momento. O crescimento de casos coincide com as liberações de algumas modalidades de eventos que estavam restritas. Acredito que o 'toque de recolher ajude a controlar esse tipo de contaminação, como o que vemos na Rua Paraná, nas baladas e em outros locais de entretenimento da região. As pessoas precisam voltar a praticar as medidas de meses atrás. Houve um relaxamento generalizado. Voltamos a cumprimentar com aperto de mão, abraço e beijo no rosto. Estamos usando menos o álcool gel, participando de eventos, tudo isso é o que o vírus precisava para ganhar novo fôlego e voltar a circular fortemente entre as pessoas", ressalta Nicácio.

falecimentos

Gildo Varela (42)
Luiz Vanderlei Goncalves (51)
Sebastiao Teixeira de Oliveira (77)
Maria de Lourdes Fusco (62)
Rosenildo dos Santos (42)
Iracy Francisca de Souza Martins (85)
Maria Imaculada Mendes (57)
Sonia Aparecida Conti (51)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNJP: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS
Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Toque de recolher inicia com dúvidas

Cascavel - O Decreto Estadual 6.284/2020, que determina toque de recolher das 23h às 5h em todo o Paraná, entrou em vigor ontem em meio a uma dúvida: afinal, bares e restaurantes podem ou não ficar abertos após as 23h?

Em Cascavel, o prefeito Leonaldo Paranhos reafirmou que nenhum estabelecimento será fechado. "Nós entendemos que não devemos fechar nada, mas precisamos coibir os excessos". Para ele, o decreto só inibe o trânsito das pessoas nesse horário.

O Município disponibilizou uma central para receber denúncias de festas clandestinas, pelo telefone 153, da Guarda Municipal. A administração anunciou que os agentes estarão apoiando as ações de prevenção ao avanço da pandemia.

Foz do Iguaçu havia adotado posição semelhante, mas no fim do dia reavaliou e informou que está em conversa com o governo do Estado para adequação dos decretos. Um novo posicionamento deve ser divulgado hoje (3).

Já em Toledo, a prefeitura afirmou que o decreto será cumprido, ressaltando que, durante o toque de recolher, apenas serviços essenciais, como saúde e segurança pública, ficam liberados da restrição.

"Nós estamos acatando o toque de recolher do governo do Estado como medida de prevenção e controle da pandemia da covid-19. A Polícia Militar fará essa fiscalização e o Município continuará cobrando dos nossos empresários, principalmente aqueles que atuam no período noturno, para que verifiquem as aglomerações. Isso nós vamos fiscalizar, sim, exigindo que os protocolos de segurança sejam muito bem estabelecidos e rigorosamente cumpridos para evitarmos o aumento da covid-19", declarou o prefeito Lucio de Marchi.

AMOP VALIDA

Já a Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) afirma que o decreto estadual deve ser cumprido na íntegra: "Entendo que bares e restaurantes também deverão atender ao horário das 23h", afirmou o presidente da Associação e prefeito de Matelândia, Rineu Menoncin.

ESTADO CONFIRMA

Consultado sobre o não fechamento de estabelecimentos, a Casa Civil informou que "o novo decreto limita o horário de circulação e funcionamento de atividades, com exceção de serviços essenciais. Bares e casas noturnas não são considerados serviços essenciais, conforme estabelecido pelo Decreto 4317, de 21 de março de 2020, portanto, terão de cumprir o decreto".

Fiscalização também fica confusa

A fiscalização do toque de recolher fica a cargo da Polícia Militar, que, de acordo com a Casa Civil, pode autuar estabelecimentos não essenciais em funcionamento no período de restrição.

Em nota, a Polícia Militar do Paraná informou que "estará com reforço no policiamento nas ruas em todo o Estado, com a presença das viaturas ostensivas, com rondas e patrulhamento a fim de orientar às pessoas que não se aglomerem. A atuação da PM será no sentido orientativo, cabendo encaminhamento das pessoas em casos de desobediência e desacato aos policiais militares".

No fim da tarde de ontem, o subcomandante-geral da PMPR, coronel Hudson Leôncio Teixeira, esteve na sede do 5º Comando Regional, em Cascavel, e disse que o apelo é para que a população tenha consciência e respeite o decreto, que vale pelos próximos 15 dias. "Quem for abordado na rua fora do horário, será inicialmente orientado, mas, se não obedecer, poderá haver sanções".

Contudo, ele apresenta posição diferente sobre bares e restaurantes: "Sobre as empresas, não há restrição dentro do que prevê o decreto. O que não pode é circulação de pessoas e aglomeração em vias públicas. Sobre o funcionamento, acredito que deve haver decretos municipais que definam esses horários nos próximos dias", afirmou o coronel.

Além da fiscalização ao toque de recolher, a segunda etapa da Operação Sinergia seguirá nesta quinta e sexta-feira (3 e 4) com emprego das equipes policiais com foco na prevenção de crimes em todo o Paraná, numa ação integrada da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária Federal, da Receita Federal e da Polícia Civil, e demais órgãos realizando abordagens, patrulhamento e fiscalizações.

MP recomenda que Seed suspenda seleção do PSS e consulta para escolha de diretores

Curitiba - O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública de Curitiba, expediu nessa quarta-feira recomendação administrativa ao secretário de Estado da Educação visando à suspensão dos trâmites do PSS (Processo Seletivo Simplificado) para a contratação de professores temporários para a rede pública, bem como da realização de consulta à comunidade escolar para designação de diretores das escolas da rede estadual de educação básica. O documento leva em consideração o atual estágio da pandemia de coronavírus no Paraná, com aumento de casos e de óbitos decorrentes da covid-19.

Ao recomendar o adiamento da aplicação das provas para seleção docente agendadas para 13 de dezembro, a Promotoria de Justiça destaca que essa etapa de seleção, "em virtude do gravíssimo cenário epidemiológico em vigor em todo o Estado do Paraná, reúne condições de expor a perigo de contágio ou de infecção não apenas candidatos, colaboradores, fornecedores, mas também a comunidade em geral, igualmente contribuindo para incremento de judicialização (evitável com o uso da razão, bom senso e respeito ao próximo)".

A orientação do MP é que tanto as provas quanto a eleição de diretores ocorram quando a pandemia estiver com um cenário mais controlado.

Foi concedido prazo de 72 horas para que o órgão estadual informe as medidas adotadas em relação às recomendações.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Show Rural em março

A pandemia vai adiar o Show Rural de 2021. Uma reunião na tarde de ontem definiu a transferência do evento para a segunda quinzena de março. A 33ª edição estava programada para 1º a 5 de fevereiro. Com a mudança, será realizada de 22 a 26 de março. O objetivo é "proporcionar um ambiente agradável, com segurança e tranquilidade" aos visitantes.

Crédito extra

A Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira (2), de forma simbólica, a medida provisória que abre um crédito extraordinário de quase R$ 2 bilhões para compra e produção de uma vacina contra a covid-19. O dinheiro vai custear contrato entre a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), vinculada ao Ministério da Saúde, e o laboratório AstraZeneca. A empresa desenvolve um imunizante em parceria com a Universidade de Oxford, no Reino Unido. A MP segue agora para análise do Senado.

Justificativas

Não está fácil a vida do ex-juiz e ex-ministro Sergio Moro. Atacado por petistas e bolsonaristas, ele tem que se explicar por que aceitou um novo emprego após sete meses desempregado. Na A&M, Moro vai atuar na área de Disputas e Investigações. O foco do trabalho será ajudar empresas clientes no desenvolvimento de políticas antifraude e corrupção, governanças de integridade e conformidade e políticas de compliance. Ontem, Moro disse que há uma cláusula que o mantém longe das empresas que a Lava Jato pegou.

Pesquisas

O deputado federal Rubens Bueno quer punir institutos de pesquisa cujos resultados classificou de "erros grosseiros" nas eleições deste ano. Ele lembra que desde 2012 tramita na Câmara o projeto que pune abusos cometidos nas sondagens de intenção de voto. Pelo projeto, os institutos que, na véspera das eleições, divulgarem pesquisas eleitorais com resultados completamente divergentes do verificado nas urnas (acima da margem de erro) podem pagar multa de até R$ 1 milhão. Atualmente, a lei eleitoral prevê multa de 50 mil Ufirs e detenção de seis meses a um ano.

Aval ao TCE

Por aqui, o Tribunal de Justiça do Paraná reconheceu a competência constitucional do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado) de julgar e impor sanções a prefeitos. Dessa forma, o TJ-PR retornou ao entendimento restritivo da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 848.826/CE, no sentido de que a competência das câmaras municipais para julgar os chefes do Executivo cabe apenas para os fins de inelegibilidade eleitoral previstos pela Lei da Ficha Limpa.

O impasse

Nos últimos dois anos, o TCE-PR vem enfrentando um grande número de ações judiciais, especialmente mandados de segurança, promovidas por prefeitos e ex-prefeitos que têm suas contas julgadas irregulares pela Corte. A base jurídica desses pedidos é uma interpretação extensiva da tese firmada pelo STF, a qual considera que todos os julgamentos de contas de prefeito pelo TCE devem ser objeto de parecer prévio, enviado à respectiva câmara municipal para julgamento.

Limites

Esse entendimento foi inicialmente acatado pelo TJ, mas o TCE-PR defende a interpretação restritiva do precedente, segundo a qual a competência das câmaras para esse julgamento caberia apenas para os fins de inelegibilidade previstos na Lei da Ficha Limpa.

Posse de vereadores

A Câmara de Toledo está preparando a posse dos futuros vereadores, no dia 1º de janeiro de 2021. Entre as dúvidas está o comportamento da pandemia do coronavírus Sars-CoV-2 e as restrições à participação de público. A Câmara de Toledo teve eleitos 12 novos vereadores para a próxima legislatura, além de reeleger outros sete dos atuais integrantes do Poder Legislativo.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

ASSESSORIA

Modalidade livre

A Copel é o primeiro órgão público do Brasil a migrar para a modalidade livre de compra de energia, onde é possível negociar o preço. A estimativa é que a Alep economize entre R$ 500 mil e R$ 750 mil em cinco anos, ou seja, uma economia de até R$ 12 mil por mês na fatura de energia. "Num momento de crise profunda, como o que estamos vivendo, toda e qualquer iniciativa do governante tem que ser na linha de buscar alternativas e soluções que possam reduzir drasticamente os custos", disse Ademar Traiano.

Taxa de outorga

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) reafirmou que a cobrança de taxa de outorga na licitação dos novos pedágios irá resultar em tarifas altas pelos próximos 30 anos no Paraná: "Nós teremos que tomar decisões importantes para impedir que o governo federal cometa contra o Paraná e contra os paranaenses um ato lesivo que vai durar 30 anos".

Taxa de outorga II

O novo modelo em estudo pela União prevê conceder 3.800 quilômetros de rodovias federais e estaduais, divididos em oito lotes, e adotar a taxa de cobrança para definir os vencedores. "As atuais concessões terminam daqui a um ano e o que poderia ser o fim de cobranças absurdas no pedágio é motivo de preocupação". Segundo Romanelli, a adoção da taxa de outorga como fator decisivo nas licitações é a viabilização do pedágio com tarifas altas.

O Senado

Mal terminou o segundo turno das eleições municipais de 2020 e tudo indica que o pleito de 2022 promete ser concorrido no Paraná, em especial a disputa pela única vaga para o Senado, ocupada atualmente pelo senador Alvaro Dias (Podemos). Dois nomes surgiram como pré-candidatos: o atual prefeito de Ponta Grossa, Marcelo Rangel (PSDB), e o ex-deputado federal Alex Canziani (PTB).

Fundeb

Portaria emitida pelos Ministérios da Educação e da Economia estabelece o valor mínimo nacional por aluno/ano em R$ 3.349,56 para 2020. A nova estimativa de receita para 2020 totaliza R$ 162,4 bilhão, o que representa redução de 6,5% em relação a 2019. A nova estimativa reflete a queda da arrecadação dos principais impostos que compõem o Fundeb, o ICMS e os Fundos de Participação FPE e FPM. A estimativa total das receitas do Fundeb no Paraná é aproximadamente de R$ 9 bilhões.

Bandeira vermelha

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou a retomada do sistema de bandeiras tarifárias na conta de luz. Por causa da pandemia da covid-19, o mecanismo havia sido suspenso em maio. De acordo com a Aneel, não é possível manter a bandeira verde nas atuais condições. Agora, as tarifas terão bandeira vermelha, com uma taxa extra de R$ 6,243 a cada 100 kWh.

Conta de luz

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que o País corre o risco de ter apagões e, por isso, é preciso aumentar a taxa na conta de luz. A justificativa do chefe do Executivo, que ainda citou os "níveis baixíssimos" das represas, foi postada em um comentário nas suas redes sociais ao responder um internauta que o cobrou sobre a alta no preço da energia elétrica.

O subversivo

Bruno Covas (PSDB) disse que pretende se envolver nos debates em torno da criação de uma frente ampla de centro para 2022. Ele afirma que essas forças do centro do espectro político saíram vitoriosas nas eleições municipais deste ano. Covas reitera que será um "subversivo dentro do próprio partido", uma frase que atribuiu ao avô, Mário Covas. "Vou encher a paciência para que o PSDB possa se reencontrar. Hoje, as pessoas não veem clareza em relação ao programa do partido", declarou.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Voo extra marca início das operações no novo terminal de Cascavel

NERY CARDOSO

Inauguração do novo terminal de passageiros será na próxima segunda

Cascavel - Depois de quatro décadas utilizando um terminal de passageiros com 800m², a comunidade local e regional poderá finalmente desfrutar, a partir de segunda-feira, dia 7, de uma moderna e arrojada estrutura com mais de 6 mil m² no Aeroporto Municipal Coronel Adalberto Mendes da Silva, em Cascavel. E os passageiros que farão parte do voo inaugural decolarão no Embraer E95 para Campinas às 8h50, com a vantagem de contar com tarifas promocionais abertas exclusivamente para o período inaugural pela Azul Linhas Aéreas.

Para esse voo extra, a Azul já está com as vendas abertas. A aeronave chega a Cascavel domingo à noite e decola às 8h50 de segunda-feira (7) para Campinas. Como a capacidade é para 118 passageiros, as vendas são limitadas.

De acordo com a gestora de segurança aeroportuária, Jocemara Lopes do Amarante, outra novidade fica por conta dos voos para Curitiba, que durante a primeira quinzena de dezembro também serão operados com o novo modelo de aeronave, o Embraer E95.

QUATRO VOOS

Além disso, com a nova estrutura, Cascavel passa a contar com quatro voos diários, com destinos a Curitiba (PR), Guarulhos (SP) e Campinas (SP) operados pelas companhias Gol e Azul. Além dos horários já existentes, a Azul implantará mais um voo às 19h20, com embarque/desembarque para Campinas.

Confira a malha - 1ª quinzena de dezembro*

Azul
CAC - CWB
Chegada - Partida
15h45 - 16h30

CAC -VCP
Chegada - partida
16h45 - 17h30
19h20 - 20h05

GOL Linhas Aéreas
CAC - GRU
Chegada - Partida
10h20 - 11h

*Horários sujeitos a alterações pelas Companhias Aéreas

Lei de incentivo à geração de empregos beneficia empresas em Cascavel

Cascavel - A geração de empregos e o aumento nos investimentos industriais, em meio à crise, têm sido a tônica do governo municipal de Cascavel nos últimos meses. Para incentivar as empresas a se instalarem em Cascavel, ou aquelas que já estão instaladas ampliarem seus espaços e, consequentemente, criarem novas oportunidades de trabalho e renda, a Prefeitura de Cascavel sancionou em 2019 a Lei 7025, que beneficia empresas de todos os portes com a isenção de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Alvará por dez anos, com o objetivo de gerar empregos.

Muitas empresas já foram beneficiadas pela lei em Cascavel e, nesta semana, o prefeito Leonaldo Paranhos, acompanhado do secretário de Desenvolvimento Econômico, Alcione Gomes, e do diretor da pasta, Rafael Amaral, entregaram aos empresários Lucas Sartori e José Sartori, o certificado de isenção do ITBI para a unidade construída no Parque Industrial Citvel I, às margens da BR-277, saída para Curitiba.

A empresa gera em Cascavel 600 empregos diretos, 110 somente na unidade do Citvel I. "Essa iniciativa é um programa de incentivo do plano de retomada econômica, para incentivar as empresas que adquiriram um terreno para construir uma planta industrial em Cascavel, para que possam crescer ainda mais", explicou o secretário Alcione Gomes.

O objetivo do Município é oferecer essa série de benefícios às empresas que já estão instaladas em Cascavel e que têm interesse de ampliar, além de buscar atrair novas indústrias. "Criamos um caderno de atração para Cascavel que nunca havia sido feito antes. Isso nos dá um respaldo para que a empresa chegue ao nosso Município, conheça esse ambiente favorável, espaços e incentivos fiscais que estão sendo dados, para que ela possa se estabelecer ou ampliar a área existente e assim se fortalecer nesse ambiente".

Ainda de acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, para ter acesso ao benefício, os empresários precisam ter o compromisso de construir em torno de 20% da planta industrial em dois anos no máximo. A Lei 7025 prevê uma série de benefícios para incentivar a atração de indústrias para Cascavel. E vale para todas as empresas.

O empresário Lucas André Sartori diz que todos saem beneficiados com a iniciativa: "Nós, empresários, precisamos desses incentivos para crescermos, desenvolvermos nossas atividades e gerarmos as riquezas que a nossa cidade precisa. Assim, todos são beneficiados, principalmente a comunidade".

Prefeitura intervém e garante mais 30 ônibus nas ruas

Foz do Iguaçu - A Prefeitura de Foz do Iguaçu confirmou a intervenção no transporte coletivo da cidade por um período de seis meses (180 dias). O engenheiro civil Rafael Carbonera foi nomeado como interventor e a primeira ação será o incremento de mais 30 ônibus para suprir a demanda do Município.

Para ser possível a circulação dos novos veículos, cobradores e motoristas que foram demitidos durante a pandemia serão recontratados. A prefeitura não soube informar ainda qual será o gasto do Município com a intervenção.

Além da contratação dos novos funcionários, o interventor irá garantir o pagamento do vale-alimentação e do 13º salário, assim como do salário mensal para os trabalhadores.

Segundo o prefeito em exercício, Nilton Bobato, o objetivo é recolocar as linhas mais críticas que foram suprimidas durante a pandemia, além de incluir mais ônibus nas linhas que estão apresentando maiores problemas de aglomeração.

Segundo o decreto de intervenção, o salário do interventor será pago pelo Consórcio Sorriso, responsável pelo serviço. O profissional escolhido para assumir o posto é o engenheiro civil Rafael Carbonera. "Nós optamos por um nome de mercado, que conhece de planejamento, é administrador, gerente de banco e tem experiência de 15 anos mercado. Nós estávamos procurando alguém que tivesse conhecimento contábil e conhecimento de engenharia e encontramos nele as duas coisas e tem história na cidade", garantiu Bobato.

De acordo com o interventor Rafael Carbonera, a primeira ação será realizar uma análise técnica para saber se a população está sendo atendida. "Já analisamos que a insatisfação é muito grande de todos os utilizadores do transporte público" afirmou.

De acordo com Carbonera, o grande desafio será reconquistar os passageiros que deixaram de utilizar o transporte coletivo. "Nosso objetivo é colocar em segurança aqueles utilizam o transporte, colocar um transporte de qualidade e incentivar a reutilização desse modal em Foz, porque sabemos que muita gente deixou de utilizar".

"O amanhã já começou": Campanha foca em ações que preparam o futuro

Foz do Iguaçu - Começa a ser veiculada nesta semana a nova campanha institucional do lado brasileiro da Itaipu Binacional, focada nas ações desenvolvidas hoje pela empresa e que deixam legado para o futuro da região Oeste do Paraná e para as novas gerações.

Com o mote "Itaipu. O amanhã já começou", a campanha destaca os investimentos feitos durante a atual gestão da diretoria brasileira, a partir de fevereiro de 2019. A economia de recursos, obtida com corte nos gastos desnecessários e medidas para diminuir os custos de operação, permitiu o direcionamento de verbas para obras estruturantes, que deixarão um legado para o Paraná.

Os cuidados com as pessoas, com a inovação tecnológica, com o meio ambiente e a sustentabilidade também são lembrados nas peças. Os vídeos sintetizam essas ideias e mostram iniciativas como a construção da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, as ampliações do Hospital Ministro Costa Cavalcanti e da pista de pouso e decolagem e do acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

A criação foi coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Itaipu, por meio da Divisão de Imagem Institucional (CSII.GB), e executada pela agência de publicidade G/PAC.

O material ganhou três versões, de 60, 30 e 15 segundos, para divulgação em diferentes segmentos. A produção é da Ticket Films (vídeo) e Ópera 54 (áudio).

A campanha terá ainda outras peças publicitárias, como spots de rádio, anúncios de jornais, outdoors e mídias sociais. No YouTube, já é possível conferir o vídeo na página oficial de Itaipu, no endereço: *https://www.youtube.com/watch?v=TpzJYFn_yvQ.*

"Queremos mostrar a Itaipu como ela realmente é: uma empresa que produz energia e deixa seu legado. Que constrói pontes, une povos, projeta o futuro e cuida do meio ambiente. Isso graças ao trabalho de gente que não para nunca e segue em frente diante dos mais complexos desafios", explica o diretor-geral brasileiro de Itaipu, general Joaquim Silva e Luna.

Para a chefe das Assessorias de Comunicação Social e de Turismo de Itaipu, Patrícia Iunovich, o novo filme institucional traduz um compromisso da empresa não só de gerar energia com qualidade e robustez, mas também de desenvolver ações e iniciativas que melhorem a vida das pessoas.

Ela explica que o mote "Itaipu. O amanhã já começou" é uma homenagem a todos os trabalhadores, tanto da usina como de toda a cidade que, em meio à pandemia, contribuíram com o seu melhor. "Do varredor de rua ao entregador, passando pelas equipes de médicos e enfermeiros, e também por aqueles que, por motivos de saúde, não puderam sair de casa, mas nem por isso deixaram se abater", diz Patrícia. E completa: "Num ano atípico, quisemos, com essa campanha, passar uma mensagem de esperança".

O gerente da Divisão de Imagem Institucional de Itaipu (CSII.GB), Daniel Reis, reforça: "A mensagem principal é que Itaipu conta hoje com a força das águas e de cada um dos seus colaboradores para gerar os milhares de megawatts-hora de energia para o amanhã, sem medo do futuro."

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI
Twitter @colunaesplanada
WALMOR PARENTE (INTERINO)

Vulnerabilidades e incidentes na rede

O número de ataques cibernéticos - incidentes e vulnerabilidades - às redes do governo cresceu nos últimos meses. Conforme dados do Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR-Gov), vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, este ano já foram 2.269 registros de vulnerabilidades que, após processo de triagem, são classificadas como fragilidade das redes de computadores que permitem a "exploração maliciosa e acessos indesejáveis ou não autorizados"

Notificações

Além das vulnerabilidades, o GSI registra mais de 22 mil notificações, sendo 5,2 mil incidentes (eventos que, após processo de triagem, são caracterizados como adverso, confirmado ou sob suspeita).

Vazamento

Entre os incidentes confirmados, 324 estão classificados como "vazamento de informação" e mais de mil como "fraude". Em novembro, o órgão do GSI emitiu dois alertas contra "ações maliciosas para criptografar arquivos ou bancos de dados de instituições".

Coronelismo

Na carta enviada ao Supremo Tribunal Federal contra a reeleição dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), dez partidos afirmam que o sistema representativo brasileiro não "comporta o coronelismo parlamentar".

Sucessão

As legendas que assinam o documento somam, na Câmara, 190 deputados - bancada alinhada ao líder do PP, Arthur Lira, que pretende se lançar à sucessão de Rodrigo Maia. O Supremo Tribunal Federal decide na sexta se Maia e Alcolumbre poderão tentar a reeleição.

Vídeo

A reunião da diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) na terça, 1º, contou com participação atípica. O presidente do Congresso, Davi Alcolumbre, entrou no encontro por videoconferência para defender a redução da tarifa de energia cobrada no Amapá.

Unanimidade

Foi prontamente atendido: a diretoria da Agência aprovou, por unanimidade, a redução de 4,12% no valor da tarifa da energia elétrica no Estado para os próximos 12 meses.

Aglomeração

Alheios ao aumento de casos de covid-19, vereadores e prefeitos eleitos fazem peregrinação pelo Congresso Nacional. Além da aglomeração nas filas e nas entradas dos anexos, ocupam recepções de gabinetes que mantêm alguns servidores em trabalho presencial.

Santuário

O Santuário Nacional de Aparecida posiciona à Coluna que, no momento, não há religioso com o novo coronavirus. Afirma ainda que segue as orientações das autoridades sanitárias, no que se refere aos cuidados com a saúde dos Missionários Redentoristas que atuam na Basílica.

Contrato

O PT pediu à Procuradoria-Geral da República que investigue a possibilidade de crime de corrupção na contratação de Sergio Moro pela empresa norte-americana de consultoria Alvarez & Marsal. Secretário-geral do partido, o deputado Paulo Teixeira (SP) quer que sejam apurados "valores e condições" do contrato.

Importação

A associação que representa importadores de veículos, Abeifa, enviou à Secretaria Especial de Comércio Exterior do Ministério da Economia ofício solicitando a redução do imposto de importação dos atuais 35% para 20%. "O setor está no limite da exaustão financeira", diz a entidade.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

SEU PRÓXIMO ENCONTRO PODE SER COM O CORONAVÍRUS.

O coronavírus está em todo lugar.
Não participe de aglomerações.
Você é responsável pela sua saúde e das pessoas à sua volta.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CHEGOU O CLUBE DO ASSINANTE DO **JORNAL O PARANÁ**, O MELHOR DA INFORMAÇÃO COM O MÁXIMO DE DIVERSÃO.

FAÇA PARTE DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO DOS ASSINANTES DO **JORNAL O PARANÁ** E TENHA VANTAGENS NO QUE VOCÊ MAIS GOSTA, GASTRONOMIA, LAZER, SAÚDE, SERVIÇOS...

clube do Assinante O Paraná

PARA FAZER PARTE DO CLUBE, BASTA VOCÊ SER ASSINANTE DO **JORNAL O PARANÁ**.

Dúvidas? Entre em contato conosco.
(45) 3321-1000
99985-0512

Paranaenses pretendem gastar mais neste Natal

Tíquete médio dos presentes terá aumento de 44% segundo Fecomércio PR

Curitiba - A pandemia não deve afetar as compras de Natal. Pelo contrário, neste ano, o número de paranaenses que pretendem presentear aumentou. De acordo com a sondagem realizada pela Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná), 75,4% dos entrevistados têm a intenção de presentear. Em 2019, essa parcela era de 74%.

Observa-se que o distanciamento social forçado dos últimos meses fará com que as pessoas aumentem o valor dos presentes. Tanto que o tíquete médio terá um salto de 44%, ao passar de R$ 285 no ano passado para R$ 410,63. Ao que tudo indica, este será o Natal da compensação, já que muitas famílias não vão gastar em viagens e a ceia terá menos convidados, a tendência é caprichar nos presentes.

A maioria dos entrevistados pela Fecomércio PR (40,8%) planeja gastar entre R$ 201 e R$ 500. Neste ano, aumentou a parcela de paranaenses que pretendem investir mais em presentes: os que vão gastar entre R$ 501 e R$ 1.000 correspondem a 12,1%, ante 6,8% em 2019. Já os que vão despender mais de R$ 1.000 somam 8,8%, um aumento considerável em relação ao ano passado, quando apenas 2,3% planejavam desembolsar valores mais altos nas compras natalinas.

Os consumidores que planejam gastar um pouco menos, mantendo o orçamento na faixa de R$ 101 a R$ 200, correspondem a 26,7% neste ano, ante 37,8% em 2019. E os que vão gastar até R$ 100 somam 11,7%, sendo que no ano passado a parcela dos mais comedidos era de 14%.

TIPO DE PRESENTE

Os itens de vestuário serão a principal escolha dos paranaenses, com 67,3% das citações. Os brinquedos foram mencionados por 49,6%, juntamente com as lembrancinhas, com 41,9%. Outros produtos mencionados foram cosméticos (34,4%), calçados (31,5%), artigos de livraria (15,4%), comidas e bebidas (13,3%) e eletrônicos (7,3%).

LOCAL DAS COMPRAS

Apesar das lojas físicas ainda serem o local preferido, as compras pela internet praticamente dobrarão em relação ao ano passado, saindo de 12,8% para 25,4% em 2020. As lojas do centro da cidade devem receber 42% do volume de consumidores e os shoppings, 23,8%, enquanto as lojas de bairro serão a opção para 5,8%. A sondagem também verificou que 10,6% dos consumidores ainda não decidiram onde comprar.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à vista será a preferência dos consumidores, com 51%, somando compras no cartão de débito (33,5%) e em dinheiro (17,5%). No entanto, observa-se queda no uso do dinheiro em espécie e crescimento dos pagamentos em cartão, como forma de evitar o contato com cédulas.

As compras parceladas no cartão somam 27,7% - ante 29,8% em 2019 - e para o vencimento serão de 20,2% - ante 11% em 2019.

IMPACTOS DA PANDEMIA

Boa parte dos entrevistados, 79,1%, declarara que a pandemia de covid-19 impactou na decisão de compra, sendo que 67,5% disseram que houve influência no valor do presente e 41,3% no número de pessoas presenteadas.

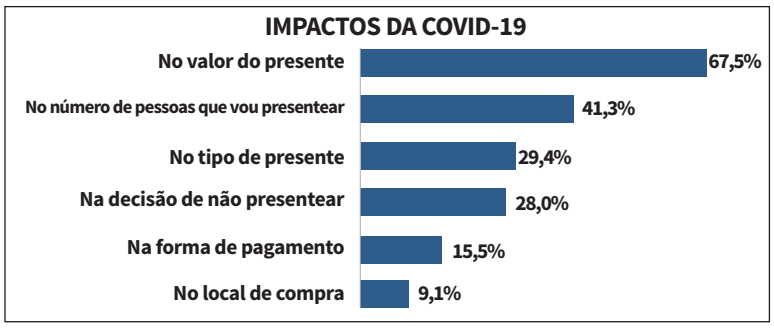

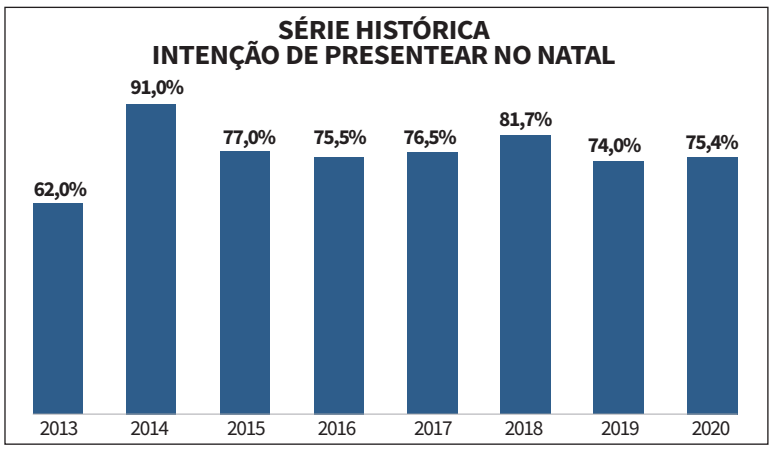

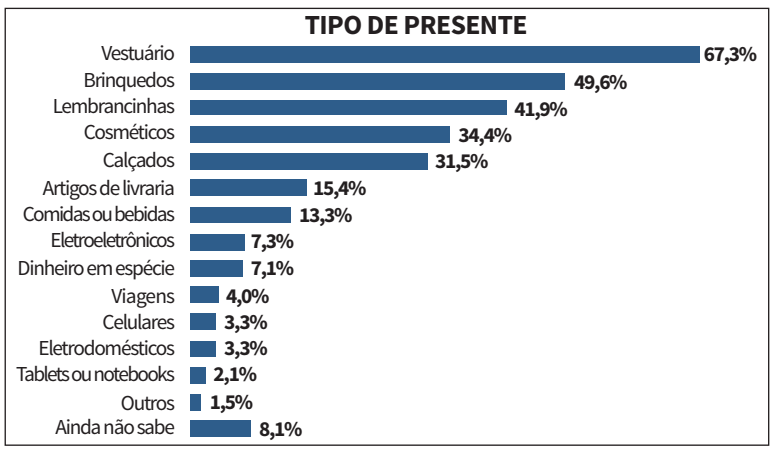

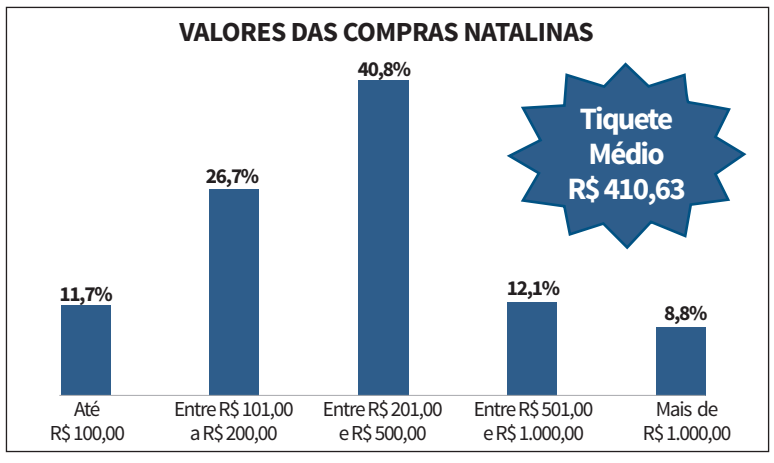

Covid freia importações e saldo da balança paranaense cresce 55,3%

Curitiba - O saldo da balança comercial paranaense de janeiro a novembro foi de US$ 5,28 bilhões, 55,33% a mais que no mesmo período do ano passado, segundo dados da Secex (Secretaria de Comércio Exterior) do Ministério da Economia.

O resultado foi impulsionado pela forte queda nas importações. No acumulado do ano, as empresas do Paraná compraram US$ 8,71 bilhões em mercadorias de fora do País, 25,8% a menos que o registrado em 2019. A queda é motivada pelo desaquecimento da economia brasileira, em função da pandemia da covid-19. Os valores importados são os menores desde 2008.

As exportações tiveram queda de 7,5%, influenciadas pelo ritmo fraco da economia mundial, cujo PIB deve encolher 4,67% em 2020, segundo estimativas do FMI (Fundo Monetário Internacional). Os dados da Secex mostram que o Paraná vendeu US$ 13,98 bilhões até novembro, o menor nível no acumulado do ano desde 2016.

MPEs estão perto de recuperar todos os empregos perdidos com a pandemia

Curitiba - As micro e pequenas empresas (MPE) estão bem perto de recuperar todos os empregos perdidos durante a pandemia do coronavírus. No último mês de outubro, essas empresas geraram um saldo líquido de 271 mil postos de trabalho (68,6% do total de empregos gerados no País).

Com isso, no acumulado entre janeiro e outubro, o saldo de empregos apresentado pelas MPEs ficou negativo em apenas 26 mil empregos (de janeiro a setembro era de 294,3 mil).

Nos piores meses da crise, os pequenos negócios foram os que mais demitiram, chegando a fechar pouco mais de 1 milhão de vagas. Mas, com a reabertura da economia, as MPEs foram também as que reagiram mais rapidamente na retomada do emprego.

Levantamento feito pelo Sebrae, a partir de dados do Ministério da Economia, mostrou que as médias e as grandes empresas ainda apresentavam, em outubro, saldo negativo acumulado de pouco mais de 215 mil vagas (oito vezes maior que o resultado das MPEs). Ainda segundo o Sebrae, em outubro, as médias e as grandes empresas geraram um saldo positivo 123 mil postos de trabalho; menos da metade do saldo gerado pelas micro e pequenas.

Para o presidente do Sebrae, Carlos Melles, mais uma vez se confirma a importância das micro e pequenas empresas para a economia brasileira. "A enorme capacidade de resiliência e de recuperação dos pequenos negócios mostra o quanto foram acertadas as políticas públicas do governo que reduziram a burocracia e melhoraram o acesso a crédito, por parte das MPEs", comenta Melles. Ele defende que, com a continuidade dessas políticas, os pequenos negócios serão capazes de acelerar a retomada da economia e superação das adversidades impostas pela crise causada pela pandemia.

Para isso, defende o presidente do Sebrae, é importante continuar assegurando o acesso desses empreendedores aos empréstimos necessários para manter o capital de giro dos negócios. "Levantamentos do Sebrae mostram que, no início da pandemia, apenas 11% das empresas que solicitavam crédito tinham sucesso. Em outubro, esse resultado havia crescido para 31%, graças principalmente ao Pronampe. Por isso a perenização desse instrumento é tão fundamental", argumenta Melles.

Governo planeja vender oito estatais e fechar uma em 2021

Brasília - O governo prevê a privatização de oito empresas em 2021, entre elas os Correios e a Eletrobrás, que passará por um processo de capitalização (venda de ações no mercado). As duas operações, no entanto, ainda dependem de aprovação do Congresso para serem tocadas. A expectativa do governo é de que a privatização dessas duas estatais aconteça a partir de outubro do ano que vem.

Também estão previstas a liquidação (fechamento) de uma e ainda a concessão de mais de 100 ativos à iniciativa privada. O objetivo é atrair R$ 367 bilhões em investimentos. O valor de arrecadação esperado para os cofres públicos não foi divulgado.

As informações são do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), que se reuniu nessa quarta-feira (2) para qualificar novos ativos e aprovar calendário de desestatizações. A reunião contou com a participação do presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), e do ministro da Economia, Paulo Guedes, que não falaram ao fim da reunião nem participaram da coletiva de imprensa.

Questionada se a agenda pode acabar sendo frustrada em virtude da lista extensa de projetos, a secretária especial do PPI, Martha Seillier, afirmou que o calendário é viável. "Acreditamos na viabilidade dessa carteira, que de fato é gigantesca. Este ano, que tivemos todo esse desafio de saúde e de avançar nos estudos, nós decidimos pisar no acelerador para que 2021 contribuísse ainda mais com efeito de retomada da economia após a crise de saúde", afirmou.

Ela ponderou que alguns projetos podem, sim, ficar para 2022, em especial de estatais, caso algum trâmite burocrático leve mais tempo que o previsto. Mas disse que atrasos não são problema. "O importante é nosso compromisso em entregar todos esses ativos e atrair investidores privados para eles", disse. "Nós esperamos que esses investimentos que ultrapassam R$ 360 bilhões sejam fundamental para a retomada da economia".

Neste ano, o governo só conseguiu avançar na liquidação da Ceitec, uma produtora de chips com sede em Porto Alegre.

Para 2022, o governo espera privatizar as estatais de tecnologia da informação (TI) Serpro e Dataprev e a Telebras. As três estão previstas para o primeiro trimestre do último mandato do Governo Bolsonaro.

As estatais que estão previstas para serem privatizadas em 2021, segundo o calendário do governo, são:

- ABGF - 1º trimestre de 2021 (liquidação/fechamento)
- Emgea - 3º trimestre de 2021
- Ceasaminas - 3º trimestre de 2021
- Codesa (Porto de Vitória) - 3º trimestre de 2021
- Nuclep - 3º trimestre de 2021
- Trensurb - 4º trimestre de 2021
- CTBU - 4º trimestre de 2021
- Correios - 4º trimestre de 2021
- Eletrobras - 4º trimestre de 2021

Confira alguns destaques entre os mais de 100 ativos:

- Leilão do 5G
- 22 aeroportos em 3 blocos - Norte, Sul e Central
- 16 terminais portuários, incluindo terminais em Santos (SP) e Paranaguá (PR)
- 6 rodovias, incluindo a Dutra (BR-116/465/101, em SP/RJ)
- 3 ferrovias, como Ferrogrão e FIOL
- 8 terminais pesqueiros
- 6 parques e florestas, entre Lençóis Maranhenses (MA) e do Iguaçu (PR)
- 2 Blocos de Excedentes da Cessão Onerosa (Sépia e Atapu)

Produção industrial cresceu 1,1% em outubro

Rio de Janeiro - Pelo sexto mês seguido, a produção da indústria nacional registrou crescimento em outubro, de 1,1%, se comparado a setembro. Com o resultado acumulado de 39% em seis meses, o setor está 1,4 ponto percentual acima do patamar de fevereiro - antes da pandemia de covid-19. No acumulado do ano, a produção ainda é negativa (-6,3%), sendo que nos últimos 12 meses foi registrada queda de 5,6%. Em relação a outubro de 2019, a produção subiu 0,3%. Na comparação com o nível recorde de produção, alcançado em maio de 2011, a indústria ainda se encontra 14,9% abaixo do pico. Os dados são da PIM (Pesquisa Industrial Mensal), divulgada ontem (2) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

De acordo com os dados, duas das quatro grandes categorias econômicas apresentaram crescimento, com destaque para bens de capital que avançou 7% de setembro para outubro; e bens de consumo duráveis com alta de 1,4%. Essas categorias também tiveram o sexto mês seguido de expansão na produção, com acumulados de 111,5% e 506,7%, respectivamente. Bens de capital está 3,5% acima do patamar de fevereiro, enquanto bens de consumo duráveis ainda está 4,2% abaixo.

A categoria de bens intermediários registrou queda de 0,2% e bens de consumo semi e não duráveis de 0,1%. Os recuos interromperam cinco meses consecutivos de crescimento na produção, com ganhos acumulados de 26,6% e 30,4%, respectivamente.

Portos do Paraná devem atingir 57 mi/ton e consolidar recorde

Paranaguá - Após bater recorde do ano em movimentação de mercadorias já em 30 de novembro, com 53,3 milhões de toneladas, os portos paranaenses deverão registrar mais de 4 milhões de toneladas em dezembro. Há otimismo entre as empresas portuárias porque com o resultado do último mês, 2020 fechará com um total de mais de 57 milhões de toneladas. O volume, que consolida a marca histórica deste ano, é 9% maior que o de 2019, que também havia sido recorde.

Diferentes setores que exportam ou importam produtos via Paranaguá e Antonina, manifestam expectativas positivas. "Apesar de difícil, 2020 foi um ano bom para as operações portuárias. Tivemos alta na movimentação de açúcar, soja, óleo vegetal, derivado de petróleo, contêineres e fertilizantes", conta Luiz Fernando Garcia, diretor-presidente da empresa pública Portos do Paraná.

Somente na exportação de açúcar a alta já soma 70%. Os dados de novembro não estão consolidados, mas mais de 3,6 milhões de toneladas do produto deixaram o Brasil pelo porto de Paranaguá. "Ultrapassamos nosso recorde interno de exportação de açúcar. Foi um momento delicado, que exigiu criatividade para proteger e prestar apoio aos nossos colaboradores", destacou o diretor da Pasa, Pérsio Souza de Assis.

Os granéis sólidos de exportação, puxados pela soja em grão e farelo, continuam com o mercado aquecido. Os principais produtos movimentados no Paraná já acumulam crescimento superior a 40% no ano. "O Brasil tem responsabilidade enorme de continuar alimentando o mundo de forma segura e responsável e o Porto de Paranaguá tem um papel fundamental nesse sentido. Foram recordes atrás de recordes, seja de eficiência de berço, do Corredor de Exportação, maiores movimentações. Isso tudo é fruto do trabalho conjunto da iniciativa privada e setor público", lembra André Maragliano, diretor da Atexp (Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá).

Na importação, a expectativa é de retomada e aumento de negócios.

O transporte por contêineres, que foi afetado mundialmente, conseguiu crescer no Paraná. "Mesmo com o cenário de pandemia, atingimos excelentes resultados, batemos diversos recordes de movimentação e chegamos à marca de 6,9 milhões toneladas de cargas movimentadas em contêineres. Esse volume corresponde a movimentação total de mais de 810 mil TEUs até o mês de outubro, um crescimento de 5,9% em relação ao volume de 2019", revela o diretor comercial do TCP, Thomas Lima.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 02/12

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,3%	5,2410	5,2420	-1,9%
PTAX (BC)	-1,0%	5,2261	5,2267	-2,0%
PARALELO	+0,6%	5,0900	5,4800	-2,0%
TURISMO	+0,6%	5,0900	5,4600	-2,0%
EURO	-0,6%	6,3121	6,3133	-1,0%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	104,59
Libra est.	0,75
Euro	0,83
Peso arg.	81,49

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0500
Libra est.	R$ 6,97
Peso arg.	R$ 0,06

R$1: 1.344,45 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
2/11 a 2/12	0,5000	0,1159	0,0000
3/11 a 3/12	0,5000	0,1159	0,0000
4/11 a 4/12	0,5000	0,1159	0,0000
5/11 a 5/12	0,5000	0,1159	0,0000
6/11 a 6/12	0,5000	0,1159	0,0000

BOVESPA 02/12

IBOVESPA: +0,43% 111.878 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+1,21%	25,91
Vale ON	-1,74%	79,84
ItauUnibanco PN	+0,77%	29,98
Hering ON	+6,13%	18,70
Gol PN	+5,36%	25,15
B3 S/A ON	+4,97%	59,60

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,86	-	2,22	3,92
IGP-M (FGV)	3,23	3,28	21,97	24,52
IGP-DI (FGV)	3,68	-	19,02	22,12

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,1794	1,2093	1,2452
IGP-DI (FGV)	1,1844	1,2212	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,55%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2020:** 7ª parcela do IR 2020 vence em 30/12, com juros Selic de 1,82%

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)

II	R$ 1383,80	III	R$ 1487,20
II	R$ 1436,60	IV	R$ 1599,40

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	OUT	NOV	DEZ
TJLP (%)	4,55	4,55	4,55
Sal. mínimo	1.045,00	1.045,00	1.045,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.678,69	1.696,22	1,04	6,44	6,56
Norte	1.709,38	-	1,72	7,05	7,21
Oeste	1.715,92	-	1,78	6,80	7,82

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R$ 1.045,00 (R$ 114,95) e R$ 6.101,06 (R$ 671,12), por GPS.

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.0459,00 (R$ 209) a R$ 6.101,06 (R$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 6.101,06 (R$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 6.101,06 (R$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 6.101,06. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.045,00 (R$ 209,00) a R$ 6.101,06 (R$ 1.220,21), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R$ 1.045,01 e R$ 2.089,60	9%
Taxa entre R$ 2.089,61 e R$ 3.134,40	12%
Taxa entre R$ 3.134,41 e R$ 6.101,06	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores
EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 18/12 físicas 15/12,domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 02/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	144,67	-1,9%	-1,7%	144,00
MILHO	67,25	-2,0%	-1,1%	67,50
TRIGO	70,22	-2,6%	-6,7%	70,00
BOI GORDO	270,81	-0,5%	6,3%	265,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 02/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/21	1.153,00	-9,00	9,6%
FARELO	dez/20	389,50	-4,00	3,8%
MILHO	dez/20	419,00	4,25	5,4%
TRIGO	dez/20	578,00	12,50	-4,9%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 02/12	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	157,00	-7,1%	-7,6%
SOJA	Paranaguá	161,00	-3,9%	1,9%
MILHO	Cascavel	70,00	-6,7%	-9,1%

Regido por Oxalá e Oxum, 2021 será um ano de fé e harmonia

O ano de 2021 será regido por Oxalá e Oxum. Esses dois orixás estimulam a autoconfiança e a compreensão. Oxalá é o senhor da criação, responsável pela vida e pela paz. Oxum é a dona das águas doces e dos encantos, protetora da gestação.

A junção desses Orixás promove o respeito e a harmonia e favorecem o amor, portanto os laços sentimentais, familiares e sociais serão fortalecidos. Ano bom para atividades que precisam de delicadeza e trato direto com o público. O lado sábio e conciliador de Oxalá fará com que as pessoas valorizem a religiosidade e a espiritualidade. Será um ano em que a fé terá uma influência muito forte na vida de cada um.

Oxalá e Oxum farão com que a família e as amizades sejam beneficiadas em 2021. O clima de harmonia familiar prevalecerá para todos os signos, pois as boas energias desses Orixás ajudarão nas conquistas profissionais que beneficiarão os planos familiares. As boas vibrações tomarão conta dos lares, pois a casa será um dos lugares mais prazerosos de estar.

Trabalho: 2021 será ótimo para quem quiser dar uma virada na vida profissional. Setores ligados a educação, ciência, saúde, turismo, arte e religião serão boas opções para revolucionar o campo de trabalho. Por conta da sabedoria de Oxalá, os estudos estarão favorecidos. Portanto, valerá a pena se empenhar nos estudos em concursos para disputar um cargo público. Atualização e cursos de especialização farão diferença em 2021, por isso as reciclagens ajudarão na recolocação no mercado e impulsionará cargos e carreiras.

Dinheiro: Oxalá é um provedor e Oxum é a senhora da riqueza. Portanto, 2021 promete ser um ano bem movimentado financeiramente. A motivação para converter trabalho em ganho será forte. O ano promete versatilidade. Com a produtividade latente, o dinheiro poderá chegar através dos talentos e de ideias criativas. Oxum potencializa a vaidade, logo, o cuidado é com o deslumbre e com a ansiedade de sair comprando o que não se precisa, e dar passos maiores que as pernas. O ano será favorável para poupanças e aplicações, na ajuda da compra de bens e imóveis.

Amor e sexo: Oxalá e Oxum inspiram as realizações afetivas. As palavras e as intuições ajudarão nas intensas emoções. Para os solteiros a popularidade estará em alta, por isso, muita paquera surgirá, ajudando a encontrar a cara metade. Na vida a dois, 2021 presenteará os casais com muito romance e envolvimento.

Saúde: por Oxalá reger o coração e a coluna vertebral, e Oxum o estômago, o intestino e o sistema circulatório, em 2021, doenças cardíacas, de coluna, estomacais e intestinais e ainda circulatórias serão as mais comuns para todos os signos. Cautela com aborrecimentos e as angústias, pois ambos os casos poderão levar de maneira repentina, a doenças que poderão se tornar crônicas. Oxalá e Oxum são Orixás que gostam de uma boa mesa, portanto, a atenção com o controle de peso e com a alimentação será essencial.

Palavras cruzadas

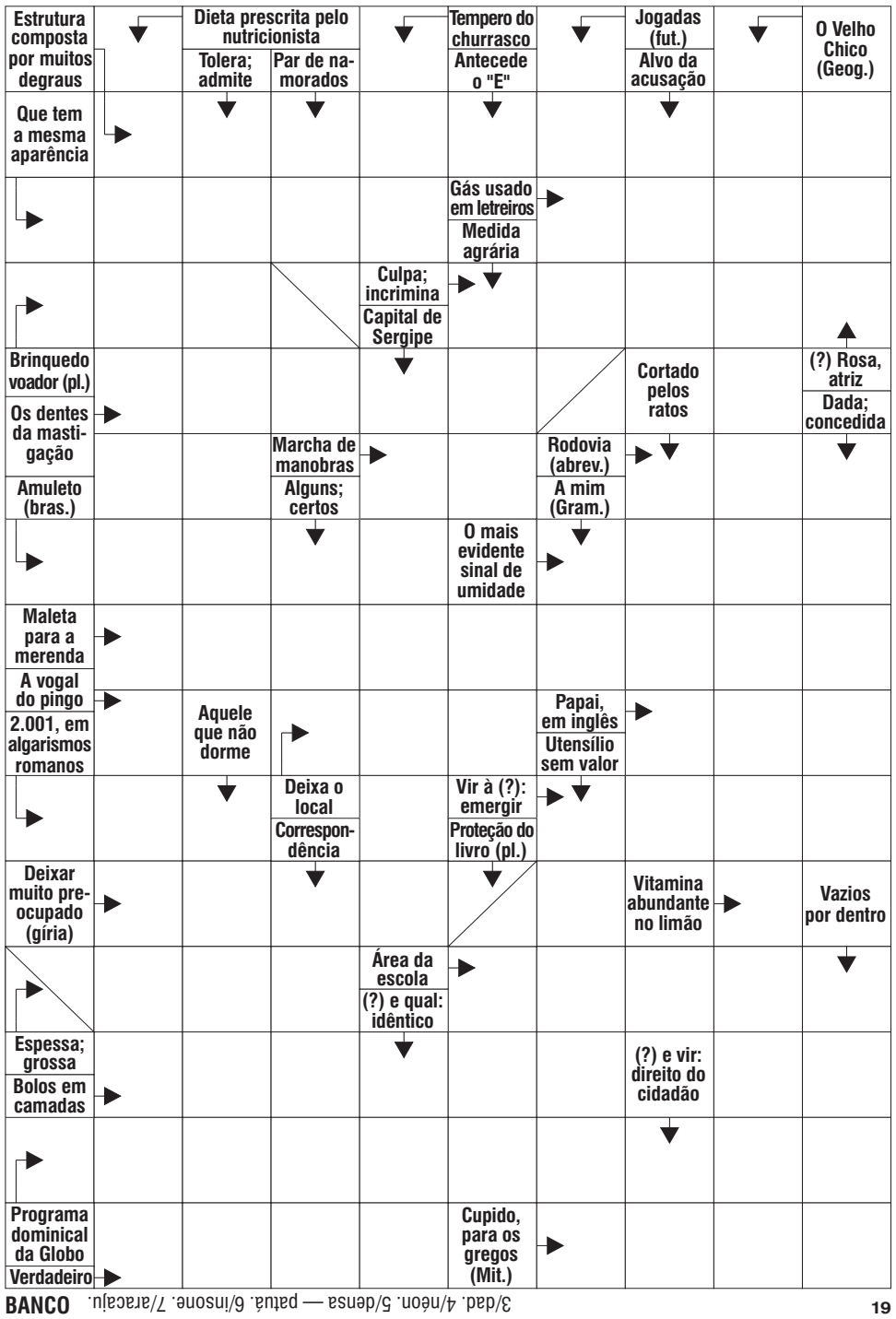

BANCO 3/dad. 4/néon. 5/densa — patuá. 6/insone. 7/aracaju.

19

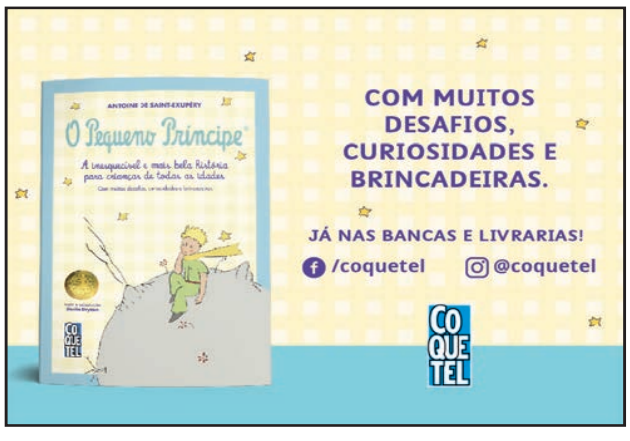

Solução anterior

	O	T		I			R		L
P	R	E	S	T	A	T	I	V	A
	D	A	T	A	R	A	M		G
	E	R		P		B	A	B	A
	M		S	A	C	A		I	R
M	A	D	U	R	O		A	C	T
	L	U	M	I	N	A	R	I	A
	F		I	C		A	R	C	
C	A	L	Ç	A	S		A	L	A
	B	I	O		A	L A	S	E	R
R	E	S		C	R	O	A	T	A
	T		L	E	O		R	A	M A
A	I	R	I	G		P		R	D
A	C	U	S	A	T	O	R	I	O
	A	M	A	R	R	A	D	O	S

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Se você trabalha em casa ou com algum parente, prepare-se para encarar alguns altos e baixos hoje. Preserve o seu espaço, mas sem bater de frente com os outros. Um antigo amor pode reaparecer agora e há chance até de reatarem, desde que ainda exista paixão entre vocês.

TOURO 21/4 a 20/5

Se deixou para conversar hoje sobre algum assunto complicado no serviço ou com a sua cara-metade, é melhor ter cuidado. Lua e Marte vão quebrar o pau na parte da manhã e podem provocar mal-entendidos ou discussões. Poderá se apaixonar por alguém que acabou de conhecer num app de paquera.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Não espere que o dinheiro apareça magicamente na sua conta: será preciso trabalho duro e até fazer alguns sacrifícios para encher o bolso, Gêmeos. Aproveite o astral favorável para planejar melhor seu orçamento, inclusive em longo prazo. A paquera pode andar mais devagar do que gostaria.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Vai ser mais fácil unir e inspirar as pessoas à sua volta desde que você não exagere nas críticas. A briga entre a Lua e Marte na parte da manhã pode trazer seu lado implicante à tona e isso nunca é muito produtivo. No romance, seu coração generoso e bem-humorado ganha destaque, mas há risco de pintar algumas tretas com seu Romeu ou sua Julieta.

LEÃO 22/7 a 22/8

No serviço, a dica é apostar na concentração para dar conta das tarefas e evitar o excesso de otimismo. Deixar tudo para a última hora é a receita para o desastre. Seu lado sensual fica ainda mais evidente e você fará o maior sucesso na conquista!

VIRGEM 23/8 a 22/9

A Lua avisa que é hora de reforçar os laços, retomar o contato com quem andava longe e colocar o papo em dia. Parceria ou sociedade pode ser o melhor caminho para transformar seus sonhos em realidade, seja no trabalho ou em outras áreas da sua vida. Há chance de se envolver em um caso passageiro com um crush que conheceu através de amigos.

LIBRA 23/9 a 22/10

Cuidar da saúde é uma boa pedida para melhorar sua imagem, mesmo que seja apenas praticando exercícios físicos dentro de casa mesmo. Aproveite o bom astral para organizar as coisas em casa. Há chance de se encantar com alguém que conheceu no trabalho ou através de um colega, mas a paquera não vai correr como gostaria.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Você pode fazer bons contatos e até se dedicar aos projetos pessoais que deseja terminar, mas deixe para colocar esses planos em ação em outro momento. Alguém que mora longe pode animar as coisas na conquista, mesmo que o contato seja apenas virtual por enquanto.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Não acredite apenas no que as pessoas dizem ou no que você consegue ver. Mudanças em casa e no trabalho também devem ocorrer com a bênção das estrelas. Livre-se de tudo que não usa mais, olhe no fundo dos armários, revise os arquivos do trabalho e descarte o que ocupa espaço e não acrescenta nada.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Já que as brigas e desentendimentos não estão descartados. Se quiser fazer as pazes com a família, deixe o passado para trás e pare de ficar remoendo mágoas antigas. Com a Lua trocando likes com Netuno, a vontade de passar mais tempo com o mozão tem tudo para crescer. Aposte no diálogo para superar o ciúme.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Concentre-se em tarefas de rotina e redobre os esforços para dar conta das suas obrigações. Quanto mais você ralar, mais vai encher o bolso. Faça sua parte e não confie demais nos outros. A paquera pode acabar em segundo plano hoje, porque você terá muita coisa para dar conta.

PEIXES 20/2 a 20/3

Com a Lua iluminando seu paraíso astral, esta quinta promete ser mais leve e interessante. A diversão está em alta e você tem tudo para viver momentos animados, mesmo no trabalho. Mas nem tudo são flores, por isso, redobre a atenção ao lidar com dinheiro. Prepare-se para se tornar o centro das atenções na paquera.

Horóscopo nascido em 3 de dezembro

Os nascidos no dia 3 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Peixes. São românticos e sentimentais, sonhadores e poéticos. Gostam da Literatura, da poesia, da música e das artes em geral. Seu número principal é o 12, formado de 1, Sol e de 2, Lua, astros que se completam pela sua natureza masculina e feminina. A soma dá o 3, de Júpiter, que leva à cultura e ao conhecimento, que lhes confere espírito de fraternidade e generosidade. Mas por outro lado, leva a vida dupla na área sentimental, nos relacionamentos amorosos, quando outros fatores contribuem para isso.

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR

Quanto custa??

Na coluna da última terça-feira escrevi uma nota por puro palpite. Eis-la:

"Palpite - Vamos arriscar sobre a Libertadores. Athletico, Flamengo e Santos estarão em campo na noite de hoje. O Santos encaminhou bem a classificação mesmo com muitos desfalques, é favorito. Os rubro-negros, sei não!!! Missão difícil diante dos argentinos, especialmente para o time paranaense, que precisa vencer fora de casa. Não seria surpresa se os dois fossem eliminados hoje. Mas a torcida é para que avancem".

Pois é. Infelizmente, para os rubro-negros, meu palpite se confirmou e temos mais dois brasileiros eliminados da Libertadores.

Para o Athletico, talvez a situação possa ser considerada normal do ponto de vista dos prognósticos e das contas da direção. Já no Flamengo, a situação é bem diferente.

Existe muita expectativa para reencontrar o futebol dos tempos de Jorge Jesus. Muita cobrança por vitórias e títulos e, claro, muitas contas a pagar com a possibilidade dos milhões de cada uma das competições. Algo que faz o clube entrar em ebulição por conta das divergências de grupos políticos dentro da Gávea. Sim, tem muita política e disputa de poder nos grandes times.

As eliminações, aliadas à falta de público nos jogos, causa um prejuízo enorme ao rubro-negro.

Só que, mais uma vez, os pênaltis eliminaram o time, assim como aconteceu na Copa do Brasil com o São Paulo.

Mais uma vez, Rogério Ceni passa a ter o trabalho colocado em dúvida.

Até quando vai durar?

Saiu 1

Pela terceira vez nesta temporada, o Paraná Clube demite um treinador. Rogério Micale, aquele do inédito ouro olímpico, caiu após apenas seis jogos. Rendimento pífio de 5%, com um empate e cinco derrotas. Claro que o padrão do elenco também não é essas coisas, mas a velha solução é sempre trocar o técnico.

Saiu 2

O meia atacante Magno anunciou, ontem, sua saída do FCC. Apesar de alguns belos gols, como aquele contra o Athletico no estadual, Magno foi pouco aproveitado e, com a chegada de novos atacantes, praticamente não jogou nesta Série D. Em postagem na rede social, o jogador agradeceu as oportunidades que teve por aqui.

Running

Para quem gosta de pular cedo e dar uma corridinha, hoje é o último dia de inscrições para a Meia-Maratona Univel, que será neste domingo, com largada às 6h30. Também haverá percursos de 5km e 10km. O valor das inscrições varia de R$ 60 a R$ 120. Os organizadores prometem seguir os protocolos sanitários e evitar aglomerações.

Acabou

Sem condições de realizar os jogos nos municípios da região, o Campeonato Regional de Futebol Suíço foi encerrado nas semifinais. A promotora, Associação de Moradores e Amigos Unidos dos Jardins Jussara e Panorama, de Assis Chateaubriand, dividiu o prêmio de R$ 25 mil entre os quatro times - Vila Norte/Cascavel, Construcal/Cascavel, Sport Goioerê e Colibri/Umuarama - e ainda premiou o artilheiro e o goleiro menos vazado, Junior Paixão e Marcelinho, do Vila Norte.

Brasileirão

Contra o lanterna, São Paulo pode se tornar líder

São Paulo - Goiás e São Paulo fazem hoje a partida atrasada da rodada inicial do Campeonato Brasileiro. É o segundo dos três jogos em atraso que o time paulista tem por realizar e que pode lhe garantir a liderança do Brasileirão, caso consiga as vitórias.

Atual vice-líder, com 41 pontos, o tricolor assume a ponta da tabela caso consiga vencer o jogo desta noite.

Diego Costa deve retornar à escalação do São Paulo após cumprir suspensão. O Tricolor paulista conta também com o retorno de Bruno Alves, que ficou fora após ser afastado dos dois últimos jogos por precaução do departamento médico. O zagueiro teve contato com uma pessoa infectada pelo novo coronavírus.

No Goiás, o zagueiro David Duarte e o volante Miguel Figueira receberam o terceiro cartão amarelo e, suspensos, não pegam o São Paulo.

Como o zagueiro Chico ainda se recupera de lesão muscular na coxa, a única opção para a vaga de David Duarte tende a ser Heron.

FICHA TÉCNICA

Goiás x São Paulo - 19h - Serrinha

Tadeu; Taylon, Heron, Fábio Sanches, Jefferson; Ariel Cabral, Breno, Gustavo Blanco, Shaylon; Villalba, Fernandão. Técnico: Glauber Ramos

Tiago Volpi; Juanfran, Diego Costa, Bruno Alves e Reinaldo; Luan, Daniel Alves, Igor Gomes e Gabriel Sara; Luciano e Brenner. Técnico: Fernando Diniz

DIVULGAÇÃO

Zagueiro Bruno Alves está confirmado na partida de hoje

Favorito, Grêmio quer confirmar vaga

Porto Alegre - O Grêmio entra em campo para enfrentar o Guaraní com a classificação para as quartas de final da Libertadores praticamente assegurada. A vitória por 2 a 0 na partida disputada no Paraguai deixa o time comando por Renato Portaluppi bem perto da vaga, que, se confirmada, deverá indicar um confronto brasileiro na próxima fase.

Para o jogo desta noite, apenas Kannemann é dúvida, em virtude da recuperação de lesão. No restante, o time terá a formação considerada principal para buscar mais uma vitória e manter o embalo para a fase seguinte.

LUCAS UEBEL

Pepê segue no ataque do Grêmio para a Libertadores

FICHA TÉCNICA

Grêmio x Guaraní - 21h30 - Arena

Vanderlei; Victor Ferraz, Geromel, Kannemann (David Braz) e Diogo Barbosa (Cortez); Darlan (Maicon), Matheus Henrique, Luiz Fernando, Jean Pyerre e Pepê; Diego Souza. Técnico: Renato Portaluppi

Servio; Tripichio, Romaña, Báez e Benítez; Florentín, Redes, Fernández e Merlini; Domínguez e Bobadilla. Técnico: Gustavo Costas

JOGAM HOJE

	BRASILEIRÃO
19h00	Goiás x São Paulo
	SÉRIE B
21h30	Operário x Avaí
	LIBERTADORES
21h30	Grêmio x Guaraní-PAR
	COPA SUL-AMERICANA
19h15	Union La Carrera x Junior Barranquilla
21h30	Vasco x Defensa y Justicia
21h30	Universidade Catolica x River Plate-URU

Foz está na semifinal da Ouro

Francisco Beltrão - Foi necessária a prorrogação para definir o primeiro semifinalista da Série Ouro. O Foz Cataratas, mesmo jogando em Francisco Beltrão, garantiu a classificação. No tempo normal, o jogo terminou empatado por 1 a 1.

O Marreco tinha a vantagem do empate na prorrogação por ter a melhor campanha, mas não conseguiu aproveitar. No próximo sábado, será a vez do Cascavel decidir a classificação, recebendo o Marechal. A Serpente Tricolor tem a vantagem o empate.

Provas do Paranaense de Canoagem são canceladas

Cascavel - As competições do Campeonato Paranaense de Canoagem Velocidade, que ocorreriam dias 12 e 13 de dezembro em Cascavel, foram canceladas pela Federação Paranaense de Canoagem.

A medida é para garantir segurança aos atletas e aos expectadores, no momento em que a pandemia do novo coronavírus volta a ganhar força em todo o Paraná.

Outra fator que contribuiu para a suspensão do campeonato é o nível baixo da água no Lago Municipal de Cascavel.

Stein perde a primeira da semifinal

Cascavel - Mesmo jogando em casa, as meninas do Stein Futsal não conseguiram abrir vantagem sobre o bom time do Cianorte nas semifinais do Estadual Adulto Feminino de Futsal. O placar de 3 a 2 deixou o Cianorte com a vantagem do empate na partida da volta, marcada para o dia 9, quarta-feira, em Cianorte.

Na outra semifinal, o Fateb/Telêmaco Borba saiu na frente do Unidep/Pato Branco, vencendo por 2 a 0. O próximo confronto será neste sábado, no sudoeste do Estado.

Kiko Porto treina no Paraná

Enquanto a temporada 2021 não chega, que tal acelerar um Fórmula 3, no Autódromo Raul Boesel, em Pinhais, no Paraná. Foi exatamente isso que fez o piloto brasileiro Kiko Porto (Banco Daycoval/Petromega/DEForce Racing/Speed Group) esta semana, na sua volta aos cockpits. Com a temporada da USF2000 encerrada no último mês de outubro, o pernambucano acelerou por dois dias no traçado da Região Metropolitana de Curitiba, a bordo de um F3 da Porp-Car Racing, equipe de Dárcio do Santos. Kiko Porto, que já declarou, deve fazer mais uma temporada na USF2000, nos Estados Unidos, antes de mudar para uma categoria acima. Sendo assim, ele deve seguir o planejamento de permanecer na Road to Indy, que ainda tem em sequência a Indy Pro 2000 e a Indy Lights, antes de chegar à IndyCar.

Velocidade na Terra tem a final adiada no Paraná

Com a previsão de fortes chuvas na região de Ponta Grossa no sábado e no domingo, a final do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra foi adiada do próximo fim de semana para os dias 19 e 20 deste mês.

Carlos Alberto Soares, promotor do evento, explica que todo o trabalho de preparação do Autódromo André de Geus seria nulo com o adiamento da prova na sexta-feira ou no sábado. Assim, achou melhor antecipar para também facilitar aos pilotos que vêm de regiões mais longínquas. "Todas as previsões apontam chuvas durante todo o fim de semana. Por isso nos antecipamos para cancelar o evento e já marcar a data futura", frisa Carlos.

A final do Paranaense de Velocidade na Terra irá apontar os campeões de 2020 nas categorias Marcas A, Marcas B, Turismo 1.600 C, Old Chev A, Old Chev B, Old Fusca Velocidade A, Old Fusca Velocidade B e Turismo 5000.

VICTOR LARA

Johnny Sequinel, diretor de prova; Caros Alberto Soares, promotor; e Rubens Gatti, presidente da Federação Paranaense de Automobilismo

Muggiati participa dos testes da Porsche Cup em Interlagos

O paranaense José Luiz Muggiati Neto participa como convidado dos testes coletivos da Porsche Cup, que serão realizados durante todo o dia desta quinta-feira no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Disputado sua primeira temporada da Stock Light, pela equipe Carlos Alves/Pride Construtora, Muggiati se diz feliz com o convite da organização da Porsche Cup e destaca a oportunidade de andar com um carro diferente do que pilota na Stock Light. "É mais uma experiência importante na minha carreira, na minha vida. Vou aproveitar ao máximo e aprender coisas novas", frisa Muggiati

VANDERLEY SOARES

Muggiati participa dos testes da Porsche Cup em Interlagos e a noite estará a live do Portal Carros e Corridas

LIVE CARROS E CORRIDAS

Também hoje, Muggiati participa de uma live no Portal Carros e Corridas, de Fortaleza, no Ceará. A entrevista será comandada pelo jornalista Robério Lessa, a partir das 20h, e poderá ser acompanhada pelo endereço instagram@carrosecorridas.

Notas

Adriano Rabelo

Em um fim de semana de muito trabalho, Adriano Rabelo (Car Store) colheu os frutos de tanta dedicação às pistas. No sábado (28), ele participou da penúltima etapa do Campeonato Brasileiro de Turismo Nacional, pegou um avião e saiu de Viamão, no Rio Grande do Sul, para a cidade de São Paulo (SP), onde, no domingo (29) teria uma missão difícil no Autódromo José Carlos Pace (Interlagos). Sem ter participado da sessão de classificação, realizada no sábado, o cearense largava da última posição do grid da categoria CLA 45 AMG Cup do Mercedes-Benz Challenge. Na corrida 1 conquistou o terceiro lugar e foi o segundo colocado na corrida 2. O esforço valeu a pena e o prêmio foi assumir a liderança do campeonato. Adriano tem agora 137 pontos, contra 115 do vice-líder Fernando Júnior.

Paulista

O Campeonato Paulista de Automobilismo terá sua última etapa no dia 20 de dezembro no Autódromo José Carlos Pace (Interlagos), na capital paulista, a data sujeita a alteração em função dos protocolos sanitários em vigor.

Stock na Band

A TV Band anunciou ontem que transmitirá a etapa final do Campeonato Brasileiro de Stock Car, que será realizada no dia 13 de dezembro, em Interlagos. A emissora recentemente adquiriu os direitos para transmissão em TV aberta por cinco anos e com esta última decisão já mostra que chega à Stock Car em ritmo acelerado. A corrida também será exibida ao vivo pelo Sportv2.

Pazuello diz que propostas de vacinas são pífias e busca uma "de excelência"

Brasília - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, classificou como "pífias" as propostas apresentadas por desenvolvedoras de vacinas da covid-19 ao Brasil, mas sugeriu que pode comprar o modelo da Pfizer. A declaração ocorreu nessa quarta (2) em audiência pública no Congresso. A Pfizer ainda negocia a entrada na Covax Facility, consórcio internacional liderado pela Organização Mundial da Saúde.

"Ficou muito óbvio que são muito poucas as fabricantes que têm a quantidade e o cronograma de entrega efetivo para nosso país. Quando a gente chega ao fim das negociações e vai para cronograma de entrega, fabricação, os números são pífios. Números em grande quantidade se reduz a uma, duas, três ideias", disse Pazuello.

Segundo ele, o ministério busca uma vacina segura, eficiente e de excelência contra o novo coronavírus. Ele também reafirmou que, no que depender do governo, a população não será obrigada a se imunizar contra o vírus que causa a covid-19.

"Até o momento - e isso é a posição do Ministério, falo pelo Ministério, falo também em consonância com o presidente da República -, a nossa estratégia será a de não obrigatoriedade da vacina. Trabalhar com campanhas de conscientização, trabalhar com disponibilidade em todas as pontas e trabalhar pelo padrão da vacina: uma vacina campeã, uma vacina com resultados, sem [efeitos] colaterais. Só passará por nós a vacina com essa excelência. Quero deixar isso claro: a vacina terá que ter excelência, e [haverá] uma grande campanha de conscientização. Com isso, nós vamos ter uma procura muito grande, e não uma obrigatoriedade", disse o ministro, durante audiência pública na Comissão Mista do Congresso de acompanha as ações do governo no combate à covid-19.

Ainda segundo Pazuello, o Ministério da Saúde aguarda a posição do Supremo Tribunal Federal sobre a questão. "O STF vai fazer o julgamento da obrigatoriedade. Isso também faz parte do nosso país, dos nossos Poderes. Nós vamos nos defender e apresentar nossas ideias, e os juízes vão definir", disse.

Pazuello afirmou que o Brasil pode ter 300 milhões de doses em 2021, sendo cerca de 100 milhões entregues pela AstraZeneca até o fim do primeiro semestre, além de outras 160 milhões de unidades, do mesmo modelo, que serão fabricadas pela Fiocruz. Além disso, outras 40 milhões seriam compradas pela Covax Facility.

VACINA

Para Pazuello, em 2021 haverá um cenário "mais interessante", com vacinas previstas no mundo inteiro: "Estamos trabalhando para que o Brasil conte com as melhores vacinas disponíveis e possa imunizar, e bem, a nossa população".

Sobre o registro desses imunizantes para a covid-19, o ministro da Saúde disse que os técnicos da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estão voltados e prontos para tratar o assunto de forma célere e direta, com mudanças de protocolos, recebimentos de documentação com submissão contínua e imediata de cada processo. "Essas são discussões constantes da equipe do [diretor-presidente da Anvisa] Almirante Barra. E nós precisamos compreender, de uma vez por todas, que nós só aplicaremos vacinas no Brasil registradas na Anvisa, com todos os protocolos cumpridos da maneira correta. Isso precisa ficar claro", ressaltou.

TESTES

Eduardo Pazuello lembrou ainda que, desde o início da pandemia, foram distribuídos quase 9 milhões de testes RT-PCR para todo o País. O ministro informou que estados e municípios já têm à disposição com eles um quantitativo de cerca de 2 milhões de testes hoje. Além disso, o Ministério da Saúde ainda dispõe de cerca de 6 milhões de testes.

Vacina sem registro

A Anvisa estuda autorizar o uso emergencial de vacinas contra covid-19. O processo permitiria o uso do imunizante em casos específicos e previamente definidos, sem a necessidade de que já tenha o registro do órgão. As informações são de O Globo.

A medida permitiria ainda que a vacina fosse aplicada em grupos de pessoas enquanto os laboratórios seguem normalmente com suas pesquisas. Para isso, a agência estuda mecanismos que garantam a segurança do produto ainda que os laboratórios não tenham finalizado os estudos para a obtenção de registro.

A norma definiria grupos específicos e cenários controlados para a aplicação do imunizante de modo a garantir a segurança do processo. A medida seria uma das ferramentas para tornar mais célere o acesso à vacina contra covid-19.

Reino Unido começará a imunizar em massa na próxima semana

Londres - O Reino Unido se tornou nessa quarta-feira (2) o primeiro país do Ocidente a aprovar o uso de uma vacina contra covid-19. Cerca de 800 mil doses do imunizante da farmacêutica Pfizer e da empresa de biotecnologia BioNTech já estarão disponíveis para a população na próxima semana, conforme informaram autoridades britânicas.

Segundo o Departamento de Saúde e Cuidado Social do Reino Unido, a decisão de aprovar a vacina "acontece após meses de testes clínicos rigorosos e análise completa dos dados".

O painel de especialistas da Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos de Saúde concluiu que a vacina atendeu aos padrões de segurança e eficácia necessários para a aprovação. Os resultados dos testes massivos da vacina da Pfizer/BioNTech mostraram uma eficácia de 95% e não foram registrados efeitos colaterais graves entre os participantes.

"O NHS [sistema nacional de saúde] está pronto para começar a vacinar a partir da próxima semana", disse Matt Hancock, ministro da Saúde do Reino Unido.

Entre os grupos prioritários para receber a vacina estão idosos, profissionais de saúde e cidadãos considerados de grupo de risco. O Comitê de Vacinação e Imunização deve publicar mais detalhes sobre as fases da vacinação ao longo do dia.

A vacina é administrada em duas doses com intervalo de 21 dias. O país já adquiriu 40 milhões de doses, quantidade capaz de imunizar 20 milhões de pessoas.

Turquia começará vacinação com Coronavac em 11 de dezembro

A Turquia planeja iniciar a vacinação de sua população contra o novo coronavírus no próximo dia 11 de dezembro, usando o imunizante Coronavac, desenvolvido pelo laboratório chinês Sinovac e que também está em teste no Brasil.

O anúncio foi feito na terça-feira (1º) pelo ministro da Saúde do país, Fahrettin Koca, que disse que a imunização começará pelos operadores sanitários. Segundo ele, 20 milhões de doses da Coronavac serão disponibilizadas ainda neste mês, enquanto outras 30 milhões chegarão até fevereiro de 2021.

Essa quantidade serviria para vacinar 25 milhões dos cerca de 82 milhões de habitantes da Turquia, já que são necessárias duas doses do medicamento por pessoa. "E nós queremos aumentar esses números", afirmou Koca a jornalistas.

A Coronavac está na terceira fase de ensaios clínicos em humanos e, segundo o governo do estado de São Paulo, que tem um acordo com o Sinovac, os dados de eficácia serão divulgados nesta semana.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 3/12/2020 — Chuva

Sexta 4/12/2020 — Chuva

Sábado 5/12/2020 — Chuva

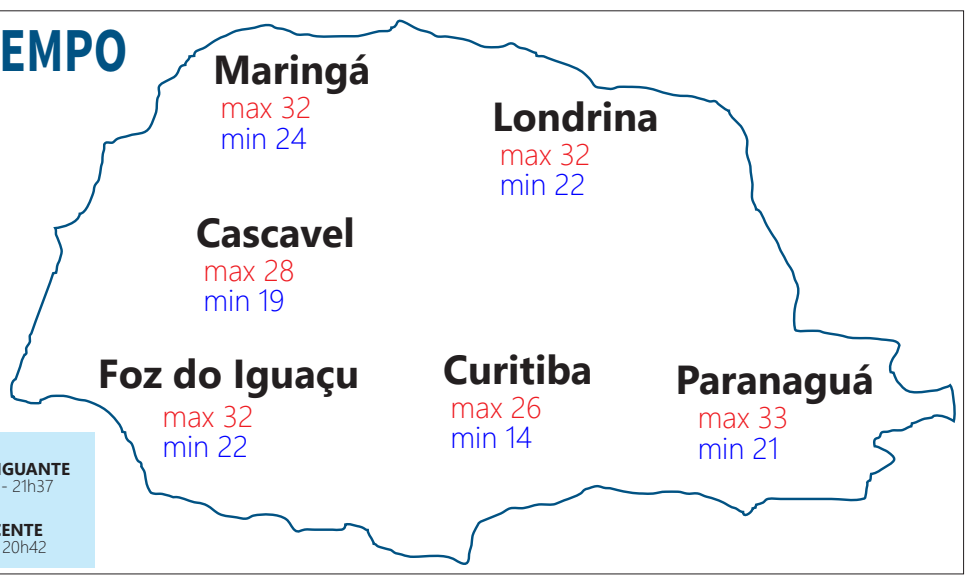

FASES DA LUA
- CHEIA 30/11 - 06h32
- MINGUANTE 7/12 - 21h37
- NOVA 14/12- 13h18
- CRESCENTE 21/12 - 20h42

Loterias

Megasena concurso: 2323
20 27 35 39 50 59

Quina concurso: 5431
14 17 50 64 72

Federal concurso: 5519

1º prêmio	60.513
2º prêmio	72.996
3º prêmio	20.592
4º prêmio	28.137
5º prêmio	92.575

Dia de Sorte concurso: 389
05 16 23 25 27 28 29
MÊS DA SORTE: AGOSTO

Lotofácil concurso:2097
02 03 06 07 08 10 12 14 15 16 18 19 21 23 24

Dupla sena concurso: 2164
1º sorteio 06 15 22 24 37 39
2º sorteio 10 11 20 26 38 47

Lotomania concurso: 2131
02 14 16 20 22 32 33 36 42 45 54 59 60 74 75 76 80 86 87 88

Timemania concurso: 1570
02 04 18 27 29 45 63
TIME DO PAULISTA/SP

Super Sete concurso: 025
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
08 04 08 09 05 00 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Importados

VENDE NISSAN VERSA

VERSA 1.6 SV Flex, 2016, Prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 37.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197022.

VENDE-SE BMW 320I

BMW 320i, 2012, Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE MERCEDES

MERCEDES C200 AVANTGARDE 1.8 16V 184cv, 2011, Prata, 4 pneus Goodyear novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, impecável. R$ 59.900,00, 45-99988-3377 CI-197026.

CHEVROLET

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 51.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197016.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2006, Preto, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197019.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA BLINDADO 3.6 V6, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 29.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197020.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv, BLINDADO, 2011, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 51.900,00 F: (45) 99988-3377 CI-197017.

VENDE-SE OMEGA

OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6 24V 284cv BLINDADO, 2008, Preto, gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 39.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197018.

FIAT

VENDE GRAND SIENA

GRAND SIENA TETRAFUEL 1.4 8V, 2014, Branco, Flex, 57 mil Km, 4 Pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 31.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197023.

Ford

VENDE-SE RANGER XLS

RANGER XLS 2.2 4x4, 2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R$ 119.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

VENDE-SE KA 1.0

KA 1.0 SE Flex, 2018, Preto, 27 mil Km, 4 pneus novos, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R$ 37.900,00 F:(45) 99988-3377 CI-197021.

RENAULT

VENDE-SE SCENIC

SCENIC PRIVILEGE 2.0, 2006, Gasolina, Prata, 4 Portas, Manual, Completa, Pneus novos, Higienizado, Espelhada, impecável. R$ 13.900,00 F(45) 99988-3377 CI-197024.

Apartamentos

ITAPEMA/ CAMBORIÚ-SC

Alugo apartamento 80m da praia, beira mar, todo mobiliado. F: (45) 99971-1416 CI-197014.

PARANHOS VENDE

Apto. RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R$ 195.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194572.

PARANHOS VENDE

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 Creci 3999. CI-194573.

SERAFIM VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região do são salvador com 2 casas plana rio no fundo por apenas 450 mil estuda permuta por imóvel até 250 mil. F 45-99922-7904 CRECI 19806F. CI-197785.

SERAFIM VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependencias 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mill F:(45)99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f www.willianserafim.com.br CI-197786.

SERAFIM VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R$ 130.000. l 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim Creci 19806f CI-197787.

Casas

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suites mais dependências fino acabamento vagas para ate 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f CI-197788.

SERAFIM VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806Ff CI-197789.

SERAFIM VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edicula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R$ 300.000. F(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197790.

SERAFIM VENDE

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edicula no fundo por apenas R$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197791.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 108m² ótima localização na região do alto Alegre contendo 1 suite 2 quartos mais dependências 2 vagas para veículos lado a lado por apenas 380 mil, 99922-7904, 99936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806F CI-197792.

SERAFIM VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197793.

SERAFIM VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nivel da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197794.

SERAFIM VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências,2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R$ 420.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - WillianSerafim Creci 19806f CI-197795.

Ponto Comercial

SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barração de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-197796.

SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barração de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-197797.

Terrenos

ALQUEIRE

Área para soja 70 alqueires, Eldorado MT a 5 km da cidade 95.000,00 o alqueires. Fone (41) 99996-9212 CRECI F 21063 CI-197534.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente),R$120.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999 CI-194571.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.190.000,00, aceita carros e parcelamento. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194569.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R$ 150.000,00. F:(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194565.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R$ 2.190.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194568.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcir da Motta, murado (Preservação Permanente), R$ 225.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194570.

PARANHOS VENDE

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 1.390.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194566.

PARANHOS VENDE

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R$430.000,00, ou vendo 50%,(275m2) por R$220.000,00. F(45) 99966-6699 Creci 3999. CI-194567.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197798.

SERAFIM VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-197799.

SERAFIM VENDE TERRE

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-197800.

SERAFIM VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses,taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-197801.

SERAFIM VENDE

Vende excelente chácara na região de Santa Maria (Cascavel) a aprox. 7 km do asfalto com uma casa de material 2 quartos aprox. 65m², propriedade rica em agua por apenas 600 mil 99922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f. CI-197802.

SERAFIM VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197803.

SERAFIM VENDE

Vende-se apto no Edifício Tolotti, no Parque São Paulo, apto com área total de 95,48 mts,com 3 quartos, sendo 2 com armários embutidos,banheiro completo com box de vidro, balcão, espelho , cozinha com pia em granito mais um balcão , sugar , Área de serviço com tanque,copa/sala, integrada com churrasqueira , pintura nova, gesso , uma vaga de garagem, Prédio com elevador e salão de festas,

Valor, 240.000,00 mil 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197804.

SERAFIM VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f CI-197805.

Imóveis Diversos

SERAFIM VENDE

Vende sitio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e piatã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balança, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-197806.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Massagem relaxante e estimulante, atendimento com horário marcado. Fone: (45) 99831-7695 falar com Marlene. CI-197734.

MASSAGEM

Massagem para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e estimulante a partir deR$ 60,00. Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 CI-197733.

MASSAGEM

Relaxante, fisioterapeutica, tratamento para qualquer dor e perda de gordura(03 a 20 cm por drenagem) com resultado imediato, plataforma,shiatsu, fazemos pacote de serviços, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 99831-4766/3223-2330 CI-197357.

RELAX MASSAGEM

Faço massagem relaxante corporal para stress cansaço fisico e dores musculares. Centro 99956-5803 CI-197779.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários beneficios, Alivio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-197781.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

EFFICAX EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para implantacao de loteamento residencial a ser implantada lote 306-A-1, GLEBA N02 DO IMOVEL GUAIRACA DO MUNICIPIO DE CEU AZUL PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EFFICAX EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para implantacao de loteamento residencial a ser implantada lote 306-A-1, GLEBA N02 DO IMOVEL GUAIRACA DO MUNICIPIO DE CEU AZUL PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

M GALVAN PEGORARO CNPJ 35.835.003/0001-20 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para comércio atacadista realizado por transportador revendedor retalhista-trr e transporte rodoviário de produtos perigosos a ser implantada ROD BR-277 KM-518, s/n, Anexo Posto Saci, Zona Rural,Guaraniaçu/PR.

SÚMULA EMISSÃO RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

REGILIO XAVIER DA SILVA, torna público que recebeu do IAP, Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado para PISCICULTURA DE ADULTOS, a ser implantada no LR 127-A, 127-A-1 E 127, BAIRRO FIGUEIRA, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, MARAJÓ, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná. Validade: 30.11.2026

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020
PROCESSO Nº 81/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM A OI S.A. PARA ATENDIMENTO DE 21 LINHAS E DDR (TRONCO), PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS PUBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica OI S.A, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2° andar – parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, em consorcio com a OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel.Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições de Contratação Direta.

O custo estimado está assim composto:

VIGÊNCIA DE DOZE MESES COM O VALOR MENSAL DE R$ 2.986,90 SENDO R$ 1.099,00 REFERENTE AO DDR E O RESTANTE 21 LINHAS COM O VALOR FIXO MENSAL DE R$ 89,90 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DO DDR R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R$ 37.341,80 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1203824-E20

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020
PROCESSO Nº 81/2020

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM A OI S.A. PARA ATENDIMENTO DE 21 LINHAS E DDR (TRONCO), PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS PUBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica OI S.A, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2° andar – parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.535.764/0001-43, em consorcio com a OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel.Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições de Contratação Direta.

O custo estimado está assim composto:

VIGÊNCIA DE DOZE MESES COM O VALOR MENSAL DE R$ 2.986,90 SENDO R$ 1.099,00 REFERENTE AO DDR E O RESTANTE 21 LINHAS COM O VALOR FIXO MENSAL DE R$ 89,90 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DO DDR R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R$ 37.341,80 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1203825-E20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
E-mail: registroalmoreyrejsilva@hotmail.com
Telefone: (45) 3256-1204
Bel. Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFRONTANTES EM DECORRÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA Nº 1.503

O Dr. Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, FAZ SABER, que a senhora **CARMEN TORTELLI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade nº 7.034.471-8 SSP/PR e inscrita no CPF: 554.569.289-49, na qualidade de proprietária e desapropriada da fração ideal do imóvel da matricula nº 1.503 deste Registro de Imóveis, requereu a realização do procedimento de retificação de área do referido imóvel, protocolo nº 41.024. Em decorrência da falta de anuência na planta e no memorial descritivo de alguns confrontantes, foi realizada na data de 17/11/2020 a notificação através do Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, não sendo os mesmos encontrados. Nesse sentido, ficam NOTIFICADOS: **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** portador da identidade nº 5.941.040-7 SSP/PR e inscrito no CPF: 016.625.759-12, **MARIA CRISTINA VERONEZE DA SILVA,** portadora da identidade nº 5.869.432-0 SSP/PR e inscrita no CPF: 990.522.379-72 e **OLVANDO DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado linha Hortelã, zona rural do municipio de Capitão Leônidas Marques – PR, BR-163, entrada sentido Realeza, lado esquerdo, KM-134, conforme informações declaradas pela requerente. Nos termos do artigo 213 parágrafo 3º da Lei de Registros Públicos, para querendo apresentarem impugnação fundamentada no prazo de **15 (quinze) dias**, perante este Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguaçu, nº 390, centro na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, com horário de funcionamento de segunda a sexta feira, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:30hs às 17:00hs, sendo que a falta de manifestação dentro do prazo legal presume-se anuência nos termos artigo 213 parágrafo 4º da Lei de Registros Públicos. O presente procedimento de retificação de área fica a disposição de qualquer interessado. E para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação.

Dado e passado por este Oficial, neste Registro de Imóveis, da Comarca de Capitão Leônidas Marques – PR, em 02/12/2020. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.

Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

Marcelo de Alencar Moura Fé
Oficial Titular

CI1203830-E20

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

PROCESSO Nº 84/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

Que entre si celebram o Municipio de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 3.445.934-7, e de outro lado OI S.A, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2° andar – parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, em consorcio com a OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel.Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições de Contratação Direta.

Do objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (fixo-fixo e fixo-móvel) NO FORMATO DDR (DIGITRONCO) E Nres.

Endereço	Tipo de serviço	Qtde de Feixes	Qtde de chaves	Número de chaves	Qtde de módulos de ramais DDR	Assinatura Flat Fee Mensal por chave (valor com tributos)	Sinalização R2D ou ISDN
Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252 – Centro Campo Bonito - PR	DDR	1	1	XXX	1	R$ 1.099,00	R2D

RELAÇÃO DAS LINHAS FIXAS

DDD TERMINAL	CNPJ	RAZAO SOCIAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
4532331021	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R GERVASDIO PINTO PEREIRA	SÃO SEBASTIÃO	CAMPO BONITO
4532331059	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RA PREF DARCISIO ROB GRASSI	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331099	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA GETULIO VARGAS	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331102	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R SEBASTIÃO DE OLIVEIRA Q014 LT11	SÃO FRANCISCO	CAMPO BONITO
4532331163	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R PREF DARCISIO ROB GRASSI	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331196	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA GETULIO VARGAS 51	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331222	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA TREZE DE MAIO 311	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331234	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 370	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331239	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA 19	LTM SÃO SEBASTIÃO	CAMPO BONITO
4532331249	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R SARANDI 301	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331257	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R GERVASIO PINTO PEREIRA 101	SÃO SEBASTIÃO	CAMPO BONITO
4532331258	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 70	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331265	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 135	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331272	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R GETULIO VARGAS 51	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331282	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R GERVASIO PINTO PEREIRA 101	SÃO SEBASTIÃO	CAMPO BONITO
4532331343	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R GASPAR DUTRA 59	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331344	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 70	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331345	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 90	CENTRO	CAMPO BONITO

10

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

4532331418	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA HENRIQUE ZIBETTI	CENTRO	CAMPO BONITO
4532331419	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	RUA GETULIO VARGAS 04	SÃO SEBASTIÃO	CAMPO BONITO
4532331428	80869621000145	MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	R RUI BARBOSA 70	CENTRO	CAMPO BONITO

Do Valor/Pagamento/Dotação
VIGÊNCIA DE DOZE MESES COM O VALOR MENSAL DE R$ 2.986,90 SENDO R$ 1.099,00 REFERENTE AO DDR E O RESTANTE 21 LINHAS COM O VALOR FIXO MENSAL DE R$ 89,90 (OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DO DDR R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), **TOTALIZANDO R$ 37.341,80 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).**
Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	FONTES	Função	Sub – Função	Und.	Orgão
0	3.3.90.39.58.00.00	1232	LIVRES 103 303	4	041220005	0301	CADA LINHA SERÁ PAGA PELA SETOR DE UTILIZAÇÃO DA MESMA

Vigência Contrato e reajuste
A vigência do presente contrato iniciará em 20/11/2020 ATE 19/11/2021.
O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
EQUILIBRIO ECONÔMICO ENTRE AS PARTES. O mesmo será realizado com base no IGP-M acumulado nos últimos doze meses.
CAMPO BONITO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020. FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI1203826-E20

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 176/2020
Data: 02/12/2020

Súmula: Reconduz integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal 977/2016 de 17 de junho de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reconduzidos para novo mandato de 02 (anos) os membros integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Lindoeste, designados por força do Decreto 150/2018, de 07/11/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 08/11/2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

CI1203831-E20

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

PROCESSO Nº 5/2020

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Aparelho de AR Condicionado de 12000 BTUS – Quente/Frio (instalado).

DISCRIÇÃO DO OBJETO:

1 AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS: QUENTE/FRIO
2- MÃO DE OBRA DE INSTAÇÃO DO AR.

Razão da escolha melhor valor orçado com entrega imediata.

EXECUTOR: RONALDO ALVES LOPES – CORBÉLIA ME; CNPJ: 12.000.001/0001-15

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor valor orçado entrega imediata.

PREÇO: R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Valores praticados no mercado, menor valor orçado conforme anexo.

REGULARIDADE FISCAL – Apresentou todas as certidões de regularidade fiscal vigentes.

Campo Bonito, 03 de Dezembro de 2020.

EDEMAR SLOMPO
Presidente da C. P. L.

MARIO WEBER
Presidente do Legislativo Municipal

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

PROCESSO Nº 5/2020

Dispensa por Limite nº 3/2020

Objeto:

AQUISIÇÃO DE Aparelho de AR Condicionado de 12000 BTUS – Quente/Frio

EXECUTOR: RONALDO ALVES LOPES – CORBÉLIA ME; CNPJ: 12.000.001/0001-15

Valor total da contratação R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01.031.0001.2001.44.90.52.00.00

DESDOBRAMENTO 44.90.52.34.00

ITENS ADQUIRIDOS:

Aparelho de AR Condicionado de 12000 BTUS, quente/frio com instalação inclusa

TOTAL GERAL R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

Campo Bonito, 03 de Dezembro de 2020.

EDEMAR SLOMPO
Presidente da C. P. L.

MARIO WEBER
Presidente do Legislativo Municipal

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

PROCESSO Nº 5/2020

Dispenso a licitação, com fundamento no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da pessoa jurídica: RONALDO ALVES LOPES – CORBÉLIA ME; CNPJ: 12.000.001/0001-15, tendo por finalidade o AQUISIÇÃO DE UM AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS – QUENTE/FRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valor total da contratação R$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 01.031.0001.2001.44.90.52.00.00

DESDOBRAMENTO 44.90.52.34.00

ITENS ADQUIRIDOS:

1 AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS – QUENTE/FRIO COM MÃO DE OBRA INCLUSA

Campo Bonito, 03 de Dezembro de 2020.

Mario Weber
Presidente do Legislativo

CI1203827-E20

Av. Pedro Picolli, 1085, Centro, CEP 85.450.000 – Fone (45) 3233-1260

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

São Miguel do Iguaçu, 01 de dezembro de 2020.

DECRETO N° 527/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de DENIZE BUTZEN BRANDÃO no Cargo de Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.

DECRETO Nº 486/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. Dispõe sobre a caracterização dos lotes urbanos nºs 11-B e 11-E2 da quadra nº 101 e unificação a ser denominada lote urbano nº 11-B1 – Perímetro Urbano da Sede - Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO N°526/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020. Revogar o Item VI do Decreto nº504/2020, sobre a exoneração da servidora MARIA SCHNEIDER, e dá outras providências.

DECRETO Nº 535/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETO Nº 528/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Operário Braçal (PSS), em virtude da exoneração, de HANANIEL FRANCISCO, por término de contrato de trabalho, e dá outras providências.

DECRETO Nº 529/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Operário Braçal (PSS), em virtude da exoneração, de FRANCIELI FERRES, por término de contrato de trabalho, e dá outras providências.

DECRETO Nº 530/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Operário Braçal (PSS), em virtude da exoneração, de LILIANE SILVA SOUZA, por término de contrato de trabalho, e dá outras providências.

DECRETO Nº 531/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Cuidador Social (PSS), em virtude da exoneração, de ODAIR JOSE MARTINS, por término de contrato de trabalho, e dá outras providências.

DECRETO N° 532/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020 Declara Vago o Cargo de Zeladora em virtude da aposentadoria de MARLENE MARIA ROOS, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO N°533/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de RAIRA MAZUCATT QUEIROZ VARGAS no Concurso Público – Edital nº002/2015 para o Cargo de Dentista, e dá outras providências.

DECRETO N° 534/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ELENICE INES MARQUES DAMINELLI ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, e dá outras providências.

DECRETO Nº 536/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N°537/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre alteração da Unidade Padrão de Referência do Município (UPR/SMI), e dá outras providências

DECRETO N° 540/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de LOIVANICE BAMBERG REIS ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, Imprensa e Mídia Social (CC4), e dá outras providências.

DECRETO N° 541/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do falecimento, de DIRCEU APARECIDO SILVEIRA PASTORELO, e dá outras providências.

DECRETO Nº 538/2020 DE 06/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 539/2020 DE 06/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO N° 543/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020 .DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSAO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, PORTARIA Nº493/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 544/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Técnico em Enfermagem (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de MARISTELA IRALA DA SILVA, e dá outras providências

DECRETO Nº545/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 . Dispõe sobre composição do COE – Centro de Operações de Emergências do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

DECRETO Nº 546/2020 DE 11/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO N° 547/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº469/2019, QUE DESAPROPRIOU PARTE DO BEM IMÓVEL, DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 549/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº455/2019, QUE DECLAROU UTILIDADE PÚBLICA PARTE DO BEM IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 550/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NO TERMINAL TURÍSTICO BALNEÁRIO IPIRANGA, NAS DATAS DE 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 552/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº550/2020 QUE SUSPENDEU TODAS AS ATIVIDADES NO TERMINAL TURÍSTICO BALNEÁRIO IPIRANGA, NAS DATAS DE 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N°553/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de JACKSON RONNING REIS, ocupante do cargo de Coordenador do Transporte de Pacientes da Secretaria de Saúde (CC9), e dá outras providências.

DECRETO N° 554/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de SERLI DOS REIS DUTRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

DECRETO N° 555/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de NOELI TERESINHA SCHERER BISSOLOTTI no Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

DECRETO N° 556/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete (CC2), e dá outras providências.

DECRETO N° 557/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de JOSE GALVÃO FERNANDES CALDANI no Cargo de Coordenador do Controle Interno (CC-2), e dá outras providências.

DECRETO N° 558/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a nomeação de NEIVO EVANGELISTA DE MATTOS no Cargo de Chefe de Gabinete (CC-2), e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO N° 559/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de JOSE CARLOS VELOSO, ocupante do cargo de Assessor Adjunto da Defesa Civil (CC7), e dá outras providências.

DECRETO N° 560/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de JULIANO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Administrativos (CC9), e dá outras providências.

DECRETO N° 561/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de LUCAS PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio (CC3), e dá outras providências.

DECRETO N° 562/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de CRISTIANO JOSE PATRICIO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Eventos e Lazer (CC7), e dá outras providências.

DECRETO N° 563/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de KENNEDY ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Atividades Recreativas e Lazer(CC7), e dá outras providências.

DECRETO N° 564/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de MARIA MADALENA LEITE BANDEIRA, do cargo de Coordenador de Assistência Social (CC9), e dá outras providências.

DECRETO N° 566/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de LUCAS TIRITAN SCHNEIDER, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Atenção Especializada e da Triagem e Acompanhamento TFD (CC7), e dá outras providências.

DECRETO N° 567/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de JOAO VICTOR BORGES, ocupante do cargo de Coordenador de Agendamento e Encaminhamentos Médicos (CC9), e dá outras providências.

DECRETO N° 568/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de VAGNER OSNI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Coordenador do CREAS e Casa Lar (CC9), e dá outras providências.

DECRETO Nº 551/2020 DE 17/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 569/2020 DE 17/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO N° 570/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre regulamentação do Turno Único no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

DECRETO N° 548/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a caracterização do Lote Urbano nº18, da Quadra nº26 e subdivisão em lotes urbanos nºs 18-A e 18-B - Perímetro Urbano do Distrito de Aurora do Iguaçu – Município de São Miguel do Iguaçu – PR.

DECRETO Nº571/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre prorrogação da concessão de auxílio emergencial da Secretaria de Assistência Social à pessoa economicamente vulnerável em decorrência da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional causada pela infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19), por mais 30 (trinta) dias, e dá outras providências

DECRETO N° 572/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de LILIANE AMBONI FONTANA BERNARDT, ocupante do cargo de Coordenador dos Grupos de 3ª Idade (CC9), e dá outras providências.

DECRETO N° 573/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe a revogação do Decreto nº522/2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº574/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 . Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso (CMDI), e dá outras providências.

DECRETO N° 575/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 576/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRASPROVIDENCIAS.

DECRETO N° 577/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. REVOGA TURNO ÚNICO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA SERVIDORES LOTADOS NO TERMINAL TURÍSTICO BALNEÁRIO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 578/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE AS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO TERMINAL TURÍSTICO DE BALNEÁRIO IPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 579/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre autorização de cessão de exploração para cobranças das taxas de utilização da estrutura física do Terminal Turístico Balneário de Ipiranga para a temporada de verão a Associação de Moradores de Balneário Ipiranga, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO N° 580/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. "DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR., ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 581/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Técnico em Enfermagem (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de ANDREA LUCIANI PAULI, e dá outras providências.

DECRETO N° 582/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 .DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N°258/2018 – MOTO-TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N°583/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. Institui o Protocolo Sanitário, Administrativo e Pedagógico para o retorno às aulas presenciais a ser implementado nas unidades escolares de INSTITUIÇÕES PRIVADAS, independente do número de alunos e colaboradores, no respeitando as especificidades de cada unidade, no âmbito do Município de São Miguel do Iguaçu-PR.

DECRETO N° 585/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020. NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, e dá outras providências.

DECRETO Nº 586/2020 DE 20/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 565/2020 DE 17/11/2020. Dispõe sobre a caracterização do Lote Urbano nº01-A, da Quadra nº107 e subdivisão em lotes urbanos nºs 01-E e Remanescente do Lote 01-A - Perímetro Urbano do Município de São Miguel do Iguaçu – PR.

DECRETO Nº 584/2020 DE 20/11/2020. Dispõe sobre a caracterização do Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 37 e subdivisão em lotes urbanos nºs 07-A e 07-B - Perímetro Urbano do Distrito da São Jorge - Município de São Miguel do Iguaçu – PR.

DECRETO N° 587/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração de ALEX FERNANDO LANGARO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal (CC3), da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

DECRETO N°588/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a exoneração, de Cargos de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional e Administrativa de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO Nº 592/2020 DE 24/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 589/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Técnico em Enfermagem (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de JOSIELI OLIVEIRA DA ROSA, e dá outras providências.

DECRETO Nº 590/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Professora de Educação Infantil (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de ROSANE CRISTINA DOS SANTOS, e dá outras providências.

DECRETO Nº 591/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Declara vago o cargo de Técnica em Enfermagem (PSS), em virtude da exoneração, a pedido, de PATRÍCIA TOMAZ MOURA THIEMANN, e dá outras providências.

DECRETO Nº 593/2020 DE 25/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 594/2020 DE 25/11/2020. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 595/2020 DE 25/11/2020. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 596/2020 DE 25/11/2020. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 597/2020 DE 25/11/2020. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO Nº 598/2020 DE 25/11/2020. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

DECRETO N° 599/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 . Dispõe sobre a exoneração do Servidor Efetivo, EDSON JOSE ALCARÁ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Contábil (CC-1), e dá outras providências.

DECRETO Nº 603/2020 DE 26/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 604/2020 DE 26/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

DECRETO Nº 605/2020 DE 26/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO N° 602/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 . Dispõe sobre horário de atendimento e funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), a partir de 27 de novembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO N°601/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. . Dispõe sobre a exoneração de MARLENE DE LIMA KREVEI DE MORAES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de MPEs (CC7), da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e dá outras providências.

DECRETO N° 606/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 . SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRASPROVIDENCIAS

DECRETO N° 607/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 . SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

DECRETO Nº 608/2020 DE 26/11/2020. Abre crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº609/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 . SUSPENDE ATIVIDADES E DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 600/2020 DE 30/11/2020. Dispõe sobre a caracterização de Parte das Chácaras nºs 39, 39-A, 40, 40-A, 41 e 41-A e subdivisão em Chácaras nºs 39-A e 39-B - Perímetro Urbano da Sede - Município de São Miguel do Iguaçu – PR.

DECRETO N° 610/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 . SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DECRETO N°611/2020, de 30 de NOVEMBRO de 2020. SUBSTITUI MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

PORTARIA N°400/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 Revoga Portaria nº001/2017, referente ao servidor municipal, Valdecir Simão Lago.

PORTARIA N°401/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020. Revoga Portaria nº306/2017, referente a servidora municipal, Helen C. de Oliveira Babinski.

PORTARIA N°394/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº368/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°395/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 . Designa Servidora Efetiva, INES CARRADORE RODRIGUES, para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA N°396/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 . REVOGA A PORTARIA Nº159/2019 E 120/2019, REFERENTE A SERVIDORA SANDRA REGINA DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N°397/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020
Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº005/2020 – Portaria nº306/2020, e dá outras providências.

PORTARIA N°398/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 . Designa Servidora Efetiva, LENIR OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO, para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA N°399/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 DESIGNA SERVIDORA EFETIVA, TATHIANA NIERO, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

PORTARIA N°402/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre interrupção de férias de servidor efetivo, MAIKON CEZAR MONSANI, e dá outras providências.

PORTARIA N°403/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 . DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, CARLOS HENRIQUE GUILHEN, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA N°404/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 . DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, LUCIANO APARECIDO NERIS, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N°405/2020, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 . Revoga Portaria nº388/2020, referente ao servidor municipal, Cleto Pessini.

CONTINUA 4

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

PORTARIA N°406/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 . REVOGAR DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, CARMEN TRISCH MONTE, PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA N°407/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 . REVOGAR A PORTARIA Nº317/2019, QUE DESIGNA SERVIDORA, PITILA PAULA LÔPES ZILIO, PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA N°408/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 . DESIGNA SERVIDOR, EDSON JOSÉ ALCARA, PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N°409/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDORA EFETIVA, ANNI CAROLINE CAMPAGNARO COMIN, PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA N°410/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020 . Altera Comissão Especial para Consulta Pública para as funções de Diretor e Coordenador de Instituições de Ensino, e dá outras providências.

PORTARIA N°411/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre interrupção de férias de servidor efetivo, APARECIDO GALVÃO FERREIRA, e dá outras providências.

PORTARIA N°412/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº006/2020, e dá outras providências.

PORTARIA N°413/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº007/2020, e dá outras providências

P O R T A R I A N°414/2020, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa servidor municipal para desempenho de função de fiscal de contrato.

PORTARIA N°415/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe concessão de Ajuda de Custo de Difícil Acesso, e dá outras providências.

PORTARIA N° 416/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, ao servidor ADILSON DA CUNHA, e dá outras providências.

PORTARIA N°417/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA N° 418/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa HUGO ALVES DA SILVA, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

PORTARIA N°419/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa Servidora Efetiva, LENIR OLIVEIRA DA SILVA CARDOSO, para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA N°420/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do P.A.D. 003/2020 – Portaria nº292/2020, e dá outras providências.

PORTARIA N°421/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do P.A.D. 004/2020 – Portaria nº293/2020, e dá outras providências.

PORTARIA N°422/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa membros para comporem Comissão Especial de Verificação e Recebimento do Pregão Eletrônico nº150/2020, e dá outras providências.

PORTARIA N°423/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA N°424/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA Nº425/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. Desincompatibilizar a senhora ELENICE INES MARQUES DAMINELLI de comissões, conselhos e afins do Município de São Miguel do Iguaçu-PR.

ERRATA DA P O R T A R I A Nº395/2020, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

ERRATA DA P O R T A R I A Nº417/2020, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

ERRATA DA P O R T A R I A Nº423/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ERRATA DA P O R T A R I A Nº424/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA N° 426/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 . Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora MARCELE APARECIDA KOTTWITZ MONTEIRO, e dá outras providências.

PORTARIA N°427/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 .DESIGNA INSPETOR E SUB-INSPETORES DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

PORTARIA N°428/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa servidora efetiva para desempenhar a função de Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

PORTARIA N°433/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre composição da Equipe de Transição de Governo de 2021/2024, e dá outras providências.

PORTARIA N° 429/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre concessão de Licença Especial, a servidora SERLI DOS REIS DUTRA, e dá outras providências.

PORTARIA Nº430/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. Desincompatibilizar a senhora SERLI DOS REIS DUTRA de comissões, conselhos e afins do Município de São Miguel do Iguaçu-PR.

PORTARIA Nº431/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. Desincompatibilizar a senhora LILIANE AMBONI FONTANA BERNARDT de comissões, conselhos e afins do Município de São Miguel do Iguaçu-PR.

PORTARIA N°432/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, JAIR ANTONIO FERLA, PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

PORTARIA N°434/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. REVOGAR A PORTARIA Nº072/2019, QUE CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, PARA O SERVIDOR FABIO JUNIOR LANGE.

PORTARIA N°435/2020, de 19 de novembro de 2020. Constitui Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, e dá outras providências.

PORTARIA N°436/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDOR EFETIVO, GEOVANE LOURENÇO DA SILVA, PARA RESPONDER PELA ART DO SERVIÇO DE INPEÇÃO MUNICIPAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PORTARIA N°437/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre interrupção de férias de servidor efetivo, ELAN WESLEY P. NEVES, e dá outras providências.

PORTARIA N°438/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa servidor municipal para desempenho de função de fiscal de contrato.

PORTARIA N°440/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa servidor efetivo para desempenhar a função de Secretario Municipal de Finanças, e dá outras providências.

PORTARIA N°439/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa servidor municipal para desempenho de função de fiscal de contrato.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

PORTARIA N°441/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 Designa servidores municipais para atuarem junto a Defesa Civil do Município de São Miguel do Iguaçu, em ações de prevenção e fiscalização ao COVID-19.

PORTARIA N°442/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.

PORTARIA N°443/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 Acrescenta membros na Equipe de Transição de Governo de 2021/2024, e dá outras providências.

LEI Nº 3.394/2020, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. Regulamenta o subsídio do Poder Legislativo, em atendimento ao artigo 29, VI alínea "b", da Constituição Federal.

LEI Nº 3.395/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO ADEQUADA E IMPLANTAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARA RECOLHIMENTO DOS PRODUTOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.396/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.
INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 3.392/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

LEI Nº 3.393/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

LEI Nº 3.398/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

LEI Nº 3.399/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

LEI Nº 3.400/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

LEI Nº 3.401/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoriza crédito adicional suplementar.

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

LEI Nº 3.401/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre estudo técnico de vizinhança, e dá outras providências.

LEI Nº 3.402/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre estudo técnico de vizinhança, e dá outras providências.

LEI Nº 3.402/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e aprovação dos laudos de poluição sonora, regulamenta a lei complementar nº005/2020 e dá outras providências.

ATOS DA ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 167/2020

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS - COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 410/2020 E Nº 373/2020 – 18/11/2020

TERMO DE REVELIA –REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO INVESTIGATIVO Nº 003/2020 – PORTARIA 292/2020

TERMO DE DOAÇÃO 001/2020 – CONVÊNIO ÁRVORES SOLARES DIGITAIS - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS AO LAGO DE ITAIPU

EDITAL Nº033/2020 - CONCURSO PÚBLICO 001/2017 - CONVOCAÇÃO Nº 37

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº296/2020

DESPACHO - GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2019 - PORTARIA Nº254/2019

DESPACHO - GABINETE DO PREFEITO - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº306/2020

Albino Bissoratti
Prefeito em Exercício

CI1203823-E20

Obs.: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Miguel do Iguaçu-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O município de Icaraíma torna público que, às 14:00 horas do dia 22/12/2020, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo por objeto a implantação/execução de projeto de prevenção contra incêndio e pânico da Escola Municipal Icaraíma, localizada na Avenida Flor da Maçã nº 637, nesta cidade, tudo de acordo com projeto, orçamento, cronograma Físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, edital e seus anexos. **VALOR MAXIMO ESTIMADO:** R$ 105.665,62 (cento e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais sessenta e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1203833-E20

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A Câmara Municipal De Assis Chateaubriand **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada nos artigos 24 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, conforme documentos constantes do processo de compras nº 009/2020 e Dispensa nº 007/2020, cujo objeto é **Aquisição e confecção de convites para sessão solene de posse dos Vereadores e do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Assis Chateaubriand**, para empresa **GRÁFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 81.573.073/0001-74, no valor de **R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)** – Dotação orçamentária: 01.031.1000.2.002 3.3.90.39.63.02 – IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS - Fonte de Recursos:001 Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Assis Chateaubriand, 1 de dezembro de 2020.

ODILO DENIG
Presidente da Câmara

CI1203828-E20

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

ADENDO DE RETIFICAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2020.

ONDE SE LÊ:

- Aquisição de pneus, novos, nacionais ou nacionalizados, ... conforme descrição constantes do Anexo I e Termo de Referência/Solicitação 418/2020.

LEIA-SE:

- Aquisição de pneus, novos, que atendam as normas técnicas brasileiras, com certificação do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), Portaria INMETRO n. º 5, Norma INMETRO NIE-DQUAL-044, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constantes do Anexo I e Termo de Referência/Solicitação 418/2020.

OBS: A alteração/adendo, deverá ser observada em todas as partes do edital em consideração em que faça menção da respectiva obrigatoriedade/exigência. Permanecem inalteradas as demais disposições deste certame.

NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Justificativa:
A data prevista para a realização da abertura da presente licitação será alterada tendo em vista afetar a formulação das propostas. Desta forma a modificação exige a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Recebimento das propostas: até às 08:45 do dia 16/12/2020.

Início da sessão de Disputa de Preços: 09:00 do dia 16/12/2020.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020.

Dirceu Silvio Tormem
Pregoeiro

CI1203829-E20

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº. 8.666/93, e Lei 10.520/2002 e, segundo as informações constantes em ata da sessão de licitação, confeccionadas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, concernente ao procedimento licitatório nº 072/2020, na modalidade Pregão eletronico nº 042/2020, que tem por objeto a Aquisição de um Veículo 0Km para a Secretaria de Assistência Social consoante à convênio nº 71000.037174/2019-94, firmado com o Ministério da Cidadania, verificando-se como vencedora do certame a empresa FANCAR VEICULOS CNPJ 05.677.629/0006-07, por ter apresentado melhor proposta no valor de R$ 60.957,00(sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais), conforme itens abaixo, contemplando com o principio da legalidade e economicidade, Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos principios legais, HOMOLOGO a decisão proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante. Autue-se. Publique-se. Mantenha-se contato com o Órgão Repassador de Recursos para análise do procedimento.

Lindoeste, 02 de dezembro de 2020.

José Romualdo Pedro
Prefeito Municipal
Lindoeste/PR

CI1203832-E20

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 328/2020
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 02 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administraçõo.

PORTARIA Nº 329/2020
REVOGA as férias concedidas através da portaria nº 330/2020 publicada no Jornal "O Paraná" na data 01 de dezembro de 2020 do servidor ocupante do cargo efetivo de Motorista Elmar Jose Backe. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 02 de dezembro de 2020. ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito Municipal. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 - EXTRATO DO EDITAL 011/2020
O Município de Maripá/PR TORNA PÚBLICO que o edital contendo o resultado preliminar da prova de títulos e o respectivo período de recursos (04, 07 e 08/12/2020) encontra-se disponível para consulta no Painel de Publicações do Município e nos sites www.maripa.pr.gov.br e www.objetivas.com.br. Anderson Bento Maria - Prefeito. Maripá/PR, 02 de dezembro de 2020.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONTRATO Nº 105/2016
GABINETE DO PREFEITO. O Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, Estado do Paraná, foi provocado a analisar os fatos envolvendo a empresa RECIMA - RECILCAGEM MARIPÁ LTDA, bem como o teor do Contrato Administrativo nº 105/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 109/2016, devidamente qualificada, passando a decidir: (...) III. DIANTE DO EXPOSTO, o Excelentissimo Senhor Prefeito deste Município de Maripá, DECIDE: DESCONTAR, no próximo pagamento devido à contratada, o valor equivalente a 32,1 quilômetros de varrição de ruas; e aplicar à empresa RECIMA - RECILCAGEM MARIPÁ LTDA, com fulcro no disposto no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e nos itens 7.4 e 7.5 do Contrato nº 105/2016, observados, notadamente, os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pena de advertência. Intime-se e publique-se extrato desta decisão. Maripá, 01 de Dezembro de 2020 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ - ANDERSON BENTO MARIA, Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1203834-E20

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº. 117/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos, para atendimento na unidade de saúde do município de ANAHY-PR, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (Doze) meses. **Data da sessão de abertura:** 15/12/2020. **Horário:** 09h00min. **Valor estimado:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591 Centro, Anahy – Paraná. **Informações:** (45) 3249-1149. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.ana@hotmail.com. **Anahy-PR, 02 de dezembro de 2020.**

Carlos Antonio Reis
Prefeito Municipal

CI1203835-E20

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.803 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO OFICIAL DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASCAVEL – COMSEA – CASCAVEL - PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.973, de 11 de abril de 2019, assim como o Decreto Estadual nº 2.743, de 10 de novembro de 2015, bem como as orientações da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná para os Municípios que assinaram o Termo de Adesão nº 02, de 2016, ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 811462/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN do Município de Cascavel – Paraná, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Cascavel por meio do Termo de Adesão nº 02, de 2016, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º São partes integrantes deste Decreto:

I - Anexo I - Tabela de Metas e Desafios PLAMSAN;

II - Anexo II - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN 2019-2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 27 de novembro de 2020.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Thiago Darosa Stefanello,
Secretário Municipal de Saúde.

Luciano Braga Cortes,
Procurador Geral do Município.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN 2019-2022

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal
Jorge Lange
Vice - Prefeito Municipal

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN – CASCAVEL)

Pleno Secretarial:
Secretaria de Agricultura - RENATO CÉZAR SEGALA
Secretaria de Assistência Social- ROSELY TEREZINHA VASCELAI
Secretaria de Cultura e Esportes – WALTER PARCIANELLO
Secretaria de Educação - MÁRCIA APARECIDA BALDINI
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - ALCIONE TADEU GOMES
Secretaria de Meio Ambiente - WAGNER SEITI YONEGURA
Secretaria de Planejamento e Gestão - EDSON ZOREK
Secretaria de Saúde - THIAGO DAROSS STEFANELLO

Colaboradores na elaboração:
Secretaria de Agricultura - NEI HAMILTON HAVEROTH
Secretaria de Assistência Social- HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR
Secretaria de Cultura e Esportes - RICARDO BULGARELLI

COMISSÃO TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Membros Pleno Executivo:
Secretaria Municipal de Saúde - Jane Prestes Dalagnol

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Secretaria Municipal de Saúde - Jeicylene Calderari Brustolim
Secretaria Municipal de Saúde - Helen Roberta de Freitas Badan
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Ana Maria Formighieri Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Vanilce Pereira de Oliveira.
Secretaria Municipal de Assistência Social- Francielle Rosoni de Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social - Geni Aparecida Candido
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Frederico Lovato
Secretaria Municipal de Educação - Margarete Tonin
Secretaria Municipal de Educação - Jonara Fatima Stock dos Santos Oliveira
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Jussara Kowaleski
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - Marcia Cristina Dalla Costa
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Margarete Fernandes de Brito
Secretaria Municipal de Agricultura- Raquel Marca

Convidados: COMSEA/CAISAN
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - **Jane Prestes Dalagnol.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASCAVEL – COMSEA - Gestão 2019/2022

Representante Governamental
Secretário Geral: **Thiago Daross Stefanello**
Representantes Sociedade Civil Presidentes: **Renato Antonio Silveira e Leonidia Romani**
Secretária Executiva COMSEA e CAISAN: **Jane Prestes Dalagnol**

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Jeicylene Calderari Brustolim
Helen Roberta de Freitas Badan
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Francielle Rosoni de Carvalho
Geni Aparecida Candido
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Margarete Tonin
Jonara Fatima Stock dos Santos Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
Raquel Marca
Valmor Francisco dos Passos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA
Ana Maria Formighieri Lima
Vanilce Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG
Margarete Fernandes de Brito
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP
Marcia Cristina Dalla Costa
Ezequiel de Lima Nunes
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC
Frederico Lovato
Jussara Kowaleski

Representantes Não Governamentais:

I - Representantes do segmento das Associações Empresariais e Cooperativas:

Elpidio Maculan e Janete Tebaldi - Associação de Agricultores e Familiares de Cascavel - AGRIVEL;

Renato Antonio Silveira e Marcio Geovane Dahmer Pereira - Associação de Agricultores Orgânicos - Cores da Terra;

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Maria Matilde Machado e Adair Alves- Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com a Interação Solidária do Oeste do Paraná - COOPLAF Cascavel.

II - Representantes do segmento de Produção de Alimentos:

Geni Teixeira e Edson Rodrigues dos Santos - Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária à Agricultura Familiar – COPCRAF;

Leonidia Romani - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Cascavel;

Ivanor Melek e Paulo Vallini - Sindicato Rural Patronal de Cascavel.

III - Representantes do segmento das Entidades Assistenciais:

Daniela Dias Martinasso e Mariza Cristina Luft - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – UOPECCAN;

Vanessa Patricia Onório - Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR - Núcleo Cascavel;

Gabriela Schmitt - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel – APAE.

IV - Representantes do segmento das Instituições de Ensino:

Ana Paula Liberali Klaime - Serviço Social do Comércio - SESC Cascavel;

Sirlei Patricia de Souza e Gabriela Bucaneve Guedes-UNIVEL - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel.

V - Representantes do segmento das Entidades de Classe ou Entidades de Deficiência ou de Patologias Alimentares:

Vilma Macedo de Alencar - Associação de Nutrição do Oeste do Paraná – ANUOP;

Urbani Rockenbacher e Miguel José de Oliveira - Pastoral da Criança.

VI - Representantes do segmento das Instituições Religiosas:

Valdecir Santana e Irene Antunes CARITAS - Arquidiocesana de Cascavel;

Maria Lourdes Menon Schram e José Rubens Savani - Pastoral do Idoso.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Endereço do COMSEA:
Rua Pernambuco, 1900, Secretaria Municipal de Saúde
Fone: (45) 3392-6680
E-mail: comsea@cascavel.pr.gov.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
3 A POLITICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.1 MARCO HISTÓRICO E LEGAL
3.1.1 Segurança Alimentar e Nutricional em Cascavel, Paraná
3.1.2 Conselho Municipal de Segurança Alimentar
3.1.3 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
3.2 PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.2.1 Eixos da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
3.2.2 Desafios para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
3.2.3 Propostas da 4 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel –PR, intitulada " Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos "
3.2.4 Deliberações Prioritárias no Âmbito Municipal- EIXOS 1, 2 e 3
4 SECRETARIAS MUNICIPAIS: DESAFIOS E AÇÕES
4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASO)
4.1.1 Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4.1.1.2 Programas Assistênciais
4.1.1.3 Economia Solidária
4.1.1.4 Equipamentos de Segurança Alimentar Vinculada a Secretaria de Assistência Social
4.1.2 Divisão de Proteção Social Básica
4.1.3 Divisão de Proteção Social Especial
4.1.3.1 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
4.1.3.2 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
4.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)
4.2.1 Departamento de Atenção em Saúde
4.2.1.2 Saúde e Nutrição
4.2.2.3 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
4.2.2.4 Programa Saúde na Escola (PSE)
4.2.2.5 Programa Bolsa Família (PBF)
4.2.2.6 Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)
4.2.2.7 Centro Especializado de Atenção a Saúde do Neonato, Crianças e Adolescentes (CEACRI)
4.2.2.8 Centro de Atenção Especializada (CAE)
4.2.2.9 Programa de Internação Domiciliar (PAID)
4.2.2.10 Urgências e Emergências
4.2.2.11 Saúde Mental
4.2.2.12 Hospital de Retaguarda de Cascavel
4.2.3 Departamento de Vigilância Sanitária (VISA)
4.2.3.1 Ações de Vigilância em Saúde
4.3 SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEAGRI)
4.3.1 Feira do Produtor
4.3.2 Análises Microbiológicas
4.3.3 Programa de Inseminação em Condomínios (PIAC)

CONTINUA 6

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4.3.4 Serviço de Inspeção Municipal (SIM POA)

4.3.5 PMAA Municipal – Programa de Aquisição de Alimentos

4.3.6 PAA Federal - Programa de aquisição de Alimentos do Governo Federal (compra direta com doação simultânea)

4.3.7 PAA Estadual Emergencial – Compra Direta Paraná

4.3.8 Relação de Estabelecimentos Registrados no Serviço de Inspeção de Cascavel – SIM POA Maio de 2020

4.4 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

4.4.1 Programas de Meio Ambiente

4.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES (SECESP)

4.5.1 Departamento de Promoção do Esporte e do Lazer

4.5.1.1 Divisão de Espaços Desportivos

4.5.1.2 Divisão de Esportes

4.5.2.2.1 Setor de Iniciação Esportiva

4.5.2.2.2 Setor de Paradesportos

4.5.1.3 Divisão de Lazer

4.5.1.3.1 Blitz do Esporte.

4.5.1.3.2 Vida Saudável na Melhor Idade

4.5.1.3.3 Programa de Natação e Hidroginástica

4.5.1.3.4 Programa de Musculação

4.5.1.3.5 Eco Park Morumbi

4.6 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEMED)

4.6.1 Setor de Merenda e Nutrição Escolar

4.7 FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDETEC)

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4.8 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

5 METAS PLAMSAN

5.1 Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

5.2 Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;

5.3 Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

5.4 Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

5.5 Desafio 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias – Corresponde à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

5.6 Desafio 6 - Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;

5.7 Desafio 7 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

5.8 Desafio 8 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

5.9 Desafio 9 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN.

6 SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAN NO MUNICÍPIO

7 REFERÊNCIAS

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2019-2022) foi elaborado por um grupo de técnicos das secretarias municipais de Agricultura, Assistência Social, Cultura e Esportes, Educação, Saúde, Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Meio Ambiente, Planejamento e Gestão, representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional juntamente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional , a partir das deliberações da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel-PR.

O Plano Municipal 2019-2022 aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou ações com viabilidade de cumprimento, visando avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à Segurança Alimentar e Nutricional.

No município de Cascavel foi instituída a Lei Municipal nº. 6.973 de 11 de abril de 2019 que estabelece a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus componentes, cujas ações foram pautadas no PLAMSAN, sendo este um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CASCAVEL, PR – 2019/2022

1 INTRODUÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito de todos os cidadãos e obrigação do Estado – em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que a partir de 2010, por meio da emenda constitucional nº. 64 foram incorporados no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei Municipal nº. 6.973 de 11 de abril de 2019, está em consonância com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.839 de 05 de junho de 2019, a qual define o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, conforme segue:

I – A ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda;

II – A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III – A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V – A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI – A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII - A formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) é o principal instrumento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nele estão previstas as diferentes ações do governo municipal para o período vigente, que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todas as pessoas que residem no município de Cascavel, considerando que a plena garantia dos direitos do cidadão requer a construção permanente de ações, baseadas nas propostas das conferências municipais, garantindo a construção de uma Política Pública de SAN em nível local.

SÃO RESPONSABILIDADES DO PLAMSAN:

1) Analisar a situação de SAN no município de Cascavel - PR;
2) Consolidar programas e ações relacionados às diretrizes e indicar prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para a sua execução;
3) Buscar integração entre as Instituições governamentais e da sociedade civil para atender os grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional.

O PLAMSAN – 2017/2018 foi o 1º Plano de SAN de Cascavel - PR, elaborado pela Câmara Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), tendo importante papel na construção da Política Municipal de SAN. O referido Plano contempla a história da SAN no município, bem como os atores responsáveis pela luta em prol da garantia do DHAA, fundamentais para a realização das ações propostas nesta 2º PLAMSAN – 2019/2022.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR

O município de Cascavel, segundo dados do IPARDES (2020) conta com uma população residente estimada de 328.454 habitantes, com densidade demográfica de 157,38 hab/km², estando 94% na área urbana e 6% na área rural.

A extensão territorial do município é de 2.086,990 km2, sendo a sua economia baseada no setor agropecuário. Cascavel situa-se no Terceiro Planalto do estado, na região oeste paranaense, há 491 km da capital do Estado (Curitiba), há 136 km do município de fronteira com Paraguai (Foz do Iguaçu) e 585 km do litoral (Paranaguá). As principais rodovias que margeiam a cidade são a BR 277, BR 467, BR 369, BR 163, PR 180 e PR 182. A área rural é composta por 8 distritos administrativos: Sede, Diamante do Oeste, Espigão Azul, Juvinópolis, Rio do Salto, São João do Oeste, São Salvador e Sede Alvorada. (IPARDES, 2020).

A origem do município tem em seu bojo três aspectos fundamentais que influenciaram na ocupação da região oeste do Paraná: o tropeirismo, as obragens e a imigração.

O tropeirismo consistiu no transporte até São Paulo, do gado comprado no Rio Grande do Sul, no Uruguai e na Argentina pelos tropeiros. Estas incursões no interior do estado deu origem à "Encruzilhada".

Concomitantemente a esta atividade, que predominou em meados do século XIX, instalaram-se empresas de exploração da madeira e erva-mate, formando pequenos núcleos administrativos. Estas colonizadoras (obragens) prescindiam de uma organização social mínima, como transporte, vias de acesso e comunicação, disponibilidade de hospitais, igrejas e escolas, bem como de uma rede comercial.

Por volta dos anos de 1950, fluxos migratórios vieram compor a população da região, entre elas: a cabocla (deslocamento da população de Guarapuava para o oeste do Paraná), a sulista (deslocamento da população do sul do país) e a cafeeira (famílias que se deslocaram de várias partes do Brasil em busca de terras para o plantio do café). Este fluxo foi resultado da liberação da mão-de-obra das lavouras de café do norte do Paraná e da crise da agropecuária do Rio Grande do Sul.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Cascavel alcançou o status de município em 14 de novembro de 1951, por meio da promulgação da Lei Estadual nº 790/51, em que deixou a categoria de distrito administrativo do município de Foz do Iguaçu. O resultado do censo demográfico de 1950 mostrou uma população residente de 404 habitantes. Com a exploração econômica da madeira e o plantio do café, o pequeno povoado difundiu-se geograficamente, com um crescimento populacional de 79,77% ao ano.

Este crescimento acelerado, aliado às transformações econômicas e tecnológicas presentes nas décadas de 1970 e 1980, e à substituição da extração da madeira pela agricultura como ramo produtivo em conjunto com o acentuado surgimento de indústrias, o comércio e a pecuária, fez o povo aderir à condição da principal cidade do oeste do Paraná e uma das cinco maiores do estado (CASCAVEL,1988).

3 A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.1 MARCO HISTÓRICO E LEGAL

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nasceu por meio da Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Trata-se de um sistema público que reúne diversos setores de governo em órgãos intersetoriais como a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, e seus congêneres nas esferas federal, estadual e municipal, bem como instâncias de participação social na forma de Conferências e de Conselhos – Conselhos Municipais de Segurança Alimentar (COMSEAS). Nelas, representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado, especialistas e profissionais de diversas formações se reúnem com gestores públicos para construírem proposições voltadas ao objetivo de assegurar e proteger o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) a todas as pessoas que vivem no território nacional (art. 6º e 277º da Constituição Federal, 2010).

O novo marco institucional representado pelo SISAN lançou as bases para que o Brasil organizasse, de maneira articulada e coerente, um conjunto de políticas públicas de SANS que pudessem, ao mesmo tempo, enfrentar a fome e a desnutrição, promover a produção diversificada e sustentável de alimentos e o acesso universal a

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

uma alimentação adequada e saudável.

Assim, a construção do SISAN vem contribuindo para a concretização de importantes avanços, perceptíveis nos indicadores que comprovam a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional, da pobreza e da vulnerabilidade social dos brasileiros. Todavia, a sociedade e o Estado ainda têm diante de si grandes desafios no campo da soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional, para os quais o SISAN se apresenta como uma oportunidade e uma importante ferramenta para promover e proteger esse direito constitucional de todos os seres humanos.

Desde a década de 1960, os especialistas evidenciaram a necessidade de um enfoque multicausal e multisetorial no acompanhamento dos problemas da alimentação e nutrição. Entretanto, apenas após a realização da Conferência Mundial de Alimentos, em Roma (1974), patrocinada pela FAO, a qual aprovou a recomendação para que os Estados-membros estabelecessem sistemas de vigilância alimentar e nutricional, é que o tema converte-se em componente programático de diversos países.

No Brasil, foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), em 1972, e elaborado o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN), com 12 subprogramas de diferentes estruturas governamentais, que abordavam a desnutrição como uma doença social, com vigência até 1974, que teve dificuldades em seu desempenho e foi interrompido em razão de transgressões normativas e operativas constatadas por auditorias.

Nos anos 1980 os temas da alimentação e nutrição voltam ao cenário político nacional. Destaca-se como um dos mais importantes eventos para a discussão da temática a 8ª Conferência Nacional de Saúde (17 a 21 de março de 1986), o marco de uma nova era para a saúde no Brasil.

É elaborada uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar com a finalidade de atender às necessidades alimentares da população e atingir a autosuficiência nacional na produção de alimentos. É proposto, ainda, um evento para aprofundar a discussão e definir propostas de políticas para a alimentação e nutrição (Relatório Final da 8ª Conferência de Saúde,1986). Ainda na década de 1980, o INAN

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

promoveu a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (1986), respondendo à proposta da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

Em 1987, são criados comitês permanentes de combate à fome com participação de instituições de saúde pública, associação de moradores, Igreja Católica e agências governamentais. A alimentação deixa de ser encarada como benefício e passa a ser compreendida como direito. São retomadas as propostas de criação de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição e de um Sistema Nacional de Alimentação e Nutrição.

Em 1989 foi realizada uma pesquisa sobre alimentação e nutrição coordenada pelo INAN, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, apesar de todos esses esforços, a fome em seu conteúdo político e social, passa a ser discutida mais amplamente apenas nos anos 1990.

O conceito de segurança alimentar, em processo de formulação, estava estreitamente ligado à necessidade de mudança do modo de produção baseado na Revolução Verde para um modo de produção economicamente e ambientalmente sustentável, socialmente e culturalmente justo.

Em abril de 1993 é criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), como órgão de aconselhamento da Presidência da República, composto por 8 Ministros de Estado, 21 representantes da Sociedade Civil, sendo 19 indicados pelo Movimento pela Ética na Política, tendo como presidente o Bispo da Igreja Católica Dom Mauro Morelli. Em julho de 1994, realiza-se a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, com 1.800 delegados, que aponta as seguintes diretrizes para orientar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional: ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir seu peso no orçamento familiar; assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados; e,assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento biológico estimulando práticas alimentares e estilo de vida saudáveis. Foram produzidos dois documentos, sendo um programático - com as condições e requisitos para uma política nacional de SAN - e uma declaração política.

CONTINUA 7

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Cabe ressaltar que nos próximos 10 anos poucos avanços foram verificados com relação a política de SAN, quando em 2004 foi realizada a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Olinda, Pernambuco, sendo deliberada a aprovação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que criasse o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Portanto, a instituição e o processo de consolidação desse sistema são conquistas da sociedade brasileira e o reflexo do compromisso do governo federal na primeira década deste século, com o tema da Segurança Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada. O SISAN, foi resultado de uma ampla mobilização da sociedade civil e setores do governo. Em 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde deliberou a realização da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, na qual foi deliberada a criação de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2006 é aprovada e sancionada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o SISAN e assegura a alimentação adequada como um direito humano fundamental, atribuindo ao poder público o dever de adotar políticas e ações para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Em 2007, acontece a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em julho, em Fortaleza, Ceará. O tema da conferência foi "Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional". Participaram da III CNSAN 1.800 pessoas, sendo 1.333 delegados da sociedade civil e de governos (federal, estadual e municipal), 360 convidados nacionais e 70 convidados internacionais, de 23 países. Os delegados votaram as ações prioritárias a realizar e os caminhos para favorecer processos sustentáveis de desenvolvimento sócio-econômico com Segurança Alimentar e Nutricional, com progressiva realização do DHAA e soberania alimentar, por meio da implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do SISAN. Os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, significaram mais um passo no trajeto da Segurança Alimentar e Nutricional, os quais dispõem respectivamente sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA Nacional, e cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), à luz do novo marco legal publicado em 2006, ficaram instituídas as instâncias fundamentais para a

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

operacionalização do SISAN.

Em 25 de agosto de 2010 é instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e definidos os critérios para a elaboração do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), com a publicação do Decreto nº 7.272/2010. Em dezembro do referido ano, inicia-se a estruturação da CAISAN. O I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foi aprovado em 2011 - PLANSAN 2012/2015, o qual foi reconhecido como um importante instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, durante a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Salvador, Bahia. Entretanto, apresenta-se como desafio a consolidação do SISAN nos estados e municípios e, para isso, é fundamental que sejam criados e fortalecidos os componentes estaduais e municipais desse sistema, reforçado na V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema foi "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar" realizada em 2015, em Brasília, DF.

3.1.1 Segurança Alimentar e Nutricional em Cascavel – Paraná

A partir da retomada nacional da discussão a respeito da Segurança Alimentar e Nutricional com o Programa Fome Zero, em 2003, foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com a ação Compra Direta da Agricultura Familiar e Doação Simultânea, pelo governo federal e implementado pelo estadual por meio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETP), orientando os municípios à sua adesão. Seu objetivo consistia, e ainda se mantém, em complementar a alimentação preparada e distribuída nas entidades sociais para famílias em situação de vulnerabilidade social ou de insegurança alimentar, colaborando para o fortalecimento da agricultura familiar e promovendo o dinamismo econômico local.

Em Cascavel, foi formado o primeiro grupo de agricultores familiares para o PAA – Compra Direta do Reassentamento São Francisco, na comunidade Aliança do Oeste,

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

em 2004, por meio do grupo de mulheres do Pão da Roça, cuja indicação das entidades assistenciais para o recebimento da doação dos alimentos ficou a cargo da Secretaria de Ação Social (SEASO). Posteriormente, outros grupos foram formados e a administração municipal esteve a cargo da SEASO e atualmente encontra-se na Secretaria de Agricultura (SEAGRI).

Dentre os programas ligado à política de SAN, em Cascavel foram implantadas as Cozinhas Comunitárias no PROVOPAR e no Acampamento 1º de agosto, este apoiando a Escola Itinerante Zumbi dos Palmares. O PROVOPAR abriu a Cozinha Comunitária no bairro Jardim Presidente, a qual por uma década serviu refeições às famílias do bairro, realizou cursos de formação relacionados com a alimentação e a economia solidária. Posteriormente o PROVOPAR abriu a Cozinha Comunitária no bairro Interlagos, que foi inaugurada no dia 8 de agosto de 2013. Diariamente são servidas 300 refeições, com cardápios diferenciados elaborados por nutricionista. A cozinha fica aberta de segunda a sexta-feira, no horário das 11:45h até 13:00h. O público-alvo das Cozinhas Comunitárias é formado por pessoas em situação de insegurança alimentar e/ou vulnerabilidade social, preferencialmente aquelas indicadas pelos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social), como gestantes desnutridas, crianças até seis anos de idade, estudantes, desempregados, trabalhadores formais e informais de baixa renda, idosos e pessoas situadas abaixo da linha da pobreza.

Na sequência, o governo estadual criou o programa Produção Solidária de Alimentos (PRODUSA), visando ao fortalecimento do PAA pela doação de equipamentos para a produção de alimentos, como pães, massas, polpas, etc., sendo contemplado em Cascavel o grupo Pão da Roça, do Reassentamento São Francisco.

E ainda, o programa estadual Leite das Crianças impulsionou a SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) com a distribuição de um litro de leite diário à crianças de seis meses a três anos, pertencentes a famílias de baixa renda, sendo acompanhado por um Comitê Municipal composto por gestores municipais, representantes de entidades sociais, agricultores e representantes de escolas estaduais, como PROVOPAR, APMI, CEMIC, FAG como Curso de Nutrição, Banco de Leite do HU, grupo Pão da Roça e Pastoral da Criança.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Representantes do governo municipal de Cascavel, das entidades sociais e dos agricultores familiares participaram das conferências de SAN no âmbito regional, estadual e nacional, em nome do município ou da região administrativa do escritório regional da SETP em Cascavel, assim como de reuniões do Fórum Regional de SAN criado no âmbito desse Escritório e liderado por uma Comissão Regional de SAN, ligada ao CONSEA Estadual.

A Segurança Alimentar e Nutricional no município de Cascavel começou a tomar forma a partir de 2005, com a realização da I Conferência de Segurança Alimentar. A Prefeitura de Cascavel por meio das Secretarias de Assistência Social (SEASO), Saúde (SESAU) e Agricultura (SEAGRI) em parceria com entidades classistas e sociedade civil realizaram em 20/07/2005, a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. O objetivo do evento foi aprovar propostas e levantar sugestões para garantir o DHAA, com políticas públicas que garantam aos cidadãos a produção e acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficiente, de modo permanente. Após 5 anos, em 01/07/2011, acontece no município a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, organizada pelas referidas secretarias e o Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como fruto a elaboração e posteriormente aprovação da Lei 5.873/2011, de 12/07/2011 – criando o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel (SIMSAN), o qual determina a obrigatoriedade da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Cascavel (COMSANS), e da Câmara Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cascavel (CAISAN).

Após a criação da CAISAN Municipal, a Portaria n.º 202/2014 designou a composição dos seus membros, e posteriormente foi regulamenteda pelo Decreto nº 12.288/2015. A CAISAN foi composta inicialmente por sete secretarias municipais, sendo elas: Educação, Saúde, Assistência Social, Assuntos Jurídicos, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente, sendo convidado a participar em 2016, a Secretaria de Esporte e Lazer. A CAISAN é presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e tem como principal atribuição coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tarefa bastante complexa dada a

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

abrangência do escopo da SAN, levando-se em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e à dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação. Atualmente a CAISAN é composta por oito Secretarias sendo elas de acordo como o Decreto N. 14.816 de 17 de maio de 2019: Agricultura (SEAGRI), Assistência Social (SEASO), Cultura e Esportes (SECESP), Educação (SEMED), Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico(Fundetec), Meio Ambiente (SEMA), Planejamento e Gestão e Saúde (SEPLAG) e Secretaria de Saúde (SESAU).

Ainda em 2014, o município de Cascavel foi convidado para aderir ao SISAN nacional, por meio do Ofício 16/2014 – CAISAN/MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Cada vez mais, foram sendo consolidadas as ações técnicas, administrativas e institucionais no âmbito da Segurança Alimentar, com vistas à viabilização da elaboração do Processo de Adesão do município de Cascavel ao SISAN e por consequência a elaboração de seu PLAMSAN. A partir da estruturação do Conselho da Segurança Alimentar e Nutricional, ainda em 2014, o Conselho partiu para a elaboração do processo de adesão ao SISAN nacional, a fim de atender ao ofício do MDS acima citado. Este processo foi oficialmente enviado à CAISAN Estadual em 06/03/2015, para ser apreciado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, o que aconteceu em março de 2016, tendo sido aprovado sem ressalvas.

Foi realizado o I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 18 de Julho de 2014 (organizado pela CAISAN Municipal), oportunidade em que foram eleitos os 24 membros titulares e 24 suplentes do Conselho, na proporção de 1/3 para o poder público e 2/3 para a sociedade civil, como preconizado pela legislação do SISAN nacional, com o objetivo de: Propor, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SIMSAN, a implementação e convergência das ações inerentes à política municipal, estadual e nacional de SAN, sempre com o objetivo final da garantia do DHAA.

Após eleição das entidades e respectivos conselheiros, foi emitido o Decreto n.º 11.966, de 08 de Setembro de 2014, nomeando os membros do Conselho e realizada

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

a 1ª Reunião Ordinária, em 25 de Setembro de 2014, com a eleição de sua Mesa Diretora.

*Destaca-se que o Presidente do Conselho deve ser membro da sociedade civil, conforme determina a legislação pertinente.

Nesse intermeio, o Conselho, em parceria com a CAISAN Municipal realizou a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em 26/06/2015, com discussões, projeções e redimensionamentos importantes para definir as políticas públicas na área de segurança alimentar. A Conferência teve por objetivo ampliar e fortalecer os compromissos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o DHAA, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no sistema, na política e no plano municipal, estadual e nacional do SAN.

Assim sendo, com a aprovação do Processo de Adesão do Município de Cascavel ao SISAN nacional, a Secretaria de Abastecimento do Paraná (SEAB), órgão que atualmente abriga a Segurança Alimentar no Estado, enviou o Of. 072/2016, encaminhando o Termo de Adesão para assinatura do Prefeito Municipal, o que aconteceu em reunião ordinária do COMSANS, na manhã de 20 de abril de 2016, quando o prefeito Edgar Bueno assinou otermo de adesão do Município de Cascavel ao SISAN, estando o município apto a iniciar a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um (01) ano, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Foi instituída a Lei Municipal nº. 6.973 de 11 de abril de 2019 - COMSEA, que estabelece os componentes do Município de Cascavel- PR do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. A Política Municipal de Segurança Alimentar, através de seus componentes e ações pautadas no PLAMSAN, sendo este um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Bem como garantir os mecanismos para sua aplicação, não excluindo a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SISAN.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

3.1.2 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi instituído pela Lei Municipal nº 6.973 de 11 de abril de 2019, integrando o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, juntamente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN órgão representativo das secretarias municipais afetas à segurança alimentar e nutricional com assento no Conselho e a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada de quatro em quatro anos.

O COMSEA foi criado com o objetivo de formular e propor políticas, planos, programas, projetos e ações para assegurar o direito humano à alimentação adequada e promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Cascavel. Tem por mecanismos de ação propor, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar, sempre com o objetivo final da garantia do Direito Humano a uma Alimentação Adequada.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional,Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

O COMSEA é composto, nos termos da Lei Municipal nº Lei 6.973, de 2019, e regulamentada por Decreto Municipal N. 14.816 de 17 de maio de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Instituído no Município de Cascavel, por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, com 24 (vinte e quatro) membros titulares, na proporção de 1/3 (um terço) para o Poder Público e 2/3 (dois terços) para a Sociedade Civil.

A representação da sociedade civil poderá ser composta por membros dos segmentos através de Decreto Municipal N. 15.180 de 17 de dezembro de 2019:

- Entidades (Associações Empresariais, ONG'S- Organizações Não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP'S que são afetas a Segurança Alimentar e Nutricional).
- Organização de Trabalhadores ligados à Produção de Alimentos (Associação de Agricultores, Trabalhadores Urbanos, Rurais e Sindicatos). E Associações de Classes Profissionais.
- Entidades Assistenciais e que executam ações de segurança alimentar e/ou economia solidária.
- Instituições de ensino que possuem cursos relacionados à segurança alimentar e nutricional.
- Conselhos de Classe profissionais afins e Representantes de Entidades de deficiência ou patologias alimentares.
- Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município.

3.1.3 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – PR, intitulada "Comida no campo e na cidade: O que temos e o que queremos?", foi realizada em 10 de junho de 2019, convocada através de Decreto Municipal N. 14.799 de 2 de maio de 2019, cujo debate baseou-se em 3 eixos principais:

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

- Eixo 1 - A alimentação como princípio de existir;
- Eixo 2 - Desafios e possibilidades na construção da política pública;
- Eixo 3 - Geografia da fome e o desperdício de alimentos.

A partir das deliberações prioritárias aprovadas nessa conferência e agrupadas nos respectivos eixos, a CAISAN, com a colaboração do COMSEA e demais entidades da sociedade civil, construíram o PLAMSAN/2019-2022, em consonância com o nível estadual e nacional, sendo consideradas as análises críticas e propostas de delegados, entidades governamentais, não-governamentais e representantes da sociedade civil organizada, que apresentaram os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos seus respectivos setores e áreas de atuação.

3.2 PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nele estão previstas as diferentes ações do governo municipal para o período vigente, que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todas as pessoas que residem no município de Cascavel, considerando que a plena garantia dos direitos do cidadão requer a construção permanente das ações, assim como a inclusão de novas ações para garantir que todas as propostas da IV conferência possam ser inseridas neste plano e nas próximas atualizações, garantindo a construção de uma política pública de SAN.

Foi elaborado pela CAISAN, com a colaboração do COMSEA e demais entidades da sociedade civil, a partir das deliberações da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel. Os três eixos conformam a governança da agenda de SAN no município, a exemplo do que acontece em nível estadual e nacional.

CONTINUA 8

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Foram consideradas as análises críticas e propostas de delegados, entidades governamentais, não-governamentais e representantes da sociedade civil organizada, que apresentaram os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos seus respectivos setores e áreas de atuação.

A construção do PLAMSAN do município de Cascavel, PR, foi embasada nas propostas aprovadas na conferência, as quais foram agrupadas em três eixos distintos, conforme segue:

3.2.1 Eixos da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

I – Eixo 1 – A ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

II – Eixo 2 – DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

III – Eixo 3 – GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

3.2.2 Desafios para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O Plano Municipal de SAN 2019 – 2022 foi elaborado utilizando-se como referência 9 grandes desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN), ou seja:

- Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;
- Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

- Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;
- Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;
- Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias – Corresponde à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;
- Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;
- Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;
- Desafio 8 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;
- Desafio 9 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN.

3.2.3 Propostas da 4.ª Conferência Municipal de Sagurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – PR, intitulada "Comida no campo e na cidade: O que temos e o que queremos?"

Eixo 1 - Alimentação como princípio de existir

1) A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam, ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

2) O Paraná é o terceiro maior consumidor de agrotóxicos do Brasil. O volume total de agrotóxicos consumidos foi de 92.160.500 kg em 2016 e 92.398.000 kg no ano de 2017 (SIAGRO, 2018). Segundo dados do SISSOLO em 2017 o Paraná possui 2.341 áreas cadastradas com suspeita de solo contaminado através das vigilâncias dos municípios, sendo 108 áreas de deposito de agrotóxicos em 30 municípios. Das áreas cadastradas, 80 têm suspeita de solo contaminado por agrotóxicos.

3) O acesso à água de qualidade é um direito humano básico que necessita ser efetivado para toda a população. A violação desse direito deve ser reparada de forma imediata. Os impactos das atividades agrícolas na qualidade da água são mais significativos nas regiões de agricultura intensiva. O uso intensivo de fertilizantes pode provocar processos de eutrofização, modificando a flora e fauna aquática, com impactos diretos na qualidade da água disponível para os seres humanos. É bastante preocupante também a situação de contaminação das águas superficiais e subterrâneas por dejetos animais que poderiam ser utilizados como fertilizantes continuam sendo despejados in natura nos cursos d'água, comprometendo a qualidade e colocando em risco a população que depende dessa água para sobreviver.

4) Segundo o Representante da FAO no Brasil, 95% dos alimentos vêm da terra e, por isso, torna-se tão importante a conservação dos solos para a sobrevivência da humanidade. A saúde do solo e a sua fertilidade têm uma influência direta sobre o conteúdo de nutrientes de nossas culturas alimentares. Também alertou para a necessidade de aumentar em 60% a produção de alimentos em qualidade e quantidade para alimentar a população mundial já que, em 2050, a população mundial será 29% maior que a atual, o crescimento maior ocorrerá nos países em desenvolvimento e 70% da população será urbana.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Eixo 2 - Desafios e possibilidades na construção da política pública

1) Desde a instituição do programa, ano após ano houve um incremento no número de amostras coletadas e no número de diferentes alimentos analisados. Os alimentos coletados do programa da Alimentação Escolar são de produção local e respeitam a sazonalidade da produção, enquanto que nas CEASA a oferta dos alimentos é mais constante e menos afetada pela época de produção. No entanto, podemos afirmar que existe uma contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e consequentemente uma exposição da população a esse risco, principalmente quando se observa que a maior parte das amostras insatisfatórias apresentou resíduos de agrotóxicos Não Autorizados.

2) O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

3) Programa de Aquisição de Alimentos- PAA - Compra e doação de alimentos provindos da agricultura familiar com o objetivo de apoiar, estimular e fomentar iniciativas de produção, promover o desenvolvimento local, incrementar a geração de trabalho, renda e inclusão social da parcela da população, sob risco nutricional, entre outros.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4) Destacar o papel da CAISAN no monitoramento da execução do novo Plano 2019-2022, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Cascavel.

Eixo 3 - A geografia da fome e o desperdício de alimentos

1) Segundo os critérios da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), o conceito de segurança alimentar é quando uma pessoa ou família teve acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e não se sentem ameaçadas de sofrerem restrições em um futuro próximo. Já, a insegurança alimentar é o oposto: são pessoas que se sentiam na iminência de sofrer restrição quanto a quantidade e qualidade dos alimentos (leve), ou que passaram por períodos de restrição quantitativa de alimento (moderada). A mais grave insegurança alimentar é aquela em que há privação de alimentos, podendo chegar à expressão mais grave, a fome.

2) O Combate ao desperdício de alimentos é desafio do Brasil e do mundo nos próximos anos. A redução dos índices de perda e desperdício de alimentos ainda é uma questão essencial em todo o mundo. Estimativas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) indicam que 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são perdidos no planeta a cada ano, cerca de 30% do total produzido.

4) No Brasil, os números da fome podem ser considerados estáveis, porém 2,5% da população ainda encontra-se em grave situação alimentar. Além disso, aponta a obesidade como um grave problema de saúde pública, visto que proporcionalmente 22,3% da população brasileira com mais de 18 anos está acima do peso ideal. No mundo, esse dado torna-se ainda mais preocupante: são 672

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

milhões de obesos, portanto 1 a cada 8 adultos está acima do peso. (FAO)

3.2.4 Deliberações Prioritárias no Âmbito Municipal Eixos - 1, 2 e 3

4.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – PR, intitulada "Comida no campo e na cidade: O que temos e o que queremos?"

Eixo 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

PROPOSTA PRIORITÁRIAS:

1) Criação de Mercado Municipal fomentando a Agricultura familiar, Cooperativas, Associações, e Organização de Feiras livres itinerante com horários diferenciados fortalecendo a Agricultura familiar, Cooperativas e Associações para ampliação e fortalecimento dos programas existentes que adquirem produtos da agricultura familiar (PAA, PNAE);

2) Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Regionais de SAN- Segurança Alimentar e Nutricional com recursos específicos advindos do Governo Estadual;

3) Recurso Estadual e Federal para reforma e reestruturação do Banco de Alimentos de Cascavel e aquisição de veículo;

4) Apoio e fortalecimento das organizações que prestam assessoria técnica e estruturação ao agricultor familiar e também as hortas urbanas;

5) Estratégia Amarenta e Alimenta Brasil (EAAB);

6) Todas as ações com vistas ao empoderamento da sociedade, para garantir a oferta de alimentos saudáveis dentro de casa e o acesso da população aalimentos de qualidade e com informações nutricionais, por meio da vigilância sanitária.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Eixo 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

PROPOSTA PRIORITÁRIAS:

1) Apoio Governamental aos Programas que incentivam a Produção de Alimentos Orgânicos e Convencionais, facilitando o acesso a novas tecnologias, como por exemplo Manejo Integrado de Doenças - MID e Manejo Integrado de Pragas - MIP entre outros, bem como a comercialização de alimentos e assistência técnica aos agricultores, implementando as ações de divulgação das atividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – COMSEA;

2) Rever e adequar a realidade local de organizações e públicos que fornecem os produtos nos Programas institucionais oportunizando a participação de todos os agricultores;

3) Desenvolver novas tecnologias locais para a produção de alimentos, juntamente com as universidades e criar linhas de crédito para produção de alimentos básicos de produção local;

4) Fomentar a agricultura familiar orgânica;

5) Boas práticas de produção, manuseio, transporte, conservação e consumo para os envolvidos no processo de produção de alimentos, incluindo a redução do lixo doméstico e uso de descartáveis;

6) Incentivos à produção de horta caseira, comunitária e hortas escolares (público e privada), assim como pomares, por meio de campanhas e distribuição de mudas à população, incluindo a produção e consumo de Plantas Alimentares não Convencionais (PANCS);

7) Garantir o controle de qualidade dos alimentos oferecidos à população, garantindo o alimento seguro por legislação municipal que enfoque o risco sanitário, por meio da Vigilância Sanitária.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Eixo 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

PROPOSTA PRIORITÁRIAS:

1) Desenvolver projetos em parceria com as universidades para vigilância da saúde da população, promovendo educação alimentar, nutricional e consumo alimentar;

2) Promover ações municipais educativas de conscientização da perda e desperdício de alimentos, com a participação de todos os setores da sociedade. Para isso, promover campanhas educativas e materiais informativos sobre alimentação saudável, aproveitamento integral dos alimentos;

3) Monitorar o abastecimento público da água de consumo pela população, evitando o desperdício, bem como, instituir políticas para manejo da água da chuva em empresas e em nível doméstico;

4) Possibilitar a oferta de restaurantes populares no município;

5) Celebrar programas institucionais que combatem o desperdício/doação de alimentos como Mesa Brasil, Programa de Alimentos Seguros, Cozinha Brasil, Pastorais, e outros afim;

6) Desenvolver políticas de geração de renda para a aquisição de alimentos, de comida de verdade;

7) Ampliação e criação de Leis Municipais que garantam a oferta de alimentos saudáveis em eventos realizados pelo poder público.

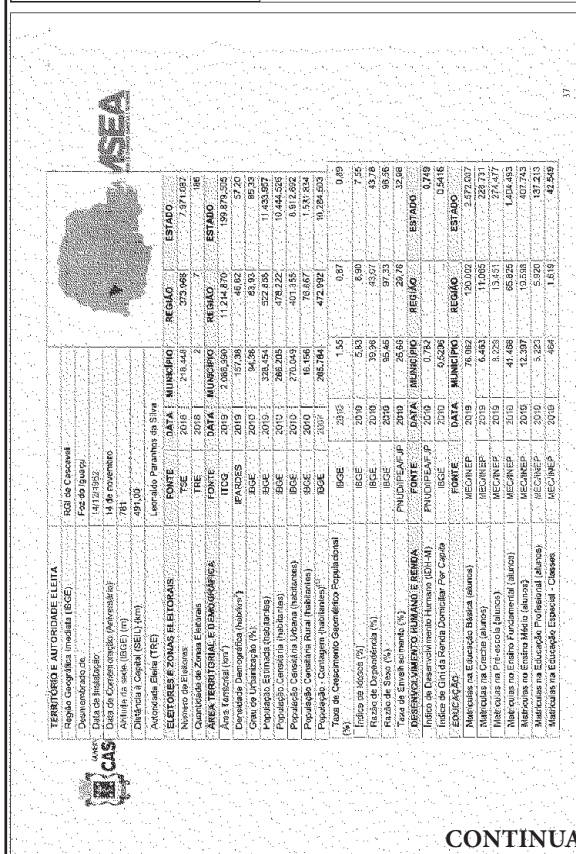

TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA							
Região Geográfica Imediata (IBGE)	RGI de Cascavel						
Desmembrado de	Foz do Iguaçu						
Data da Instalação	14/12/1952						
Data da Criação (emancipação)	14 de novembro						
Área da sede (IBGE) (m²)	7861						
Distância à Capital (SEIU) (km)	491,00						
Autoridade Eleita (TRE)	Leonaldo Paranhos da Silva						
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO		
Número de Eleitores	TSE	2016	218.448	373.966	7.971.087		
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE	2016	2	7	186		
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO		
Área Territorial (km²)	IBGE	2019	2.085,590	11.214,870	199.879,325		
Densidade Demográfica (hab/km²)	IPARDES	2019	157,38	46,62	57,20		
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	94,36	83,93	85,33		
População Estimada (habitantes)	IBGE	2019	328.454	522.836	11.433.957		
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	286.205	478.222	10.444.526		
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	270.043	401.355	9.912.692		
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	16.156	76.867	1.531.834		
População - Contagem (habitantes)[1]	IBGE	2007	265.784	472.932	10.284.503		
Taxa de Crescimento Geométrico Populacional (%)	IBGE	2319	1,55	0,87	0,89		
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	5,83	8,90	7,55		
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	39,99	45,27	43,78		
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	95,15	93,81	95,98		
Taxa de Área Alterada (%)	PNUD/FJP	2013	26,45	29,78	32,68		
RESIDÊNCIA, TRABALHO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO		
Índice de Gini do Rendimento Domiciliar per capita	PNUD/FJP	2010	0,742				
Índice de Gini da Renda Domiciliar Per capita	IBGE	2010	0,5206				
EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO		
Matrículas na Educação Básica (alunos)	MEC/INEP	2019	76.862	320.002	2.572.007		
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2019	6.443	11.065	228.731		
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2019	8.225	13.161	274.477		
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2019	41.496	85.825	1.404.465		
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2019	12.397	19.588	607.745		
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2019	5.225	5.920	137.213		
Matrículas na Educação Especial - Classes	MEC/INEP	2019	464	1.619	42.549		

CONTINUA 9

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Escolares (alunos)							
Matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (alunos)	MEC/INEP	2019	4.786	5.835			172.105
Matrículas na Educação Superior Presencial (alunos)	MEC/INEP	2018	18.043	18.135			376.604
Matrículas na Educação Superior a Distância (alunos)	MEC/INEP	2018	7.919	8.933			186.800
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	4,46	2,29	REGIÃO		ESTADO
SAÚDE							
Estabelecimentos de Saúde (nº)	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO			ESTADO
Leitos Hospitalares Existentes (nº)	SCNES	2019	776	1.042			29.865
Taxa de Fecundidade (filho/mulher)	SCNES	2016	1.013	1.439			27.439
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,83				1,66
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	IBGE/DESA	2019	15,86	15,26			13,41
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	5,48	5,09			8,55
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	5,79	5,86			10,22
Taxa de Mortalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA	2019	11,33	11,40			12,95
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO							
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	19,29	62,65			43,70
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	106.851	168.567			3.755.086
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	91.691	151.544			3.296.357
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	90.664	150.525			3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	90.835	151.097			3.286.053
Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo (P)	IBGE	2010	87.512	132.671			2.981.968
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	90.719	150.825			3.284.187
Abastecimento de Água (unidades atendidas) (4)	Sanepar/Outras	2019	126.139	160.243			4.011.578

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Consumo de Água - Volume Faturado (m³)	Sanepar/Outras	2019	19.967.391	24.192.015	531.206.588		
Consumo de Água - Volume Medido (m³)	Sanepar/Outras	2019	15.444.813	23.145.337	512.164.818		
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas) (5)	Sanepar/Outras	2019	130.045	159.898	3.923.973		
ENERGIA ELÉTRICA							
Consumo de Energia Elétrica (MWh)	CCPEL	2018	803.248	1.468.123	29.996.726		
Consumidores de Energia Elétrica (unidades) (6)	CCPEL	2018	143.590	225.901	4.760.096		
TRABALHO							
Estabelecimentos (RAIS) (nº)	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO			ESTADO
Comércio Varejista	ME/Trabalho	2018	10.694	16.355	356.674		
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários, Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	ME/Trabalho	2018	3.446	5.117	101.602		
Empregos (RAIS) (nº)	ME/Trabalho	2018	1.427	2.629	35.602		
Estabelecimentos (RAIS) nas Atividades Características do Turismo (ACT) (nº)	ME/Trabalho	2018	1.077	1.567	33.534		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alojamento	ME/Trabalho	2018	53	84	1.770		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Alimentação	ME/Trabalho	2018	493	640	14.900		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Turístico (nº)	ME/Trabalho	2018	33	61	1.212		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aéreo (nº)	ME/Trabalho	2018	1	1	35		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Transporte Aquaviário (nº)	ME/Trabalho	2018			25		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Agências de Viagem (nº)	ME/Trabalho	2018	14	43	947		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Aluguel de Transportes (nº)	ME/Trabalho	2018	13	15	249		
Estabelecimentos (RAIS) nas ACTs - Cultura e Lazer (nº)	ME/Trabalho	2018	27	36	750		

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	245.796	410.120	8.962.587		
População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	161.368	265.065	6.587.988		
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	153.513	252.976	6.307.831		
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	65,65	64,63	62,35		
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	95,13	95,44	94,80		
AGROPECUÁRIA							
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R$ 1,00)	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO			ESTADO
Pecuária - Bovinos (cabeças)	SEAB/DERAL	2018	1.306.881,8	7.459.720,559	69.780.923,446,79		
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2018	18,46	16			
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2018	61.609	724.843	9.275.271		
Pecuária - Suínos Total (cabeças)	IBGE	2018	2.485	16.349	268.018		
Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2018	184.000	1.000.960	696.532		
Área Colhida - Total (cabeças)	IBGE	2018	10.100	287.734	6.599.545		
Área Colhida - Girassol (cabeças)	IBGE	2018	18.600,000	63.548,741	394.320,302		
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2018	586.680	2.533.391	14.514.738		
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2018	304.329	1.607.072	19.026.204		
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2018	975.398	4.864.279	2.690.471		
FINANÇAS PÚBLICAS							
Receitas Municipais (R$ 1,00)	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO			ESTADO
Despesas Municipais (R$ 1,00)	Prefeitura	2018	571.113,10	1.669.904,221	39.859.485,278,32		
IC MS (100%) por Município de Origem de Circulação (R$ 1,00)	Prefeitura	2018	913.106,07	1.826.265,826	38.591.664.540,30		
IC MS (100%) por Município de Origem de Consumo (R$ 1,00)	SEFA	2019	457.285,23	505.930.546,49	30.884.231.317,87		
ICMS Ecológico - Repasse (R$ 1,00)	SEFA	2019	64.426,04	12.143.410,33	300.086.260,37		
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R$ 1,00)	VF/STN	2019	89.830,396	209.554.530,21	8.105.848.717,57		
PRODUTO E RENDA							
PIB Per Capita (R$ 1,00) (4)	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO			ESTADO
	IBGE/Ipardes	2017	35.590	37.027	37.221		

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Produto Interno Bruto (PIB) a Preços Correntes (R$ 1.000) (1)	IBGE/Ipardes	2017	11.374.881	16.177.651	421.374.934		
PIB - Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	9.999.257	17.171.007	355.905.498		
PIB - VAB a Preços Básicos na Agropecuária (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	556.122	2.296.960	34.454.304		
PIB - VAB a Preços Básicos na Indústria (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	1.642.370	3.797.788	92.777.998		
PIB - VAB a Preços Básicos no Comércio e Serviços (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	6.991.295	8.680.411	188.160.702		
PIB - VAB a Preços Básicos na Administração, Saúde e Educação Públicas (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	1.410.509	2.396.105	52.502.509		
PIB - Impostos (R$ 1.000) (2)	IBGE/Ipardes	2017	1.375.624	2.006.815	66.469.446		
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R$ 1.000) (P)	SEFA	2018	6.837.236,85	14.215.087,847	360.756.972,322		
VAF - Produção Primária (R$ 1.000) (P)	SEFA	2018	1.040.765,24	6.044.818,206	65.328.281,671		
VAF - Indústria (R$ 1.000) (P)	SEFA	2018	1.505.989,19	4.167.653,413	129.211.775,739		
VAF - Comércio e em Serviços (R$ 1.000) (P)	SEFA	2018	3.953.712,43	4.398.671,007	165.963.785,798		
VAF - Recursos/Fundos (R$ 1.000) (P)	SEFA	2018	2.792,509	4.016,621	411.134,326		

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

(1) Resultados da correção monetária, em 1º janeiro de 2021, correspondente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCEPR) com base na população estimada pelo IBGE/DPE/COPEM, com mais de 170.000 habitantes (Cascavel, Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais).

(2) Limitados (encurtados) à unidade e sob bandeira (cores equivalentes, tipo pirulito etc.) ou subdivisão independente do município, caso a população ultrapasse a estimativa na mesma data;

(3) Referente às unidades consumidoras de energia elétrica (MSGD);

(4) Nova metodologia - referência 2010;

Convenção Utilizada

(P)	Dado preliminar
-	Dado não existe
...	Dado não disponível

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4 SECRETARIAS MUNICIPAIS: DESAFIOS E AÇÕES

4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEASO)

No município de Cascavel a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO) é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção sócio assistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social está instituída por lei (Lei Orgânica Municipal nº 5.307, de 14 de setembro de 2009) sendo utilizada esta nomenclatura a partir do ano de 2009. Foi instituída através da Lei 2.464/94 sendo denominada Secretaria de Ação Social, quando foi desmembrada de Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social. Atualmente sua atuação está disciplinada através da Lei Municipal 6.751 de 15 de setembro de 2017, alterada pela Lei 7.050 de 16 e outubro de 2019, a qual dispõe sobre os objetivos da Assistência Social, Conselho de Assistência Social e a Conferência.

4.1.1 Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda

Cadastro Único - O Cadastro Único para programas sociais do governo federal é um instrumento de identificação e caracterização socio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, que pode ser utilizado para diversas políticas e programas sociais voltados a este público.

Em Cascavel, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2019 era de 36.731 dentre as quais:

- 3.967 com renda per capita familiar de até R$ 89,00;
- 3.114 com renda percapita familiar entre R$ 89,01 e R$ 178,00;
- 12.076 com renda percapita familiar entre R$ 178,00 e meio salário mínimo;
- 17.574 com renda percapita acima de meio salário mínimo.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Programa Bolsa Família - O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Criado a partir da unificação de vários programas de transferência de renda, torna-se um programa estratégico para assegurar o Direito Humano Alimentação Adequada - DHAA.

O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade.

Em Cascavel, o PBF beneficiou, no mês de setembro de 2019, 5.088 famílias, representando uma cobertura de 61,52%, segundo Censo de 2010, da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R$148,74 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R$ 756.806,00 no referido mês.

As condicionalidades ou compromissos do Programa Bolsa Família são mecanismos de reforço ao exercício de direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social pelos brasileiros em situação de pobreza e extrema pobreza.

Além de garantir às crianças, adolescentes e jovens melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária do que as que tiveram seus responsáveis, o PBF também contribui para que tenham mais oportunidades de desenvolvimento social. Assim, buscando elevar o acesso dos beneficiários do programa a serviços básicos que são, na realidade, direitos sociais, as condicionalidades têm como principal objetivo contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza.

Ao entrar no programa, a família assume alguns compromissos:

Na área de saúde: manter atualizado o calendário de vacinação das crianças menores de sete anos e levar as crianças para serem pesadas, medidas e examinadas, conforme o calendário do Ministério da Saúde (MS). As gestantes devem participar do pré-natal e ir às consultas na unidade de saúde. Orienta-seque, após o parto, continuem o acompanhamento da própria saúde.

Na área de educação: para as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos,a matrícula e a garantia da frequência mínima de 85% da carga horária escolar mensal. Para os adolescentes de

16 e 17 anos, além da matrícula, deve-se observar a garantia de pelo menos 75% da

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

frequência escolar mensal.

Em 2011 o Programa Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrizes. Em setembro de 2019, 177 famílias recebiam o benefício variável à gestante (BVG) e 182 famílias recebiam o benefício variável nutriz (BVN) no município.

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) - O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, ele garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para ter direito a ele, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte. No Município de Cascavel em setembro de 2019, recebiam o benefício 5.795 pessoas, dentre essas 2.949 com BPC – Idoso e 2.843 com BPC – Pessoa com deficiência.

Benefícios Eventuais - O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da Lei da Assistência Social - Lei 8742/93 e no município está regulamentado pela Resolução nº73 de 18 de setembro de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme o artigo 2º da referida resolução, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

De acordo com o artigo 6º da resolução citada, caracterizam-se como benefícios eventuais no município de Cascavel: Auxílio natalidade, auxílio alimentação, auxílio passagem e auxílio funeral.

O benefício eventual auxílio alimentação constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de assistência social, visando à redução da vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício. É destinado a famílias com renda per capta de pobreza e com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e fragilizam a manutenção da unidade familiar e sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa. É operacionalizado por equipe técnica de nível superior do CRAS,

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

CREAS e Centro POP.

Hoje temos duas modalidades de auxílio alimentação que são as cestas básicas e os kits com alimentos do Programa de Aquisição de alimentos - PAA.

4.1.1.2 Programas Assistenciais

Programa Promover - O Programa Promover Promovendo Oportunidades instituído pela Lei Municipal 8.885 de 19 de junho de 2018, é um programa de transferência de subsídio Financeiro por meio de um cartão com credito no valor de R$100,00 para as famílias em situação de vulnerabilidade social com renda per capita de até R$ 178,00, as famílias podem adquirir alimentos, material de higiene pessoal, material de limpeza e gás de cozinha nos estabelecimentos credenciados. O tempo de permanência no Programa é de até 6 meses podendo ser prorrogado por igual período conforme avaliação técnica.

Este Programa visa à substituição das cestas básicas pelo Cartão Promover está transição contribui para proporcionar às famílias direito a alimentação e autonomia para adquirir produtos de sua necessidade que hoje a cesta básica não possibilita.

O Programa teve início em 30 de novembro de 2018, segue abaixo o quantitativo de famílias beneficiadas com o cartão mensalmente:

12/2018	01/2019	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19
66	132	264	281	305	305	329	348	490	536

4.1.1.3 Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho (ECONOMIA SOLIDÁRIA)

O Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se materializa em um conjunto de ações de articulação, identificação dos usuários, sensibilização, mobilização, desenvolvimento de habilidades e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para oacesso a oportunidades de inserção no mundo do trabalho, bem como o acompanhamento da trajetória das mesmas.

Em 20 de agosto de 2019, foi inaugurado o Centro Comercial de Economia Solidária sendo uma grande conquista para a Economia Solidária, no Município de Cascavel, pois possibilitará um local de fundamental importância ao apoio e a comercialização dos produtos e serviços, gerando assim trabalho e renda para os usuários atendidos no Programa, além do desenvolvimento social de

CONTINUA 10

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Cascavel.

Programa Leite das Crianças - O Programa Leite das Crianças (PLC) tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda percapita não ultrapassa meio salário mínimo regional do Paraná, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e afixação do homem no campo.

Para o acesso ao Programa, é necessário que a família esteja previamente cadastrada no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) e cadastrada no sistema informatizado de controle do programa. Em Cascavel, a família após a realização do CAD ÚNICO deverá procurar o CRAS de referência para a realização do cadastro do Programa Leite das Crianças.

4.1.1.4 Equipamento de Segurança Alimentar vinculada a Secretaria de Assistencia Social

Restaurante Popular - Restaurantes Populares são estabelecimentos administrados pelo poder público que se caracterizam pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em locais apropriados e confortáveis, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar.

Em Cascavel o restaurante popular tem 911,15 metros quadrados e conta com refeitório de 220 lugares, cozinha industrial e ambientes necessários para a preparação dos alimentos, além de duas câmeras frias, dispensa seca, depósito, sala administrativa para o nutricionista, sanitários para o público e funcionários, vestiário, área de higienização dos alimentos, bilheteria e linha de distribuição (buffet). Está localizado na Rua na Rua São Paulo, esquina com a Rua Eduardo Tadeu Melani e serve em média 800 refeições diárias.

Cozinha Comunitária - As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos implantados por meio de convênio formalizado entre o (MDS) e o estado/município para fornecer refeições saudáveis às famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas. As instalações apoiadas têm capacidade mínima de produção de 270 a 300 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, 05 (cinco) dias por semana. A distribuição de refeições é feita de forma gratuita para as famílias que tem cadastro na

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

cozinha comunitária.

Dirige-se preferencialmente aos municípios que detêm CRAS em pleno funcionamento, com ampla rede de abastecimento e de entidades de assistência social, beneficiando os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, mães chefes de família e populações em risco social nas periferias urbanas, previamente cadastradas no programa. Vale ressaltar que Cascavel tem uma cozinha comunitária, no bairro Interlagos, a qual não contou com o financiamento do governo federal para sua implantação.

Banco de Alimentos - Dentre os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, estão Banco de Alimentos que constitui-se de um espaço físico onde são recebidos alimentos hortifruti próprios para o consumo, mas que seriam descartados nos supermercados e na Central de Abastecimento de Alimentos (CEASA). No banco de alimentos, os gêneros alimentícios são recebidos, selecionados e distribuídos gratuitamente. O principal objetivo do banco de alimentos é o combate ao desperdício de alimentos e a garantia da Segurança Alimentar Nutricional – SAN e do DHAA.

Nesse sentido, o Programa Banco de Alimentos de Cascavel atua com o objetivo de minimizar os efeitos da fome e combater o desperdício de alimentos, permitindo que um maior número de pessoas tenha acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente para uma alimentação saudável e equilibrada. A distribuição possibilita a complementação alimentar a todas as pessoas atendidas pelas 16 entidades não governamentais e 23 unidades governamentais da rede sócio assistencial de Cascavel, ou seja, são atendidas aproximadamente 12 mil pessoas por ano. O referido programa também poderá atender as entidades habilitadas dentre as inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social que atendem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; entidades com CEBAS de Saúde e/ou de Educação do município que atendem famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e serviços governamentais de Esporte e Cultura que atendem famílias e indivíduos em situação de Vulnerabilidade Social.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4.1.2 Divisão de Proteção Social Básica

Segundo a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, são considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, por meio doprotagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. Composta por:

- Nove Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).
- Seis Centros de Convivência

4.1.3 Divisão de Proteção Social Especial

4.1.3.1 Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Segundo a PNAS/2004, são considerados serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. A proteção especial de média complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos. Composto por:

- Quatro Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
- Centro Pop-Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

4.1.3.2 Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Segundo a PNAS/2004, são considerados serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Composto por:

- Serviço de Acolhimento em família acolhedora.
- Unidade de Acolhimento Institucional Feminina e Masculina.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

- Abrigo de Mulheres.
- 02 Residências Inclusivas.
- Condomínio do idoso na modalidade República para Idosos.
- Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias em Situação de Rua.

4.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

O município de Cascavel através da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel (SESAU) tem a atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. A promoção à saúde visa oferecer uma melhoria nas condições de vida da população, objetivando o direito dos mesmos, levando em consideração os princípios da concepção holística da equidade, da inter e intrasetoralidade, formando assim uma estratégia de produção de saúde.

4.2.1 Departamento de Atenção em Saúde

O Departamento de Atenção à Saúde faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, tem como função atender as demandas na área de saúde da comunidade, promover e participar de ações de promoção e prevenção a saúde.

4.2.1.1 Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária em Saúde (APS) é definida como "atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitos, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade, a um custo que tanto a comunidade quanto o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde" (apud STARFIELD, 1998).

Diante do exposto, entende-se que a APS deve ser o primeiro contato das pessoas com o sistema de saúde, sem restrição de acesso, independente de gênero, condições socioculturais e

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

problemas de saúde; com abrangência e integralidade das ações individuais e coletivas; além de implementação de ações contínuas (longitudinalidade) e coordenação do cuidado ao longo do tempo, tanto no plano individual quanto no coletivo, mesmo quando houver necessidade de referência dos pacientes para outros níveis e equipamentos de atenção do sistema de saúde.

A Atenção Primária no município está dividida em Distritos Sanitários, distrito sanitário compreende uma área geográfica que comporta uma população com características epidemiológicas e sociais e com suas necessidades e os recursos de saúde para atendê-la. Diante deste contexto, o município de Cascavel - PR apresenta-se dividido em 03 (três) Distritos Sanitários. O município conta com 30 Unidades de Saúde da Família (USF), e com 13 Unidades Básicas de Saúde (UBS), totalizando 43 Unidades de Saúde.

A SESAU tem intensificado esforços para fortalecer o tema alimentação e nutrição, tanto com ações de promoção da alimentação saudável quanto em ações de prevenção das doenças crônicas, distúrbios metabólicos e nutricionais. Algumas ações que as unidades desenvolvem em relação à promoção da alimentação saudável compreendem:

- Educação nutricional para os grupos de lactentes, gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças e adolescentes em idade escolar e em obesidade;
- Capacitação de profissionais de saúde para o desenvolvimento da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
- Incentivo à prática do aleitamento materno (exclusivo até o 6º mês e complementar até os 2 anos);
- Monitoramento do padrão alimentar e o estado nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Entrega de materiais educativos em eventos realizados pela SESAU e pelas unidades de saúde;
- Avaliação e orientação nutricional em todos os ciclos de vida.

4.2.1.2 Saúde e Nutrição

A alimentação e nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

A população brasileira, nas últimas décadas, experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Em função de sua magnitude e velocidade de evolução, o excesso de peso (que compreende o sobrepeso e a

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

obesidade) é considerado atualmente um dos maiores problemas de saúde pública, afetando todas as faixas etárias.

A atuação da nutrição em saúde pública se faz na área de segurança sanitária de produtos e serviços, na promoção da alimentação saudável, no monitoramento alimentar e nutricional e no controle dos distúrbios e deficiências nutricionais. A saúde pública age em "defesa da vida", reduzindo a mortalidade infantil e materna, fortalecendo a atenção primária e promovendo a saúde.

A profissional nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel está presente em vários setores/serviços, como no Departamento de Atenção à Saúde, coordenando a Rede de Nutrição, onde há o planejamento e coordenação das Políticas Públicas e Programas na área de Nutrição pertinentes a esta Secretaria; há também a presença de nutricionista nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), no Programa de Atenção e Internamento Domiciliar (PAID), no Centro Especializado de Atenção à Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (CEACRI), no Centro de Atenção Especializada (CAE), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS's) e Residências Terapêuticas, e na Vigilância Sanitária (VISA).

Levando-se em conta o importante papel que tem a alimentação como fator de risco de doenças e agravos, deve-se ter sempre a ideia de uma inserção universal, sistemática e qualificada de ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção, que gerem impactos na saúde da população.

4.2.2.3 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem por objetivo realizar a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Trata-se de uma ferramenta para o monitoramento da situação alimentar e nutricional e de apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida nos serviços de Atenção Primária em saúde.

O SISVAN está disponível para o registro e a disseminação de informações acerca da avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida principalmente na Atenção Primária em saúde, seja esta criança, adolescente, adulta, idosa ou gestante, independente do sexo, raça/cor, escolaridade ou pertencente a algum povo ou comunidade tradicional. O sistema possui integração com outros sistemas como e-SUS AB e SISPBF.

Os dados registrados no SISVAN no ano de 2019, referente ao município de Cascavel,

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

indicam que mais de 50% das crianças e adolescentes estavam com o seu Índice de Massa Corporal – IMC em eutrofia, ou seja, com o peso adequado para a estatura. Entretanto, pode-se observar a prevalência de excesso de peso em mais de 50% dos adultos, idosos e gestantes.

4.2.2.4 Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 no país e aderido em Cascavel no ano de 2013. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

Cascavel aderiu ao ciclo 2019-2020 do PSE, pactuando 35.999 alunos de escolas municipais e estaduais. As ações são desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a Saúde e a Educação.

As ações são:

1. Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti;
2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.
7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
8. Verificação da situação vacinal;
9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

4.2.2.5 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda àfamílias em situação de pobreza ou de extrema, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) na Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de 7 anos de idade. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Os beneficiários cadastrados no PBF precisam ser avaliados semestralmente pelas Unidades de saúde de sua área de abrangência, a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência, e julho a dezembro - 2ª vigência). O registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, deve ser registrado na Plataforma e - Gestor AB – Sistema Bolsa Família (BFA). Na tabela 3, observa-se o percentual de cobertura dos beneficiários totalmente acompanhados desde o ano de 2017:

Tabela 1. Percentual de cobertura do Programa Bolsa Família na Saúde em Cascavel.

	INDICADORES BOLSA FAMÍLIA		
ANOS	1ª VIGÊNCIA	2ª VIGÊNCIA	MÉDIA ANUAL
2017	64,84%	77,9%	71,37%
2018	76,5%	79,05%	77,8%
2019	81,8%	83,4%	82,6%

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Na área da Saúde, 10.777 beneficiários tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. Foram acompanhadas 3.101 crianças e destas 2.843 estavam com a vacinação em dia. Foram acompanhadas 5.882 mulheres, e 245 gestantes sendo que 100% destas estavam com o pré natal em dia O município conseguiu acompanhar 8.983 beneficiários, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 83,4% (dados dezembro/2019).Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da meta preconizada que seria de 80%.

4.2.2.6 Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)

O aleitamento materno e alimentação complementar inadequados estão intimamente relacionados à vulnerabilidade para a ocorrência de desnutrição, deficiências de micronutrientes e morbimortalidade de crianças.

A "Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)", tem como objetivo qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção primária em saúde com o intuito de reforçar, apoiar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A base legal adotada para a formulação da estratégia são políticas e programas já existentes como a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), a Política Nacional de Aleitamento Materno (PNAM) e a Rede Cegonha. A Portaria nº 1920 de 5 de setembro de 2013 instituiu a EAAB.

Por meio da capacitação de profissionais da atenção primária em saúde, chamados de tutores, são realizadas oficinas de trabalho aos demais profissionais das Unidades de Saúde por meio de atividades teóricas e práticas, leituras e discussões de texto, troca de experiência, dinâmicas de grupo, conhecimento da realidade local, sínteses e planos de ação, para serem multiplicadores do conhecimento e informações obtidas sobre amamentação e alimentação complementar infantil.

Em Cascavel foi realizada somente uma oficina de formação de tutores em 2015, pelo Ministério da Saúde formando 25 tutores, resultando na criação de um grupo de trabalho no município, porém, no decorrer dos anos este número diminuiu, sendo hoje um grupo reduzido de tutores, que se reúnem para elaborar ações para a Campanha Agosto Dourado em prol do aleitamento materno (campanha instituída pela Lei Municipal nº 6735 de 2017) e organizar e

CONTINUA 11

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

desenvolver as oficinas de trabalho realizadas nas Unidades de Saúde.

4.2.2.7 Centro Especializado de Atenção a Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (CEACRI)

Assume responsabilidade pelo cuidado de crianças e adolescentes por meio da oferta de atendimento ambulatorial nas diferentes especialidades: Pneumopediatria, Gastropediatria, Neonatologia, Oftalmologia, Enfermagem, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia e Serviço Social. Atende usuários de 0 a 18 anos, encaminhados pelas portas de entrada da Rede Intersetorial.

O Ambulatório da Nutrição responde pelo Protocolo de Fórmulas e Dietas Especiais e presta atendimento nutricional à crianças e adolescentes em consultas clínicas individuais sobre patologias relacionadas à alimentação; que apresentam obesidade e associações ou necessidades dietéticas específicas e aumentadas, como alergias e intolerâncias alimentares, cirurgias e situações de má nutrição, com paralisia cerebral, desnutridos ou com alguma carência nutricional, além de crianças com necessidades de fórmulas infantis especiais, onde o aleitamento materno não é possível, entre outras situações avaliadas pela equipe multidisciplinar.

4.2.2.8 Centro de Atenção Especializada (CAE)

O Centro de Atenção Especializada (CAE) é um ambulatório municipal que atende diversas especialidades, incluindo em seu leque de serviços o Centro de Diagnóstico e Imagem e Ambulatório de Gestação Alto Risco. Desde 26 de junho de 2017, o Ambulatório de Gestação Alto Risco, o Centro de Diagnóstico e Imagem e o Centro de Atenção Especializada passaram a atender em estrutura única. Os serviços foram unificados para que a assistência de média complexidade possa ser prestada integralmente. Assim, por exemplo, uma gestante de Alto Risco que possui alterações em dosagens hormonais que possam por em risco a gestante e o bebê podem ter acesso a orientações dos demais especialistas por meio da integração da equipe multidisciplinar nos diversos ambulatórios. Os atendimentos se dão nas seguintes especialidades: a) Ambulatório de Feridas; b) Ambulatório de Pequenos Procedimentos; c) Ambulatório de Gestação de Alto Risco (composto também por nutricionista); d) Centro de Diagnóstico e imagem; e) Pneumologia; f) Cardiologia; g) Nefrologia; h) Reumatologia; i) Dermatologia; j) Endocrinologia; k) Geriatria; l) Nutrição (02 profissionais nutricionistas); m) Fisioterapia; n) Enfermagem; o) Serviço Social; p) Ambulatório de Tuberculose.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

O CAE conta com um Ambulatório de Nutrição, que atende adultos, idosos e gestantes de alto risco e também responde pelo Protocolo de Fórmulas e Dietas Especiais e pode receber pacientes encaminhados dos serviços da atenção secundária e terciária, tais como o Programa de Atendimento e Internação Domiciliar (PAID), Centro Especializado de Atenção à Saúde do Neonato, Criança e Adolescente (CEACRI), Centro Especializado em Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), Centro de Oncologia de Cascavel (CEONC), Hospital do Câncer de Cascavel (UOPECCAN),

4.2.2.9 Programa de Assistência e Internação Domiciliar (PAID).

O PAID foi criado em 2005, sendo a expressão da Portaria GM/MS nº 825 de 25 de abril de 2016, é um serviço de atenção domiciliar indicado para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, paliação, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador.

Este serviço conta com trêsEquipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), à qual esta última oprofissional nutricionista faz parte, realizando visita domiciliar, avaliação nutricional, prescrição de nutrição oral e enteral para manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes, orientações nutricionais conforme patologias, papel educativo junto às famílias/grupos, treinamento à equipe, protocolos para distribuição de dietas enterais e fórmulas infantis na farmácia de medicamentos especiais e acompanhamento à equipe multiprofissional.

4.2.2.10 Urgências e Emergências

As Unidades de Pronto Atendimento são componentes pré-hospitalares fixos, que possuem o objetivo de retaguarda à AtençãoPrimária nos casos de Urgência e Emergência; Cascavel possui 03(três) UPA's: UPA Veneza, UPA Brasília e UPA Tancredo Neves. Nelas são realizadas consultas clínicas (de urgência e emergência), com suporte laboratorial e radiológico para diagnóstico e priorização para linhas de cuidados cardiovasculares,cérebrovasculares e traumatológicas, conforme a política nacional. Cada UPA conta com uma profissional nutricionista, garantindo que sejam servidas refeições equilibradas, desenvolvidas ações de boas práticas na produção e higienização no serviço de alimentação e nutrição ofertados aos pacientes e funcionários deste setor.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

4.2.2.11 Saúde Mental

Em Cascavel, os Serviços de Saúde Mental são:

- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSI:serviço especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e comportamentais, regulamentado pela portaria GM n.º 336/02, realiza tratamento humanizado a este público e aos seus familiares, valendo-se de toda uma rede de assistência psicossocial a saúde mental.
- O Centro de Atenção em Saúde Mental – CASM: tem por objetivo oferecer atendimento ambulatorial individualizado em psiquiatria e psicologiapara maiores de 18 anos, que apresentem transtorno mental e sofrimento psíquico, residentes no município de Cascavel, bem como atendimento/acompanhamento pelo Serviço Social a pacientes e familiares. Atende pessoas adultas, residentes no município de Cascavel, com transtornos mentais, com critérios de priorização para o atendimento a pessoas com tentativa de suicídio; Gestantes com transtornosmentais mentais; Depressão pós parto; Situações de violência física, psicológica e sexual. Excluem-se dos anteriores, os casos em vigência de síndrome de abstinência ou dependência química.
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD: é um serviço ambulatorial de atenção diária, que oferece atendimento a crianças e adolescentes do município de Cascavel, usuárias de álcool e outras drogas, com atividades terapêuticas e preventivas, proporcionando-lhes tratamento, habilitação e ressocialização junto à família e comunidade. Atende crianças e adolescentes até 18 anos completos do Município de Cascavel, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de álcool e/ ou outras drogas; residentes no município de Cascavel.
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III: atendimento às pessoas adultas com transtornos mentais graves e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, realizando acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços - familiares e comunitários, residentes no município de Cascavel. Atendepessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes e/outranstornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas residentes no município de Cascavel.

A Saúde Mental conta com uma nutricionista que cobre 5 serviços (CAPSI, CAPS AD, CAPS III, e duas Residências Terapêuticas), supervisionando e garantindo as boas práticas na produção de refeições equilibradas aos pacientes que participam das oficinas deste serviço.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

4.2.2.12 Hospital de Retaguarda de Cascavel

Para o ano de 2020, está previsto a abertura de um novo serviço, o Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, com projetos de atendimento de pacientes de clínica médica, clínica cirúrgica (baixa e média complexidade), pacientes psiquiátricos, e cirurgias de baixa complexidade como apendicites, colecistites, cirurgias ortopédicas e urologia. Planeja-se que a UTI tenha 10 leitos para suporte aos pacientes dos municípios de Lindoeste, Santa Tereza e Cascavel. Servindo de retaguarda para as UPAS de Cascavel e Pronto Socorros dos municípios parceiros.

É programado que este Hospital seja Integralmente gerenciado pelo CONSAMU, através de contrato de parceria com entidade Público Privada.

4.2.3 Departamento de Vigilância em Saúde

O Departamento de Vigilância em Saúde é composto por: Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Epidemiológica (VIEP), Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e Vigilância em Saúde Ambiental (VIAM).

A Vigilância em Saúde englobará todo o conjunto de ações capazes de investigar, prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde, provenientes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados, direta ou indiretamente, com a saúde, destacando as ações de:

I – proteção do ambiente, nele incluído os ambientes e os processos de trabalho e defesa do desenvolvimento sustentável;

II – saneamento básico;

III – alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IV – medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse da saúde;

V – serviços de assistência à saúde, apoio diagnóstico e terapêutico;

VI – produção, transporte, guarda e utilização de outros bens, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

VII – sangue e hemoderivados;

VIII – radiações de qualquer natureza;

IX – incremento do desenvolvimento científico e tecnológico em sua área de atuação;

X – controle da rede de frios, utilização de imunobiológicos;

XI – investigação de doenças de notificação compulsória e agravos;

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

XII – supervisão técnica das salas de imunobiológicos públicas e privadas;

XIII – pesquisas com células tronco e transplantes de órgãos e tecidos;

XIV – acidentes com produtos tóxicos e animais peçonhentos ou venenosos;

XV – outros referentes à Vigilância em Saúde; e

XVI – outros estabelecidas por legislação estadual ou federal pertinente.

4.2.3.1 As ações de Vigilância em Saúde serão executadas:

I – de forma planejada, utilizando dados epidemiológicos para o estabelecimento de prioridades, alocação de recursos e orientação programática;

II – com efetiva participação da comunidade;

III – de forma integrada com as demais esferas de governo; e

IV – de forma articulada com todos os órgãos responsáveis pela defesa da ética profissional e todas as demais organizações voltadas, de qualquer maneira, a objetivos identificados com o interesse e a atuação da Vigilância em Saúde.

A Vigilância em Saúde do município de Cascavel tem como objetivo a promoção e prevenção da saúde, realizando atividades meio como:

I – licenciamento e concessão das respectivas licenças sanitárias para estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços de saúde e de interesse da saúde;

II – análise de fluxo para estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde, aprovação de projeto básico arquitetônico e habite-se sanitário para as edificações;

III – coleta, registro e informações de interesse da saúde, na sua área de competência.

IV – recomendação de medidas de controle apropriados para situações de risco;

V – identificação dos riscos referentes aos fatores ambientais promovendo junto aos órgãos afins ações de proteção a saúde humana.

4.3 SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEAGRI)

A Secretaria de Agricultura desenvolve importantes serviços e ações de apoio aos produtores rurais do município, levando novas tecnologias, assistência técnica, cursos de capacitação e novos conhecimentos que agregam valor à produção, incentivando o aumento da produtividade e da rentabilidade que proporcionam o fortalecimento do setor agropecuário. O município de

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

Cascavel ocupa posição de destaque no estado do Paraná. É a terceira cidade em relação ao índice que mede o Valor Bruto de Produção no Estado do Paraná. (Safra 2019/2020) VBP (1.671.433.528,56), e liderança em diversos segmentos produtivos no Estado. A Secretaria de Agricultura desenvolve vários programas que vem ao encontro da melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem no campo, contribuindo para os resultados acima citados, atendendo mais de 600 produtores rurais.

Entre os programas ações destaca-se a execução de **obras de infraestrutura nas estradas rurais, como: adequação, cascalhamento, pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica e pavimentação asfalto TST** , o município possui uma malha viária de mais de 3.500km de estradas rurais, essa obras possibilitam o tráfego com segurança em dias de chuva e sol.

O Programa Patrulha Mecanizada – da Porteira Para Dentro, tem como objetivo melhorar a infraestrutura das propriedades rurais nas mais diversas ações, como na construção de silos para silagem, açudes, bueiros, reservatórios e bebedouros de água, drenagens, terraplanagem e curvas de nível, melhoramento da estrada de acesso a propriedade e outros. Para tanto, os recursos obtidos com a cobrança subsidiada desses serviçossão destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e reinvestida na aquisição de insumos para manutenção, conservação e aquisição de novas máquinas e equipamento para ampliar o trabalho para a colheita de milho, para produção de silagem, construção e reforma de bueiros / Saneamento básico e readequação de estradas rurais,

4.3.1 Emissão de Nota de Produtor Rural

documento fiscal obrigatório para acompanhar a produção agropecuária nas operações efetuadas pelos produtores rurais. Considera-se produtor rural a pessoa física que se dedica às atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e pesca, e que realiza operações relativas à circulação de mercadorias.

Os produtores rurais de Cascavel devem estar inscritos no Cadastro de Produtor Rural na SEAGRI, e também nas Subprefeituras do Distrito mais próximo: Espigão Azul, Juvinópolis, Rio do Salto, Sede Alvorada, São João do Oeste e São Salvador. Após efetuar a inscrição no Cadastro de Produtor, deverá solicitar a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF). Tanto o Cadastro quanto as notas fiscais só serão fornecidas para o produtor ou seu representante legal.

As notas devem ser emitidas nas saídas de bens a produtos da propriedade do produtor rural, seja para vendas, remessas para feiras, exposições ou depósitos; transferências para outra

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

propriedade, ainda que no mesmo município e do mesmo produtor; ou qualquer outra finalidade. Com a emissão da nota fiscal de produtor, o Estado e o município têm condições de saber o quanto foi comercializado e, em consequência, os recursos que poderão voltar ao meio rural em forma de benefícios, tais como: escolas, postos de saúde, segurança, estradas rurais, assistência técnica, etc. Além disso, a nota fiscal de produtor é uma das garantias para obtenção da sua aposentadoria e demais benefícios junto à Previdência Social. O Produtor Rural também tem desconto do ICMS no consumo de energia elétrica.

4.3.2 Programa de Inseminação Artificial em Condomínios (PIAC)

Por meio do PIAC são oferecidos cursos de capacitação em gado leiteiro visando melhorar a genética leiteira de seus rebanhos com aumento da produção e do faturamento mensal das famílias rurais. Atualmente são 103 produtores de leite atendidos em 22 condomínios com mais de 2.194 mil vacas leiteiras inseminadas a cada ano.

4.3.3 Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA)

O SIM/POA foi criado em 1997, pela Lei nº 2.684/97 para assegurar ao consumidor de produtos de origem animal a garantia de que o alimento foi produzido dentro das normas higiênico sanitárias adequadas. O serviço faz parte do departamento agropecuário da SEAGRI que atua em supermercados e estabelecimentos que comercializam ovos, carnes, leite, queijos, mel, embutidos, entre outros derivados, visando coibir o comercio de produtos de origem animal sem inspeção em Cascavel. O SIM/POA também auxilia a inserir no mercado formal, micro, pequenas e médias agroindústrias voltadas a transformação da matéria-prima produzida no Município.

Em 2012 o SIM/POA aderiu ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI),cuja importância dessa certificação de estabelecimentos privados já cadastrados, se dá pelo aumento da produção primaria de matéria prima e, conseqüentemente a esta produção industrial, novos mercados são alcançados.

Em 2020 solicitamos a adesão do Município ao **Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná (Susaf-PR)**. Com esse selo, produtos industrializados coloniais, derivados de carne, leite, pescado, ovos e mel, podem ser vendidos livremente entre os municípios do Estado. O Susaf-PR envolve um conjunto de ações de inspeção sanitária e de fiscalização dos produtos oriundos da agricultura e

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

agroindústria familiares, de produção artesanal e de agroindústria de pequeno porte."Os produtos dos estabelecimentos que fizeram adesão ao Susaf serão autorizados a utilizar o selo de identificação em seus rótulos, o que funcionará como indício de qualidade e sanidade perante os consumidores". O município, por meio do seu serviço de inspeção, ficará responsável pela fiscalização.

4.3.4 Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

É disponibilizado aos agricultores familiares do município apoio em todas as etapas de produção através de assistência técnica da Secretária de Agricultura e também da assistência técnica em parceria com a BIOLABORE.

O município promove treinamentos e capacitação às famílias para o aprimoramento em novas culturas, visando o aumento de produtividade e renda.

4.3.5 Projeto da Cultura do Alho

O projeto conta atualmente com 83 agricultores familiares. Em parceria com a FUNDETEC é realizado o desenvolvimento da pesquisa com resultados atrativos; produtividade em torno de 11ton/ha e rentabilidade de R$ 35 mil a R$ 40 mil em média.

O município também desenvolve em parceria com a EMBRAPA/Brasil o **Projeto Biofort** para cultivo de alimentos biofortificados através do aumento dos teores de de ferro, zinco e vitamina A, buscando diminuir a desnutrição e garantir maior segurança alimentar e nutricional para a população mais carente.

4.3.6 Feira do Produtor

A Feira do Pequeno Produtor Rural e Urbano de Cascavel é o espaço destinado ao produtor comercializar seus produtos, desta forma incentivando a diversificação e agregando mais valor aos alimentos produzidos e processados. A venda direta e com qualidade é um atrativo aos consumidores que procuram alimentação saudável. A Secretaria realiza a fiscalização sanitária em todas as barracas, auxiliando e promovendo cursos de capacitação, higiene pessoal, manipulação de alimentos e assistência técnica aos feirantes. No município têm várias feiras de alimentos, porém as vinculadas à SEAGRI são:

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

- Feira do Pequeno Produtor Rural e Urbano de Cascavel, realizada nas terças-feiras, quintas-feiras, sábados e domingos. Atualmente a feira do produtor conta com 99 bancas, distribuídas em 6 grupos de, abrangendo hortifrutigranjeiros, diversos, artesanato, lanches, derivados de produtos de origem animal, derivados de farinha de trigo.
- Feira da Associação dos Moradores do Jardim Maria Luiza, realizada na Praça do jardim Maria Luiza nas quartas feiras e aos sábados. Atualmente a feira do Maria Luiza conta com 08 bancas distribuídas em 6 grupos de, abrangendo hortifruti granjeiros, artesanato, lanches, derivados de produtos de origem animal, derivados de farinha de trigo.

A Secretaria de Agricultura Instituiu o "PROGRAMA ALIMENTO SAUDÁVEL" - FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR, onde em parceria com SESAU/VISA, FUNDETEC, EMATER, BIOLABORE, COMDER, SEAGRI/SIM-POA realizamos o controle de qualidade dos produtos ofertados a população pelos produtores/feirantes com as seguintes análises:

4.3.7 Análises Microbiológicas

Análises	Produtos
Reação de Fiehe	Mel
Reação de Lund	Mel
Contagem de Coliformes Totais	Carne e derivados; leite e derivados
Contagem de Coliformes Termotolerantes	Carne e derivados; leite e derivados
Contagem de *E. coli*	Carne e derivados; leite e derivados.
Pesquisa de *Salmonella sp*	Carne e derivados; leite e derivados.
Contagem de *Staphylococcus aureus*	Carne e derivados; leite e derivados.
Coliformes termo tolerantes. E coli.	Água

CONTINUA 12

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

4.3.8 PMAA Municipal - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos

PMAA é o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar Local para abastecimento dos equipamentos públicos que ofertam atendimento à famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social, sendo por meio de cadastro prévio na Secretaria de Ação Social (através dos CRAS, CREAS, Centros Pop, Serviços de Acolhimento) e serviços públicos Municipais de Saúde, Educação e Esportes. Foi criado pela Lei nº 6.940/18 e regulamentado pelo Decreto nº 14.954 de 16 de agosto de 2019.

Ano	Recurso disponibilizado	Total participantes	Total adquirido
2019	R$ 1.000.000,00	266	87.641,9 kg
2020	R$ 640.000,00	244	64.983,10kg (até 06/2020)

4.3.9 PAA Federal - Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal (Compra direta com doação simultânea)

O PAA federal criado pela Lei nº 12.512 de 14 de Outubro da 2011 e regulamentado pelo decreto nº 8.293 de Agosto de 2014 é operacionalizado pelo município de Cascavel desde setembro de 2008. O recurso para a compra dos alimentos vem do governo federal, cuja cota para cada produtor/ano é de R$ 6.500,00. O programa conta com a parceria da FUNDETEC, BIOLABORE, ADEOP, EMATER, EMBRAPA.

Ano	Recurso disponibilizado (R$)	Total participantes	Total adquirido (kg)	Recurso utilizado (R$)
2013/2014	1.710.000,000	380	427.562,6	921.789,41
2015/2016	1.846.365,70	398	532.080,30	1.846.365,32
2017	1.292.455,99	285	293.837,50	1.292.455,70
2019	500.000,00	266	87.708,99	499.999,97
2020	500.000,00	245	Em execução	

Fonte: SISPAA, Cascavel, 2020.

4.10 PAA Estadual Emergencial – Compra Direta Paraná

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

O município foi contemplado com o Compra Direta Paraná (PAA estadual) no ano de 2020. Foi destinado o valor de R$ 515.667,46 em produtos da Agricultura Familiar para o município. A execução é da SEAB-PR.

Desde 2018 o PAA atendeu 395 Agricultores, 51 entidades, com a diversificação de culturas cujos alimentos in natura e/ou transformados através da produção de geléias da agricultura familiar. Incentivo das Agroindústrias Familiares, Incentivam a produção de olericulturas e Projeto cultivo de alho .

Produtos transformados, segundo tipo de produto, quantidade e valor pago pelo PAA, Cascavel, 2016.

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR (R$)
Bolachas	4.400kg/ano	52.000,00
Cucas	6.550kg/ano	71.500,00
Pães	6.760kg/ano	52.000,00
Iogurte	24.000 /ano	78.000,00
Macarrão	2.571kg/ano	19.500,00
Geleias	1.909kg/ano	32.500,00
Frango	3.425kg/ano	39.000,00

Os produtos não transformados são as folhosas, legumes, cereais, frutas e industrializados, cuja produção em 2016 foi de 1.200 toneladas/ano de alimentos, apresentando uma média anual de compra de R$ 925.500,00/ano.

A média de recursos oriundos do governo federal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), foi de R$1.270.000,00/ano, recursos estes destinados a compra de alimentos da agricultura familiar do município para atender as entidades sócias assistenciais, que atendem pessoas que vivem em situação da insegurança alimentar. Também são oportunizados os agricultores do município que recebem todo o apoio de assistência técnica da Secretaria de Agricultura em todas as etapas de produção até a chegada desses alimentos na Unidade de Recebimento, que em seguida é feita a distribuição para as entidades.

O município promove treinamentos e capacitação às famílias para pesquisa e aprimoramento em novas culturas, visando o aumento de produtividade.

O Projeto experimental do alho conta atualmente com 96 agricultores familiares, em parceria com a FUNDETEC é realizado o desenvolvimento da pesquisa, com resultados atrativos e produtividade média de 11ton/ha, com rentabilidade de R$ 35 mil à R$ 40 mil em média.

O Projeto Biofort em parceria com a – EMBRAPA /Brasil, onde o objetivo é desenvolver alimentos mais vitaminados para atender as necessidades nutricionais das pessoas e garantir qualidade de vida melhor.

Município de Cascavel – PR Secretaria de Agricultura – SEAGRI

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Br. 277, Km 596, Parque de Exposições - Expovel, Bairro Santos Dumont - Telefone: (45)3902-1725

4.4 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA tem sua definição atualizada pela Lei Municipal 6.792/2017 em seus artigos 31 e 32 sendo responsável pela proteção do sistema e controle ambiental na área urbana do município.

Atua na fiscalização de todas as formas de poluição (sonora, visual, de solo, ar, água, e industrial). Gerencia as questões relacionadas aos resíduos sólidos em todas as suas variações (lixo comum, reciclável e construção civil).

Realiza a liberação de licenças ambientais e coordena atividades de varrição e arborização incluindo plantio, poda e corte de árvores em Cascavel.

A SEMA a é responsável pela implantação de Políticas Públicas de Bem-Estar animal, a manutenção de Praças e Parques bem como a administração do Zoológico Municipal.

4.4.1 Programas de Meio Ambiente

Disque Árvore: Consiste no plantio de árvores da espécie mais adequada, de acordo com a Lei Municipal 6.482/2015, em frente às residências (passeio público) mediante solicitação via telefone.

Reciclar é Preciso: Programa de recolhimento de resíduos recicláveis nas seguintes formas: Coleta legal que é o recolhimento de material reciclável nos domicílios; Coleta de Resíduos Volumosos (móveis, linha branca entre outros); Recebimento de Lixo Eletrônico, informações sobre logística reversa de pilhas, lâmpadas e baterias.

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil: Aprovação de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PGRCC) e verificação da destinação adequada desse tipo de resíduos de forma a evitar o descarte irregular e possível proliferação de vetores prejudiciais à saúde.

Sistema de Gestão Ambiental Online: Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras conforme resolução CEMA 088/2013, tomando os processos de obtenção de licenças ambientais mais rápidos, reduzindo a geração de papeis e espaço para arquivo.

Castramóvel: Projeto que visa atender a Lei 13.426/2017 que versa sobre o controle populacional de cães e gatos, bem como as políticas públicas de bem estar animal. Realizado nos

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

bairros do município de acordo com cronograma.

Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos: Tem como objetivo o credenciamento de Clínicas e Hospitais Veterinários,para prestar serviços veterinarios de castração de animais domesticos (caninos e felinos), além de promover atividades / campanhas educativas de bem estar animal / guarda responsavel / adoção / controle popolacional e registro com identificação(microchip) / prevenção de zoonoses e agravos provocados por animais errantes e controle da criação e comercialização de animais domésticos (canis).

Centro de Educação Ambiental Gralha Azul: Em funcionamento desde 1984, atua no PEAZ (Programa de Educação Ambiental de Zoológico) desenvolvendo atividades socioeducativas de forma lúdica e didática auxiliando toda a formação acadêmica, desde as séries iniciais até as universidades. Atende uma média de 40 mil alunos por ano através de passeios monitorados por guias que realizam palestras sobre a fauna e flora existentes no Parque Municipal Danilo Galafassi – Zoológico de Cascavel.

4.5 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES (SECESP).

Na Política Municipal de Esporte consta dentre suas atribuições, a realização de atividades socioculturais de lazer e recreação, a integração e o congraçamento às diferentes faixas etárias, por meio de atividades esportivas e recreativas, promovendo ações que incentivem o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias, regulamentado pela Lei Municipal nº 6.792/2017, a qual traz a competência e a estruturação de cada departamento relacionado ao esporte (CASCAVEL, 2017).

A SECESP ainda não dispõe de um sistema informatizado e unificado para padronizar os registros de atendimentos nos programas e projetos ofertados. Sendo assim, os dados que seguem foram disponibilizados por cada setor da SECESP.

4.5.1 Departamento de Promoção do Esporte e Lazer

4.5.1.1 Divisão de Espaços Desportivos

De acordo com o IBGE (2006), espaços e equipamentos esportivos são um [...] conjunto de instalações implantadas em uma área contínua ou em áreas descontínuas, neste último caso desde que em áreas anexas ou muito próximas. Cascavel conta com 422 Equipamentos esportivos.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

representando 13 eq/10.0000 hab, destes, 248 equipamentos esportivos estão sob a responsabilidade da SECESP. E ainda, Cascavel conta hoje com 27.869 m de ciclovia representando 859 m/10.000 hab. e, 31.836 m de pista de caminhada, o que representa 981 m/10.000 hab.

Os 248 equipamentos esportivos que a SECESP mantém no município de Cascavel sob sua responsabilidade, representam 8 equipamentos a cada 10.000 habitantes deste município, sendo superior aos encontrados em outras cidades brasileiras, os quais compreendem: Academia Boxe: 1 Academia da Terceira Idade, 66 ATIs, Academia de Musculação, 2 Autódromos, 1 Calistenia, 1 Campos de Futebol, 83 em atividade (Interior: 53, sendo 35 Suisso Grama e 18 Campo - Cidade: 30, sendo 13 Suisso Grama e 4 Suisso Terra e 13 Campo), Estádio Municipal Teodoro Colombelli (Ninho da Cobra), 1Estádio Olímpico Arnaldo Busato, 9 Ginásios de Esportes, 1 Kartódromo, 16 Parques Infantis, 3 Piscinas Pública, 3 Pistas Atletismo, 4 Pistas para Caminhada, 3 Pistas de Skate, 8 Quadras de Areia, 18 Quadra Sintética, 2 Quadras de Tênis,4 Quadras Poliesportivas com cobertura, 20 Quadras Poliesportivas externas sem cobertura, 1 Slack Park.

As atividades desenvolvidas nestes espaços são: caminhada, boxe, academia da terceira idade, basquete, futsal, vôlei de praia, tênis, voleibol, ginástica aeróbica, musculação, natação, hidroginástica, ginástica rítmica, ginástica artística, atletismo, rúgbi, badminton, xadrez, handebol, futebol de campo, futsal, futebol suíço, futevôlei, bocha, ciclismo, tênis de mesa, canoagem, judô, ballet, sendo que o grande desafio atual é a manutenção e reforma destes locais.

5.5.1.2 Divisão de Esportes

A Divisão de Esporte é subdividida nos Setores de Iniciação Esportiva, Setor Técnico de Rendimento e Setor de Para desporto. O Setor Técnico de Rendimento segue a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, realizando anualmente Edital de Chamamento Público, para firmar parceria com várias Organização da Sociedade Civil (OSC's) e transfere os recursos financeiros diretamente às OSC vencedoras do referido Chamamento Público, as quais ficam responsáveis pelos atletas da sua modalidade esportiva naquele ano, sendo que gastos com alimentação dos atletas podem ser custeados pelo repasse, entre outras despesas (BRASIL, 2014).

4.5.2.2.1 Setor de Iniciação Esportiva

A iniciação esportiva é o período em que a criança começa a aprender de forma específica e planejada a prática esportiva, sendo o período em que a criança inicia a prática regular e orientada

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

de uma ou mais modalidades esportivas, a o objetivo imediato é dar continuidade ao seu desenvolvimento de forma integral.

Atualmente a divisão conta com três projetos ligados ao Setor de Iniciação Esportiva: Projeto Atleta do Futuro (em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI) nas modalidades futsal, voleibol e ginástica rítmica), Projeto Impulsão (em parceria com a ECO Cataratas) e o Núcleo Esportivo Pioneiros. Esse setor é responsável pelas escolinhas de iniciação esportiva em diversas modalidades e locais no município, e tem como objetivo contribuir com a formação educativa e o desenvolvimento psicomotor das crianças e adolescentes, promovendo a atividade física como ferramenta para uma formação física, afetiva e social.

As modalidades da iniciação esportiva que a SECESP disponibiliza são: atletismo, basquetebol, canoagem, ciclismo, futsal, futebol americano, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, tênis de mesa, rúgbi, tae-kwon-do, voleibol e xadrez. As modalidades são realizadas em diversos locais do município, entre estes CECN, Estádio, Lago Municipal, Colégios, SESI, CIE entre outros, com atividades para crianças (a partir de 5 anos) e adolescentes, de acordo com a modalidade.

4.5.2.2.2 Setor de Paradesporto

Cascavel dispõe de espaços físicos próprios para a prática esportiva das pessoas com deficiência, apesar de pouco difundidas. O setor oferece diversas modalidades esportivas voltadas à crianças, adolescentes e adultos com algum tipo de deficiência, o que proporcionou o aumento no número de atletas e modalidades para desportivos neste município. Atualmente fazem parte as seguintes modalidades realizadas no Complexo Esportivo Ciro Nardi: atletismo, basquete em cadeira de rodas, dança esportiva e artística de inclusão social, futsal para Síndrome de Down, futsal para paralisia cerebral, futsal para deficiência intelectual, handebol para deficientes intelectuais, handebol em cadeira de rodas, para badminton, para ciclismo, judô, ballet, natação, xadrez, tênis de mesa, vôlei, golf 7, goalball, bocha paraolímpica e musculação. Nestas modalidades, cuja faixa etária atendida (crianças, adolescentes e adultos) depende da modalidade, atendem-se os mais diversos segmentos de deficiência, participando atletas com paralisia cerebral, amputados, lesados medulares, deficientes intelectuais, Síndrome de Down e deficientes visuais.

4.5.1.3 Divisão de Esportes

A inatividade física é um dos principais fatores de risco para as Doenças Crônicas e Agravos

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Não Transmissíveis (DANT's), especialmente a obesidade, tendo em vista que pessoas sedentárias apresentam habitualmente processos progressivos de desgaste e enfraquecimento dos ossos, músculos e articulações, necessitando assim desenvolver a aptidão física, visando o favorecimento da saúde. A SECESP por meio da Divisão de Lazer disponibiliza à comunidade Cascavelense atividades físicas e recreativas, nos bairros e interior do município, objetivando as atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis, dando o suporte ao desenvolvimento das mesmas.

As atividades de lazer e recreação oferecidas têm como objetivo o desenvolvimento e aprimoramento físico, cognitivo e social por meio de atividades lúdicas e prazerosas, pensadas e preparadas para cada faixa etária que será atendida. Abaixo segue as atividades oferecidas pelos programas desta Divisão, como o Blitz do Esporte, Vida Saudável na Melhor idade, Natação e Hidroginástica, Musculação e atividades no Eco Park Morumbi. E ainda, realiza atividades específicas como: Colônia de Férias (verão e inverno), Domingão no calçadão, Felicidade do Idoso, Mais Saúde: todos juntos contra a obesidade e atividades nas piscinas como hidro folia, Festival de Natação, Festa Junina, Confraternização de Fim de Ano, além dos seus programas, conforme segue:

4.5.1.3.1 Blitz do Esporte

A Divisão de Lazer promove ainda a descentralização de ações de lazer e recreação com o ônibus Blitz do Esporte levando às ruas e escolas municipais e estaduais uma forma diferente de diversão, por meio da promoção de atividades de educação física nas diversas faixas etárias. No 1º semestre de 2019, a Blitz do Esporte participou de 51 eventos, levando às crianças brincadeiras como: cama elástica, mini vôlei, minibasquete, lênis de mesa, xadrez gigante, diversos Infláveis, entre outros.

4.5.1.3.2 Vida Saudável na Melhor Idade

Juntamente com o programa "Melhor Idade" a SECESP mantém Grupos de Reeducação Alimentar, fornecendo aos idosos participantes desse programa, assim como aos adultos praticantes das diversas modalidades esportivas desta secretaria, rodas de conversa sobre alimentação saudável. Pretende-se contribuir na redução das taxas de obesidade infantil e melhorar a qualidade de vida destas famílias. O grupo acontece em 7 encontros semanais, nos quais são abordados temas relacionados ao número e horário das refeições; atividade física e água; consumo de

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

gorduras e sal; consumo de açúcar; consumo de saladas e frutas; comida de verdade; incentivo ao prato colorido e alimentos *"in natura"*. No Ciro Nardi mantemos um grupo fixo e contínuo, e outro grupo itinerante nos bairros em que esta secretaria desenvolve atividades esportivas, especialmente para os grupos da Melhor Idade, assim como nos CRAS, USF, entre outros.

Em 2018 realizamos 10 grupos com a participação de 1470 pessoas (adultos/idosos). Em 2019 foram realizados 8 grupos e 1061 participantes. Neste período foram elaborados vários materiais educativos que promovem a SAN dos usuários da SECESP de Cascavel, com vistas a prevenção das DANT's, entre estes folder educativo, imã de geladeira, dicas de vida saudável, banners, materiais lúdicos sobre óleo, sal e açúcar, figuras de alimentos saudáveis para colorir. E ainda, a SECESP integra a organização dos eventos anuais 'Mais Saúde: todos juntos contra a obesidade' voltado para a população em geral e o 'Encontro de Atenção à Obesidade' direcionado à profissionais da área da saúde, ambos desde 2016, com o objetivo de conscientizar sobre o tema obesidade.

4.5.1.3.3 Programa de Natação e Hidroginástica

A SECESP disponibiliza à população, três piscinas cobertas e aquecidas, sendo uma delas semiolímpica. São ofertadas aulas de natação e hidroginástica para crianças, adolescentes, adultos e terceira idade, com turmas específicas para acima de 60 anos. Estão atualmente matriculados 1587 pessoas na piscina do Ciro Nardi, 845 no Parque Tarquínio e 962 na piscina de Região Norte.

4.5.1.3.4 Programa de Musculação

A academia de musculação do Centro Esportivo Ciro Nardi e Estádio Olímpico Regional têm como objetivo o desenvolvimento da aptidão física, bem como o favorecimento da saúde. A musculação é ofertada para a população em geral, a partir dos 15 anos, de segunda a sexta-feira no Ciro Nardi e no Estádio Olímpico. Os atletas e par atletas que representam o município nas competições oficiais treinam nestas academias, em horários específicos. Atualmente estão matriculados 420 pessoas na academia do Ciro Nardi e 255 no Estádio.

4.5.1.3.5 Eco Park Morumbi

Localizado na região Norte do município, este Complexo contempla diversas secretarias municipais. A SECESP conta com um ginásio de esportes, bem como espaços externos com pista

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

de caminhada, parquinhos, ATI's, disponibilizando várias atividades esportivas e recreativas tais como: tênis de mesa, jogos de tabuleiro, eco hit, *hip hop*, futsal, basquete, voleibol, ginástica rítmica, gincanas, ginástica para adultos, alongamentos e caminhada orientada. As atividades são supervisionadas por orientador técnico esportivo do município, estando atualmente em torno de 140 crianças de 5 a 15 anos inscritas em atividades ofertadas, além dos eventos realizados em datas comemorativas abertos ao público em geral.

Na Política Municipal de Esporte consta dentre suas atribuições, a realização de atividades socioculturais de lazer e recreação, a integração e o congraçamento às diferentes faixas etárias, por meio de atividades esportivas e recreativas, promovendo ações que incentivem o esporte como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias, regulamentado pela Lei Municipal Nº 6.792/2017, a qual traz a competência e a estruturação de cada departamento relacionado ao esporte (CASCAVEL, 2017).

A SECESP ainda não dispõe de um sistema informatizado e unificado para padronizar os registros de atendimentos nos programas e projetos ofertados. Sendo assim, os dados que seguem foram disponibilizados por cada setor dessa secretaria.

4.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

A Secretaria Municipal de Educação de Cascavelatualmente atende aproximadamente 30.216 alunos atendidos em 53 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e 62 escolas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e adultos.

Para alimentação (merenda) desses alunos são utilizados recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e recursos livres. O Setor de Merenda e Nutrição Escolar utiliza aproximadamente 70% dos recursos doPNAE para adquirir produtos da Agricultura Familiar, através de Chamada Pública.

Para fomentar a economia local os produtos são adquiridos conforme a oferta dos agricultores, entre eles leite, iogurte, panificados, polpa de fruta, frutas, legumes, folhosos, peixes e ovos. Entregues ponto a ponto e no Setor de Merenda e Nutrição escolar.

Para atender a demanda de alunos são aproximadamente 450 zeladoras que fazem as preparações nas unidades escolares, sendo servidas diariamente 70.800 refeições diárias.

O setor de Merenda e Nutrição Escolar conta em seu quadro funcional com uma Nutricionista Responsável Técnica e quatro Nutricionistas do quadro técnico que elaboram os cardápios de acordo com a faixa etária para serem cumpridos nas unidades.

CONTINUA 13

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

As cozinhas que preparam as refeições recebem formações durante o ano entre elas Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e também em parceria com as faculdades são trabalhados projetos da desperdício de alimentos e obesidade infantil.

Os conselhos municipais são trabalhados pelos professores através de Currículo proposto para Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, que norteia o trabalho desenvolvido na diferentes áreas do conhecimento, através de atividades que contemplam a educação nutricional e a alimentação saudável.

São promovidos concursos de receitas saudáveis com produtos advindos da agricultura familiar que valoriza o trabalho das merendeiras que produzem receitas mais saudáveis e com maior qualidade, uma vez que são produtos orgânicos e garantema segurança alimentar, respeitando a diversidade cultural.

4.7 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDETEC).

A Fundetec – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Municipal n. 2.362/1993, possui em sua estrutura Laboratório de Análise de Água e Alimentos, que conta com um engenheiro químico e dois tecnólogos em alimentos e Escola Tecnológica.

A Fundetec em parceria com as SEAGRI e SESAU do município possui vigente o Programa Alimento Saudável, onde são realizadas análises físico químicas e microbiológicas dos produtos fiscalizados por estes órgãos avaliando as conformidades com as legislações vigentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

São ofertados ainda cursos para as famílias de pequenos produtores rurais na educação alimentar, segurança alimentar, preparo e aproveitamento de matérias-primas, gestão da propriedade, além de outros com a finalidade de capacitar e qualificar os cidadãos.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

sistemas e métodos, informática, tecnologia da informação e manutenção para o desenvolvimento das atividades.

Cabe também à secretaria subsidiar o Prefeito e demais gestores com informações sobre ações, programas e projetos sendo a principal fonte de dados para a tomada de decisões estratégicas, inclusive as que impactam nas implantações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

4.8 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG).

A Secretaria de Planejamento e Gestão como secretaria meio é responsável por desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais promovendo o planejamento, coordenação e a execução da política administrativa no que compreende suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, aquisições e suprimentos, serviços gerais, organização de

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

5 METAS, de acordo com os desafios:

5.1 Desafios 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN)

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Manter taxa de atualização cadastral de 85% das famílias cadastradas no Cadastro Único garantindo acesso a benefícios.	Realizar ações de mobilização nos territórios dos CRAS como uma estratégia de busca ativa das famílias de baixa renda do município de Cascavel para inclusão/averiguação do Cadastro Único. Realizar atendimentos descentralizados do Cadastro Único nos furgãtórios dos CRAS a fim de facilitar o acesso das famílias mais vulneráveis acatendimento. Revisar anualmente a situação Cadastral do Cadastro Único, conforme agenda divulgada pelo Ministério da Cidadania.	Responsável: SEASO Parcerias: SEMED SESAU Cadastro Único	IGD-M	Índice de atualização cadastral Número de ações Número de atendimentos
Garantir que 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família(PBF) estejam realizando o saque do benefício.	Monitorar a folha de pagamento do PBF a fim de identificar os beneficiários que não estão sacando o benefício. Realizar busca ativadas famílias que não estão realizando o saque do benefício do PBF	Responsável: SEASO Parcerias: SEMED SESAU Cadastro Único CRAS	IGD-M	Percentual de saque do PBF
Encaminhar 100% das	Realizar orientação e encaminhamento para	Responsável:	Recurso	Número de

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

pessoas perfil para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)	obtenção do BPC para pessoas idosas ou com deficiência com renda per capita familiar de até ¼ de salário mínimo nas unidades de CRAS por meio do PAIF e nas demais unidades da rede sociassistencial	SEASO Parcerias: INSS CRAS CREAS	Livre	encaminhamentos para acesso ao BPC
Atingir 50% de acompanhamento de famílias em fase de suspensãodo PBF	Realizar o acompanhamento familiar, pelo PAIF (CRAS) e PAEFI (CREAS) às famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades	Responsável: SEASO Parcerias: CRAS CREAS	IGD-M	Taxa de acompanhamento das famílias em suspensão
Cadastrar 100% dos beneficiários do BPC no Cadastro Único	Inserir os beneficiários do BPC no Cadastro Único para Programas Sociais	Responsável: SEASO Parcerias: CRAS CREAS CADUNICO	IGD-M	Taxa de inserção no cadastro único dos beneficiários do BPC
Atender 10% das famílias beneficiárias do BPC	Realizar o atendimento/acompanhamento dos beneficiários do BPC pelo PAIF	Responsável: SEASO Parceria: CRAS	Piso Básico Fixo	Taxa de atendimento dos beneficiários do BPC
Aplicar 100% dos questionários do BPC	Aplicar o questionário do BPC na Escola para os beneficiários de 0 a 18 anos, buscando identificar as	Responsável:	BPC na Escola	Taxa de aplicação dos questionários

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

na escola	barreiras de acesso à escola	SEASO Parceria: SEMED		do BPC
Ampliar a inserção de beneficiários do BPC no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Inserir os usuários do BPC no SCFV conforme a identificação do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Responsável: SEASO Parcerias: CRAS CREAS	Piso Básico Variável	Número dos beneficiários do BPC inseridos nos SCFV
Garantir a oferta de Benefícios Eventuais na modalidade Auxílio Alimentação, conforme a Resolução do CMAS nº 73/2018	Realizar atendimento/acompanhamento de famílias por meio do PAIF (CRAS), PAEFI (CREAS) e Centro Pop identificando a vulnerabilidade de alimentação e a dispensação do benefício	Responsável: SEASO Parcerias: CRAS CREAS Centro Pop	Recurso Livre	Número de atendimento/ acompanhamento
Inserir 1000 famílias no Programa Promover(PROMOVER) e conceder o benefício conforme a Lei Municipal 6865 de 19 de junho de 2018	Realizar atendimento/acompanhamento de famílias por meio do PAIF (CRAS) E PAEFI (CREAS), identificando as famílias para encaminhamento ao PROMOVER	Responsável: SEASO Parcerias: CRAS CREASCentro Pop	Recurso Livre	Número de famílias inseridas no PROMOVER Número de atendimento e de acompanhamento de famílias no PROMOVER
Aumentar o número de benefícios PROMOVER	Contratar equipe técnica para o PROMOVER garantindo a avaliação para concessão do	Responsável:	Recurso	Número de famílias inseridas no

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

em 30%, para atender a demanda existente para o Auxílio Alimentação	benefício e reavaliações necessárias das famílias inseridas no programa Realizar a substituição das cestas básicas pelo cartão PROMOVER	SEASO Parcerias: CRAS CREAS Centro Pop	Livre	PROMOVER Número de cestas básicas entregue
Atingir 80% de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF, por vigência	Realizar avaliação nutricional dos beneficiários do PBF, priorizando crianças menores de 7 anos de idade, gestantes e mulheres de 14 a 44 anos Realizar oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças beneficiárias do PBF	Responsável: SESAU Parcerias: SEASO SEMED	IGDM-PBF	Percentual de acompanhamento por vigência
Acompanhar o estado nutricional dos beneficiários do Programa Leite das Crianças (PLC) que se fizerem presentes juntamente com seus responsáveis nas Unidades de Saúde	Realizar avaliação do peso e altura das crianças beneficiárias do PLC	Responsável: SESAU Parcerias: SEASO NRE	Recurso livres	Nº de avaliações realizadas de acordo com o relatório do SISVAN
Fornecer dieta enteral ou fórmula infantil às pessoas com necessidades alimentares especiais que se enquadram nos critérios do Protocolo de Fórmulas	Realizar acompanhamento/avaliação médico e nutricional das pessoas com necessidades alimentares especiais, conforme fluxo estabelecido pelo município, com possível fornecimento de fórmula infantil e ou dieta enteral perante avaliação do profissional nutricionista, de acordo com o Protocolo de Fórmulas	Responsável: SESAU	Recurso livres	Dietas especiais e fórmulas infantis distribuídas Nº de atendimentos pelo

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

infantis e Dietas especiais do município de Cascavel	infantis e Dietas especiais (PFIDE) do município de Cascavel			ambulatório de nutrição sobre PFIDE

5.2 Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos – agricultores familiares, indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Ofertar 09 pontos de cadastramento do PLC	Realizar o cadastramento de famílias perfil ao Programa Estadual Leite das Crianças, pelos CRAS Orientar as famílias, no momento do cadastramento do PLC sobre o acompanhamento nutricional da criança a ser realizado pela Unidade de Saúde	Responsável: SEASO Parcerias: SESAU UBS/USF CRAS	Recurso Livre	Número de pontos de cadastro do PLC
Cadastrar 100% das unidades governamentais e não governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Cadastrar junto ao SEAGRI e o Ministério da Cidadania, as unidades da rede sócio-assistencial, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, no PAA – Compra direta para recebimento dos produtos da agricultura familiar Preparar refeições para os usuários da Assistência Social utilizando produtos do PAA, garantindo uma alimentação de	Responsável: SEASO Parcerias: SEAGRI SEASO	Recurso Livre	Número de auxílio alimentação (Kit PAA) distribuídos pelos CRAS

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Municipal/Federal	qualidade Conceder Auxílio Alimentação por meio de kits de alimentos do PAA para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme a Resolução do CMAS 73/2018			

5.3 Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Ampliar a compra de produtos da agricultura familiar do PNAE. Municipal para 50%	Estabelecer os produtos, em conjunto com as Secretarias Municipais e agricultores, com as respectivas quantidades Orientar o setor de compras	Responsável: SEMED Parceiras: SEAGRI EMATER SESAU	Recurso Federal repassado para Município	Valor total gasto para aquisição de produtos da agricultura familiar Quantidade de Kg de alimentos comprados
Articular redes de pesquisa em alimentos e disseminar conhecimento e inovações técnicas entre as comunidades rurais convencionais e agroecológicas	Oferecer dias de campo, distribuição de mudas, cursos e palestras sobre o tema	Responsável: SEAGRI Parceiras: FUNDETEC AGROTEC BIOLABORE EMATER	Recursos Livres	Comunidades atendidas
Implantar plano de formação e qualificação de agentes de	Formar e capacitar agentes ATER para prestação de serviço para produção, organização, gestão e comercialização de	Responsável: SEAGRI EMATER	Recursos Livres	Formações e Capacitações

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Assistência Técnica de Extensão Rural (ATER)	produtos processados por agricultores			
Prestar serviços de assistência técnica qualificada e continuada de Extensão Rural	Prestar serviços qualificados e continuados de assistência técnica, tecnologias e de conhecimentos apropriados à agricultura familiar para 460 agricultores familiares e assentados regularizados	Responsável: SEAGRI Parceiras: FUNDETEC BIOLABORE EMATER	Recursos Livres	Número de serviços técnicos prestados
Viabilizar contratação terceirizada de técnicos para ATER	Contratar no mínimo três técnicos para auxiliar no atendimento das 460 famílias de agricultores familiares e assentados	Responsável: SEAGRI Parceiras: COMSEA	Recursos Livres	Contratação de técnicos
Ampliar em 20% o número de produtores ao sistema orgânico e/ou produção de base agroecológica	Qualificar os agricultores familiares no sistema de produção agroecológica por meio de cursos de manejo e orientações técnicas	Responsável: SEAGRI Parceiras:BIO LABORE EMATER	Recursos Livres	Ampliação de produção agroecológica
Implantar programa de produção de ervas medicinais	Incentivar agricultores familiares e assentados a cultivar e produzir ervas medicinais	Responsável: SEAGRI Parceiras:BIO LABORE EMATER BIOFORTE ITAIPU	Recursos Livres	Implantação de programas Número de agricultores/assentados capacitados a produzir
Melhorar em 15% a infra-estrutura viária municipal	Realizar mutirões em pontos críticos da malha	Responsável:	Recursos	Infra-estrutura viária

CONTINUA 14

100% das atividades coletivas realizadas nas unidades de Assistência Social garantindo o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA)	de Convivência, priorizando grandes refeições como almoço e jantar Ofertar uma refeição nas atividades coletivas realizadas nas unidades de CRAS e CREAS Ofertar no mínimo 04 refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, na redeacolhimento da SEASO e Centro POP, realizar oficinas de culinária com as servidoras responsáveis pelo preparo das refeições visando a troca de saberes e a melhora da qualidade dos alimentos ofertadas	SEASO Parcerias: CCI CENTRO POP CRAS CREAS Acolhimentos Serviços de Convivência	Livre estaduais e federais	atendidos Número de oficinas realizadas com as servidoras
Incluir famílias de produtores rurais nas atividades do Programa FOMENTO	Selecionar as famílias do meio rural com percapita de R$ 89,00 para elaborar projeto	EMATER SEASO SEAGRI	Ministério da Cidadania	Número de projetos Número de produtores beneficiados Valor aplicado
Regularizar e registrar 100% das agroindústrias de POA - Produtos de Origem Animal e Produtos de Origem Vegetal, dentro das normas do SIM/POA e ANVISA	Registrar, orientar, inspecionar e fiscalizar todos os produtos processados das agroindústrias	Responsáveis: SEAGRI SESAU Parceiros: VISA EMATER ADAPAR SIM/POA		Número de agroindústrias regularizadas

Manter Certificação de Cadastro de Imóvel Rural	Manter parceria com o INCRA, por meiodo Certificação de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) para certificação do cadastro do imóvel rural	Responsável: SEAGRI Parcerias: INCRA	Recursos livres e recursos federais	Número de Certificações de Imóveis Rurais
Criar a cooperativa de produtores de peixe	Incentivar e auxiliar a criação da cooperativa de peixe Ampliar o número de açudes existentes na área rural, destinados a produção de pescados	Responsável: SEAGRI Parcerias: ITAIPU	Recursos Livres	Criação da cooperativa Número de açudes de peixes

5.4 Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Ofertar 800 refeições diárias pelo Restaurante Popular	Ofertar refeições no Restaurante Popular para a população vulnerável a um valor acessível	Responsável: SEASO	Recurso Livre	Número de refeições diárias
Realizar chamamento público para financiamento de equipamentos para Cozinha Comunitária	Aumentar a oferta de refeições para as famílias em situação de vulnerabilidade social, para que realizem refeições na Cozinha Comunitária de forma gratuita	Responsável: SEASO Parcerias: SEAGRI	Recurso Livre	Números de usuários atendidos nas cozinhas comunitárias
Ofertar refeições em	Ofertar duas refeições diárias nos Centros	Responsável:	Recursos	Número de usuários

e territorial para escoamento da produção dos agricultores	viária rural	SEAGRI	Livres	
Prover recursos junto às esferas estaduais e federais para aquisição de equipamentos e maquinários	Elaborar projeto para aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas	Responsável: SEAGRI	Recursos Livres	Máquinas e Equipamentos
Difundir a conscientização da necessidade de se programar a sucessão familiar rural, com o objetivo de manter as futuras gerações no campo	Desenvolver ações visando o acesso à legislação específica no tocante à sucessão familiar	Responsável: SEAGRI Parcerias: COMDER EMATER SENAR	Recursos Livres	Número de ações para sucessão familiar realizadas
Ampliar em 15% o número de Cadastro do Produtor Rural (CAD PRO)	Desenvolver ações visando o aumento dos cadastros	Responsável: SEAGRI	Recursos Livres	Números de CAD PRO
Realizar ações educativas visando assegurar às trabalhadoras rurais o pleno exercício dos seus direitos sociais, econômicos e cidadania	Orientar quanto a emissão de Nota de Produtor Rural, com vistas à aposentadoria, entre outros benefícios	Responsável: SEAGRI	Recursos Livres	Número de notas emitidas Número de ações educativas

do Município				
Monitorar a qualidade dos produtos da merenda escolar	Realizar análises dos alimentos	Responsável: FUNDETEC SEMED		Número de análises realizadas
Monitorar a qualidade microbiológica da água utilizada na produção de alimentos	Realizar análises da água	Responsável: FUNDETEC SEAGRI		Número de análises realizadas

5.5 Desafio 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Fortalecer os Conselhos Municipais e Regionais de SAN com recursos específicos advindos do Governo Estadual	Contratar profissional nutricionista específico para o COMSEA Dar visibilidade ao COMSEA por meio de campanhas educativas na área SAN	Responsável: SESAU Parceiros: SEPLAG CAISAN COMSEA		Contratação do nutricionista Número de campanhas e eventos participados Número de materiais técnicos desenvolvidos
Melhorar a qualidade dos alimentos produzidos pela agricultura familiar	Realizar capacitação mínima anual sobre boas práticas de fabricação de alimentos para os agricultores familiares	Responsáveis: SEAGRI SESAU Parceiros: AGROTEC		Número de capacitações realizadas Número de produtores rurais capacitados

		VISA SEAB MPPR SEAGRI		
Monitorar a qualidade do leite pasteurizado integral entregue nas escolas estaduais	Coletar leites de acordo com o plano de amostragem Estadual e enviar as amostras para as análises	Responsável: SESAU Parceiros: SESA VISA SEAGRI MPPR SEED ADAPAR EMATER SIM/POA		Número de coletas realizadas Número de análises realizadas
Monitorar a qualidade dos produtos das agroindústrias familiares do Município	Coletar alimentos para análises	Responsável: SESAU-VISA		Número de análises realizadas
Implantar o serviço de Inspeção Municipal (SIM)	Elaborar e aprovar a lei do SIM, com médico veterinário responsável técnico	Responsável: SEAGRI		Lei aprovada e regulamentada Contratação do profissional
Monitorar a qualidade dos produtos das agroindústrias familiares	Realizar análises dos alimentos	Responsável: FUNDETEC SEAGRI		Número de análises realizadas

Capacitar os produtores rurais quanto a legislação sanitária vigente e defesa agropecuária	Realizar capacitação mínima anual para as famílias rurais sobre educação sanitária e defesa agropecuária	Responsáveis: SEAGRI SESAU Parceiros: VISA EMATER FUNDETEC ADAPAR SIMPOA		Número de capacitações realizadas Número de produtores rurais capacitados
Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas – Programa PARA-PR	Realizar coletas de amostras definidas pelo Plano de amostragem Estadual e enviar as amostras para análise Monitorar a qualidade dos produtos hortícolas comercializados pela CEASA com relação a resíduos de agrotóxicos Coletar alimentos provenientes da Agricultura Familiar no Programa Estadual de Alimentação Escolar, de acordo com o plano amostragem Estadual e enviar as amostras para as análises	Responsáveis: SESAU SEAGRI Parceiros: SESA CEASA VISA SEED SEAGRI MPPR CRMV ADAPAR EMATER SEAB		Número de análises realizadas
Monitorar os resíduos de medicamentos veterinários em alimentos de origem animal – Programa Estadual PAMvet	Coletar alimentos de origem animal de acordo com o plano de amostragem Estadual e enviar as amostras para as análises	Responsáveis: SESAU Parceiros: SESA ADAPAR EMATER		Número de coletas realizadas Número de análises realizadas

	norma	EMATER FUNDETEC CEASA MPPR SEAB ADAPAR		
Supervisionar as Leis Estaduais da Cantina Saudável	Realizar inspeções nas cantinas escolares para verificar o cumprimento da legislação Melhorar a qualidade nutricional da alimentação escolar	Responsável: SESAU SEMED Parceiros VISA SEMED SESA MPPR		Número de inspeções realizadas
Implantar BPP nos produtos da agroindústria familiar	Apresentar normalização de BPP nas agroindústrias por meio de assessoramento individual, cursos e oficinas técnicas Realizar visitas nas agroindústrias para elaboração do MBPP Elaborar manuais de boas práticas de produção (MBPP) das agroindústrias familiares	Responsável: EMATER SEAGRI SESAU VISA		Número de visitas cursos e oficinas realizadas Elaboração do MBPP
Melhorar a condição nutricional de crianças e adolescentes da iniciação esportiva	Cadastrar a SECESP no PAA municipal junto a SEAGRI para aquisição de alimentos saudáveis para iniciação esportiva e demais programas da SECESP Fornecer lanches saudáveis às crianças e adolescentes da iniciação esportiva, em	Responsável: SECESP Parceiros: SEAGRI COMSEA		Número de crianças e adolescentes que recebem lanche

		SEAGRI Parceiros: COMSEA IES VISA		
Realizar fiscalização pela vigilância sanitária na área de alimentos em 100% dos estabelecimentos que manipulam, produzem, fabricam ou comercializam alimentos, para garantir a SAN à população	Fiscalizar os estabelecimentos que manipulam, fabricam e comercializam alimentos Realizar coleta de alimentos para análise laboratorial sempre que necessário(denúncias, surtos e demandas do Estado)	Responsável: SESAU Parceiros: VISA SESA VIEP		Número de fiscalizações Número de coletas realizadas
Aplicar a legislação da area de alimentos, com foco nos aspectos sanitários e regulamentos de rotulagem de alimentos embalados e processados, incluindo os alimentos da agricultura familiar e feira do pequeno produtor	Orientar e fazer cumprir a legislação vigente referente à rotulagem dos alimentos	Responsáveis: SESAU SEAGRI Parceiros: VISA SESA ADAPAR EMATER SEAB/SIM/POA		Número de orientações/intimações realizadas Número de análises de rotulagens
Monitorar a Rotulagem dos produtos hortícolas (Resolução SESA nº748/2014)	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos que comercializam produtos hortícolas para verificar o cumprimento da norma. Em caso do não cumprimento aplicar as medidas administrativas cabíveis Prestar orientações quanto ao cumprimento da	Responsáveis: SESAU SEAGRI Parceiros: VISA SESA		Número de ações realizadas

		EMATER VISA FUNDETEC ADAPAR SIMPOA		
Realizar articulação intersetorial e interinstitucional visando a redução do uso de agrotóxicos pelos produtores, bem como conscientizar a população sobre os malefícios desse uso	Elaborar, reproduzir e distribuir cartilhas educativas sobre o uso de agrotóxicos Realizar cursos/palestras educativas sobre redução e uso consciente de agrotóxicos, nas escolas e comunidades rurais	Responsáveis: SEAGRI COMSEA COMDER SENAR Parceiros: SESAU FUNDETEC	Recursos Livres	Quantidade de agrotóxicos utilizados Número de material didático elaborado e distribuído Número de cursos e palestras realizados
Garantir a sanidade dos alimentos preparados nas UANs do Município	Adequar as unidades de alimentação da SEASO, SESAU, SECESP, SEAGRI e SEMED para obtenção do Certificado de Licença Sanitária	Responsáveis: SEASO SESAU SECESP SEAGRI SEMED Parceiros:VISA		Número de inspeções realizadas Número de licenças sanitárias emitidas
Capacitar 100% das zeladoras que atuam como cozinheiras nas UAN do Município	Realizar capacitação mínima anual para os manipuladores de alimentos das UAN's do Município	Responsáveis: CAISAN SESAU SEMED SEASO SECESP		Número de capacitações realizadas Número de manipuladores de alimentos capacitados

CONTINUA 15

	horário de treino			
Promover ações com o tema SAN nas unidades da SEASO	Ofertar no mínimo 01 ação anual de oficinas sobre SAN nos serviços da Proteção Social Básica PAIF, SCFV, nos serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade e Unidades de acolhimento. Desenvolver oficinas sobre alimentação saudável para adolescentes no Centro da Juventude e nas unidades governamentais da SEASO Articular com as universidades projetos de extensão para serem aplicados nas unidades do CRAS, Centros de Convivência e demais unidades de atendimento da SEASO com o tema Segurança Alimentar	Responsável: SEASO Parceiros: CRAS CREAS Centros de Convivência Centro da Juventude	Recurso Livres	Número de oficinas realizadas nas unidades da SEASO
Ampliar em pelo menos 10% o número de agricultores familiares cadastrados no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade de Doação Simultânea, operacionalizado pelo município, em parceria com o MDSA	Realizar encontros com produtores municipais, visando mostrar a importância do programa para a inclusão e fortalecimento da agricultura familiar, bem como o benefício às entidades e famílias a serem beneficiadas com alimentação diversificada, com qualidade e quantidade	Responsável: SEAGRI Parceiros: CAISAN COMSEA	Recursos Livres	Número de cadastros de agricultores no PAA
Ampliar a participação de	Desenvolver ações de incentivo à participação	Responsável:	Recursos	Número de mulheres

mulheres no PAA para no mínimo 30% do total de agricultores participantes	das mulheres agricultoras, por meio de oficinas, palestras e cursos	SEAGRI Parceiros: SEAGRI EMATER SENAR MDAS SINDICATO RURAL	livres	presentes nas oficinas, palestras e cursos Número de mulheres cadastradas no PAA

5.6 Desafio 6 - Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Realizar educação alimentar e nutricional com os usuários dos equipamentos esportivos da SECESP	Oferecer Grupos de Educação Alimentar e Nutricional aos usuários	Responsável: SECESP		Número de usuários atendidos
Realizar cursos e oficinas técnicas sobre produção de alimentos e boas práticas de fabricação	Oferecer cursos e oficinas sobre produção de alimentos, de acordo com o interesse da população. Efetuar e divulgar o cronograma dos cursos e oficinas Ministrar os cursos	Responsável: FUNDETEC Parceiros: SENAR SEAGRI SEASO		Número de cursos e oficinas realizadas Número de pessoas capacitadas
Realizar cursos sobre gestão de propriedade	Efetuar e divulgar o cronograma dos cursos	Responsável: FUNDETEC		Número de cursos e oficinas realizadas

Realizar ações para controle e prevenção das DANT's e demais patologias relacionadas a alimentação	Promover eventos educativos e formativos sobre SAN e Educação Alimentar e Nutricional, incluindo os temas alimentação, nutrição, atividade física, obesidade, hipertensão, diabetes mellitus, DANTS's, qualidade de vida	Responsável: COMSEA CAISAN	Recursos Livres	Ações de Controle e Prevenção

5.8 Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Implantar um programa municipal para proteger/recuperar minas de água nas propriedades rurais com a tecnologia solo cimento	Estabelecer um cronograma de atendimento às comunidades rurais para orientar na prática o sistema solo cimento Estabelecer cronograma/monitoramento da água das fontes urbanas Alterar painéis das fontes Revitalizar áreas em torno das fontes como academias/ bancos/ parquinhos/	Responsável: SEAGRI Parceiros: EMATER SESAU FUNDETEC ITAIPU SEMA SANEPAR	SEAGRI Comitê Recursos Hídricos SANEPAR	Número de minas protegidas Número de pessoas beneficiadas Coleta e monitoramento da água das fontes urbanas/trimestral Alteração dos painéis de

informativo/ publicitário sobre o tema alimentação e nutrição (folder, cartilha, panfleto, cartaz, outdoor) Promover/ participar de eventos educativos e formativos sobre alimentação e nutrição, SAN e outros temas relacionados (obesidade, hipertensão, diabetes, atividade física, amamentação e outros)		Território Cidadão IES		

5.7 Desafio 7 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação

Meta	Ação	Responsável eParcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Cadastrar dados nutricionais de, no mínimo, 10% da população de Cascavel no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional(SISVAN)	Realizar antropometria (peso e altura) e coleta de informações sobre consumo alimentar dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)/população do município, para saber diagnóstico precoce dos possíveis desvios nutricionais	Responsável: SESAU	FAN	Percentual de indivíduos cadastrados no SISVAN
Ampliar a oferta de saúde para a população e apoiar a Atenção Primária em Saúde	Implantar Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município, sendo o nutricionista um dos profissionais para composição de cada equipe	Responsável: SESAU	PAB	Número de NASF's implantados
Realizar grupos de educação em saúde em	Realizar grupos nas unidades de saúde que abordem temas como alimentação, nutrição,	Responsável:	FAN PAB	Número de unidades de saúde que possuem

todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Saúde da Família visando melhoria a qualidade de vida da população	atividade física, hipertensão, diabetes mellitus, DANTS's, gestação, amamentação, controle do peso corporal, saúde mental, qualidade de vida, fornecendo acesso a informação para os indivíduos.	SESAU Parceiros: SECESP IES	Recurso Livre	grupos de educação em saúde
Realizar atividades s/m pelo menos 70% das escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Desenvolver as ações pactuadas relativas ao PSE com os alunos, levando em consideração o nível de ensino, as demandas da escola, do território e a análise de situação de saúde do território. As ações são: combate ao mosquito Aedes aegypti; Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas; Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor; Verificação e atualização da situação vacinal; Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração; Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; e Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	Responsável: SESAU Parceiros: SEMED	PSE PAB	Percentual de escolas em que foram realizadas ações Número de escolares beneficiados pelas ações

5.8 Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Implantar um programa municipal para proteger/recuperar minas de água nas propriedades rurais com a tecnologia solo cimento	Estabelecer um cronograma de atendimento às comunidades rurais para orientar na prática o sistema solo cimento Estabelecer cronograma/monitoramento da água das fontes urbanas Alterar painéis das fontes Revitalizar áreas em torno das fontes como academias/ bancos/ parquinhos/	Responsável: SEAGRI Parceiros: EMATER SESAU FUNDETEC ITAIPU SEMA SANEPAR	SEAGRI Comitê Recursos Hídricos SANEPAR	Número de minas protegidas Número de pessoas beneficiadas Coleta e monitoramento da água das fontes urbanas/trimestral Alteração dos painéis de

	arborização/ portais Estabelecer cronograma de atendimento para orientar a prática de sistemas de fossas sépticas/ recuperação de mata ciliar/ reservas (blindagem dos rios)	Comitê Recursos Hídricos	Comitê Recursos Hídricos	coleta de água Colocação de placas indicativas "IMPRÓPRIA PARA CONSUMO"
Realizar proteção de no mínimo 50 nascentes na área rural anualmente	Organizar mutirões junto às comunidades agrícolas, com o título de ensinar as técnicas aos produtores, deste modo formando multiplicadores	Responsável: SEAGRI Parceiros: ITAIPU EMATER	Recursos Livres.	Número de nascentes protegidas
Realizar coletas de água de nascentes e poços artesianos da área rural, no mínimo em 50 locais	Coletar anualmente água e encaminhar para análises físico-químicos e microbiológicas	Responsável: SEAGRI Parceiros: FUNDETEC	Recursos Livres	Número de análises de água realizadas
Manter e ampliar o programa de coleta e monitoramento das águas das fontes urbanas	Estabelecer cronograma (trimestral) de coleta e monitoramento das águas das fontes urbanas Alterar painéis das fontes Colocação de placas indicativas "IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO"	SEMA Fundetec SEMA	SEMA SEMA	Nº de coletas e análise dos resultados
Revitalizar áreas em torno das fontes/parques/praças	Revitalização de áreas entorno das fontes, implantar academias / bancos / parquinhos / arborização / portais	Comitê Recursos Hídricos	SEMA	

Promover palestras, ações educativas e práticas com materiais informativos sobre meio ambiente	Estabelecer cronograma de palestras, ações educativas e práticas sobre meio ambiente (sustentabilidade/ sistema de fossas sépticas / recuperação de mata ciliar/reservas (blindagem dos rios) políticas para manejo de água pluvial	SEMA SANEPAR	SEMA SANEPAR Comitê Recursos Hídricos	
Ampliar o sistema de coleta de material reciclável	Realizar palestras e distribuição de cartilhas e bolsas de coleta (escolas/comércios/firmas/condomínios) para a coleta de material reciclável e encaminhamento para as unidades de triagem e processamento	SEMA ITAIPU Cooperativas de Recicláveis	SEMA	Nº de palestras /cartilhas e bolsas distribuídas
Ampliar a coleta de volumosos	Realizar agendamento e coleta de lixo volumoso e eletrônicos(material reciclável) e encaminhamento para as unidades de triagem e processamento	SEMA SEMA O.T. Ambiental	SEMA SEMA	Nº de agendamentos Quantidade de coleta

Ampliar a coleta de lixo orgânico e encaminhamento ao aterro sanitário	Realizar a coleta do lixo orgânico e encaminhamento ao aterro sanitário			

5.9 Desafio 9- Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Criar mecanismos para divulgação junto à população sobre SAN e DHAA	Promover campanhas educativas sobre alimentação e nutrição enquanto direito humano Participar de eventos municipais para divulgação do COMSEA/Cvel, bem como desenvolver ações para controle e prevenção das DANT's (obesidade) Elaborar cartilhas educativas e informativas sobre o tema alimentação enquanto direito humano, alimentação saudável, rotulagem de alimentos, novas legislações, entre	Responsável: CAISAN	Governo Municipal	Número de ações efetivadas Número de cartilhas elaboradas

CONTINUA 16

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Fortalecer CONSEA/Cvel e CAISAN	Elaborar e aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a cada 4 anos	Responsável: CAISAN	Governo Municipal	Políticas Públicas de SAN	
	Monitorar o desenvolvimento das ações propostas no PLAMSAN				
	Contratar, por meio de concurso público, um profissional nutricionista para o COMSEA	COMSEA	Governo Municipal	Número de eventos Número de pessoas orientadas	
Divulgar o COMSEA e suas ações no Município	Estabelecer no COMSEA, um cronograma das ações a serem divulgadas, e agendar participação para divulgação sobre alimentação adequada, desperdício				
	Realizar ações em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação e Água Pura Alimento de qualidade				

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

6 SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE SAN NO MUNICÍPIO

O monitoramento do PLAMSAN de Cascavel será realizado de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação efetiva da CAISAN/Cascavel e COMSEA/Cascavel.

Ao final de cada ano, a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, avaliando cada ação proposta no plano, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio para avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada quatro anos da sua elaboração, a fim de que seja possibilitada a revisão dos trabalhos desenvolvidos, sendo apresentado à sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

A utilização dos diversos indicadores propostos em cada Desafio, servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de SAN, permitindo desta forma, a visualização do status da garantia ao DHAA.

Os indicadores indiretos selecionados para o referido PLAMSAN, tem como pressuposto os dados capazes de nortear a situação no âmbito municipal.

A CAISAN/Cascavel poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8082 de 1992. Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Seção1, p.18055 - 18059. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 21/11/2019.

BRASIL. Presidência da Republica. Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada e dá outras providencias. Disponível em:http://www.mds.gov.br/acesso a informação/legislacao/segurancaalimentar/leis/2006.pdf. Acesso em: 08/01/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006: dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 75 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019). Brasília: 2016.

BRASIL. Lei n.8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8082 de 1992. Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1990. Seção1, p.18055 - 18059.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia Amamenta Alimenta Brasil. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdfAcesso em: 05/02/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Saúde na Escola. Brasília, 2007. https://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/programa-saude-na-escola?view=default. Acesso em: 05/02/2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. 1993. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em 06 de janeiro de 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004

BRASIL. Resolução CNE nº05 de 14 de julho de 2005. Dispõe sobre a Política Nacional do Esporte. Brasília: DF, 2005.

BRASIL. GABINETE DO MINISTRO. Resolução Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2005. Aprova a Política Nacional do Esporte. Publicado em 16 de agosto de 2005. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 30. 691, de 29 de março de 1952. É estabelecida à obrigatoriedade da previa fiscalização, sob ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA. Portaria nº1428, de 26 de Novembro de 1993. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 18415,02 dez 1993.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.839, de 4 de junho de 2019. Dispõe sobre alteração da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para prever, no conceito de segurança alimentar e nutricional, a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, bem como a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos. Disponível em: https://prosrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/717671865/lei-13839-19. Acesso em: 12 de dezembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal de 1988, atualizada em 2010. Art. 6º e 277º. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 02/02/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: MS, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.p

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

df. Acesso em: 21/11/2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2016-2019). Brasília: 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Caisan_Nacional/PLANSAN/%202016-2019_revisado_completo.pdf. Acesso em: 21/11/2019.

BRASIL. Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Programa Leite das Crianças. Disponível em: http://www.leitedascriancas.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteuda=6. Acesso em: 03/01/2020.

BRASIL. GABINETE DO MINISTRO. Resolução Nº 5, de 14 de junho de 2005. Dispõe a aprovação d a Política Nacional do Esporte. Publicado em 16 de agosto de 2005, nº 157, pg 128. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://esporte.gov.br/secretaria/cne/arquivos/atas-reunioes/resolucaon5.pdf. Acesso em 09 de outubro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil.Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.Dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Decreto nº 30. 691, de 29 de março de 1952. Dispõe sobre a obrigatoriedade da previa fiscalização, sob ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/Portaria_MS_n_1428_de_26_de_novembro_de_1993.pdf/6ae6ce0f-82fe-4e28-b0e1-bf32c9a239e0. Acesso em 12/05/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA. Portaria nº1428, de 26 de Novembro de 1993. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 18415, 02 dez. 1993. http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/Portaria_MS_n_1428_de_26_de_novembro_de_1993.pdf/6ae6ce0f-82fe-4e28-b0e1-bf32c9a239e0. Acesso em 12/05/2020.

BORGHI, E, et al. Development of a WHO growth reference for school-aged children and adolescents. Bulletin of the World Health Organization, [S. l.], v. 85, p. 660-667, 2007.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal de Cascavel. Lei Municipal N. 6792/2017. Dispõe

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

sobre a competência e a estruturação dos departamentos relacionados ao esporte. Disponível em: https://www.camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais.html?sdetail=1&leis_id=7143. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal de Cascavel. Lei Municipal 5.307/2009. Dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de cascavel, altera a Lei Municipal 3.800 de 31 de março de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2009/530/5307/lei-ordinaria-n-5307-2009-dispoe-sobre-a-reestruturacao-organizacional-do-municipio-de-cascavel-altera-a-lei-n-3800-de-31-de-marco-de-2004-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal De Cascavel. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php. Acesso em: 21/11/16.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal de Cascavel. Lei Municipal 5.307/2009. Dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de cascavel, altera a LEI Nº 3.800, de 31 de março de 2004, e dá outras providências. Disponível em: https://camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais.html?sdetail=1&leis_id=5126. Acesso em: 21/11/16.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal De Cascavel. Disponível em: http://www.cascavel.pr.gov.br/historia.php. Acesso em: 21/11/16.

CASCAVEL. GABINETE DO PREFEITO. Lei nº 6.973 de 11 de abril de 2019. Estabelece os componentes do município de Cascavel - PR do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2019/697/6973/lei-ordinaria-n-6973-2019-estabelece-os-componentes-do-municipio-de-cascavel-pr-do-sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-da-outras-providencias. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

CASCAVEL. Prefeitura Municipal de Cascavel. Lei Municipal 5.307/2009. Dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de cascavel, altera a Lei Municipal 3.800 de 31 de março de 2004, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2009/530/5307/lei-ordinaria-n-5307-2009-dispoe-sobre-a-reestruturacao-organizacional-do-municipio-de-cascavel-altera-a-lei-n-3800-de-31-de-marco-de-2004-e-da-outras-providencias> Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

CASCAVEL. Lei Municipal 6.751 de 15 de setembro de 2017, alterada pela Lei 7.050 de 16 e outubro de 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2019/705/7050/lei-ordinaria-n-7050-2019-altera-dispositivos-da-lei-n-6751-de-15-9-2017>. Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

CASCAVEL. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 73 de 18 de setembro de 2018 que Regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

da Política pública de Assistência Social de Cascavel/Pr. Disponível em Diário Oficial, Caderno 1, Ano X, Edição Ordinária nº 2126, 19 de setembro de 2018, páginas 24 de 58.

CASCAVEL.Prefeitura Municipal de Cascavel. Lei Municipal 5.307/2009. Dispõe sobre a reestruturação organizacional do município de cascavel, altera a LEI Nº 3.800, de 31 de março de 2004, e dá outras providências. Disponível em: https://www.camaracascavel.pr.gov.br/leis-municipais.html?sdetail=1&leis_id=5126. Acesso em: 12/03/20.

CASCAVEL. Serviço de Inspeção Municipal. Decreto nº 6.911, de 07 de março de 2006. Dispõe sobre aprovação do regulamento do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cascavel/decreto/2006/692/6911/decreto-n-6911-2006-aprovado-o-regulamento-do-servico-de-inspecao-municipal-de-produtos-de-origem-animal-definido-pela-sigla-sim-poa-2006-03-07-versao-original. Acesso em 12/05/2020.

CONDE, W. M.; BORGES, C.The risk of incidence and persistence of obesity among Brazilian adults according to their nutritional status at the end of adolescence.Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 71-79, 2011.

Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução nº 73 de 18 de setembro de 2018 que Regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política pública de Assistência Social de Cascavel/Pr. Disponível em Diário Oficial, Caderno 1, Ano X, Edição Ordinária nº 2126, 19 de setembro de 2018, páginas 24 de 58.

DECRETO n. 14.799 de 02 de maio de 2019 convoca 4.ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel – PR, intitulada "Comida no campo e na cidade: O que temos e o que queremos".

DECRETO n. 14.816 de 17 de maio de 2019 dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Instituído no Município de Cascavel PR.

DECRETO n. 15.180 de 17 de dezembro de 2019, Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel Gestão 2019 – 2022.

DECRETO nº 6. 911, de 07 de março de 2006. Dispõe sobre aprovação do regulamento do serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal.

GUO, S. S. et al. Predicting overweight and obesity in adulthood from body mass index values in childhood and adolescence. The American Journal of Clinical Nutrition, Bethesda, v. 76, n. 3, p. 653, 2002.

WHO.World Health Organization. Child growth standards: Length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-for-height and body mass index-for-age. Methodsanddevelopment. WHO (nonserialpublication). Geneva, Switzerland: WHO, 2006.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Physical Status: the use and interpretation of anthropometry. WHO Technical Report Series nº 854. Geneva, Switzerland: WHO, 1995.

WHO. World Health Organization.Worldwideprevalenceofanaemia1993-2005: WHO global databasononaneamia. Geneva: WHO, 2008.

WHO.World Health Organization. Child growth standards: Length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-for-height and body mass index-for-age. Methodsanddevelopment. WHO (nonserialpublication). Geneva, Switzerland: WHO, 2006.

IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009: antropometriae análise do estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indic_sociosaude/2009/indicsaude.pdf. Acessoem: 16 de agosto de 2016.

IBGE. Pesquisa de esporte 2003: Perfil dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, Ministério do Esporte. ISBN: 85-2403654-3. 2006. Disponível em: https://www.efdeportes.com/efd158/equipamentos-de-esporte-e-lazer-na-cidade.htm. Acesso em 14/07/2019.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno estatístico município de Cascavel. Curitiba: IPARDES, 2019.

IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009: antropometriae análise do estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indic_sociosaude/2009/indicsaude.pdf. Acesso em: 16 de agosto de 2016.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno estatístico município de Cascavel. Curitiba: IPARDES, 2016. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85800. Acesso em: 08/01/2020.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno estatístico município de Cascavel. Curitiba: IPARDES, 2020. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Codlocal=164&btOk=ok. Acesso em: 10/01/2020.

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL — COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

Lei Municipal 6.751 de 15 de setembro de 2017, alterada pela Lei 7.050 de 16 e outubro de 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/cascavel/lei-ordinaria/2019/705/7050/lei-ordinaria-n-7050-2019-altera-dispositivos da lei n. 6, 751-de-15-9-2017>. Acesso em: 06 de janeiro de 2020.

Lei Municipal N. 6.792-2017. Dispõe sobre a competência e a estruturação dos departamentos relacionados ao esporte.

LIPSCHITZ, D. A. Screening for nutritional status in the elderly. Primary Care, 21 (1): 55-67, 1994.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. Departamento de Economia Rural do Estado do Paraná. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Disponível em: http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php? Conteúdo=32. Acesso em 22 de agosto de 2019.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diario Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

CONTINUA 17

PREFEITURA MUNICIPAL CASCAVEL

COMSEA

PLAMSAM 2019 -2022

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
CONCURSO PÚBLICO 063/2020
EDITAL 233/2020

O **Município de Cascavel/PR**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Leonaldo Paranhos da Silva**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO: O resultado das solicitações de isenção consta no Anexo deste edital.

2. PERÍODO DE RECURSOS: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **04, 07 e 08/12/2020,** diretamente no *site* **www.objetivas.com.br**, no campo "recursos", localizado na área do candidato, onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cascavel/PR, 08 de dezembro de 2020.

Leonaldo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

Edson Cobel
Secretário de Planejamento e Gestão.

Tatiana Walesko Cardozo Zaror,
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

Registre-se e publique-se.

Objetiva
Seriedade e ética.
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este edital, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece. Pág. 1 de 1

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
ABMAEL DE ASSIS	0022445	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ADELAR CORRÊA DE LORENA	0020622	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ADELAR CORRÊA DE LORENA	0022003	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ADRIANO PORTOLAN	0020330	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ADRIANO PORTOLAN	0020101	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ADRIANO RICARTE LEAL	0020746	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ADRIANO SIQUEIRA VELOZO	0020555	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ADRIANO SIQUEIRA VELOZO	0022242	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ACIRELLE MUNCHEN	0022913	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ACIRELY BARBOSA CARNEIRO	0021651	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ALAN JUNIOR BALDORINO	0021104	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ALESSANDRO EMERENCIO SOUSA	0022679	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ALESSANDRO EMERENCIO SOUSA	0022741	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALESSANDRO JUSTINO DE JESUS	0022416	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALESSANDRO LUIZ ZANATTA	0022753	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALEX LUCIANO DE OLIVEIRA	0022651	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALEXSANDER FERREIRA DE ALMEIDA	0021571	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALINE APARECIDA HERNCS ANDER	0020579	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ALTAIR JOSE STEIN	0021895	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
AMANDA TAVARES	0022634	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANA CAROLINA COSTA DA ROSA QUINTINO	0021630	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANA CAROLINA COSTA DA ROSA QUINTINO	0021646	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DA SILVA	0020110	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANDERSON ALEXANDRINO ROSA	0020506	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANDERSON ALEXANDRINO ROSA	0023442	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA LOURENÇO	0020673	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS	0022815	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANDRE EDUARDO MERCOVASSO	0022210	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIS SANTOS	0020566	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANDREA DOS SANTOS WILLS	0020792	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANDRESSA VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	0022589	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANDRIELE VIEIRA CRUZ	0020833	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANGELICA MARIA FERREIRA CARPEDO	0020629	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANSELMO OLIVETTO NASCIMENTO	0020885	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ANTONELSON VIEIRA ROCHA	0020946	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ANTONIO CESAR LIMAPEREIRA	0020787	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ANTONIO CESAR LIMAPEREIRA	0022748	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Página 1 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES	0020355	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES	0020351	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES	0020353	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ANTONIO RODRIGO DIAS DE MORAES	0021398	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ARIANE ROCHA ZAMPIER	0022854	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ARIELE ANDRESSA DA CRUZ	0020064	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
BARBARA RIBEIRO DE REZENDE	0020375	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
BARBARA RIBEIRO DE REZENDE	0055455	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
BEATRIS PREFFER	0021483	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
BRUNA RAFAELA KOTARSKI	0021072	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
BRUNO GUILHERME VIE RA	0022537	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CAMILA ROCHA DE SOUZA	0020498	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARROSA	0022030	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AZEREDO	0022059	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO RAUBER	0020613	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARLOS ROGERIO REZENDE	0020272	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARLOS ROGERIO REZENDE	0020414	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CARLOS VINICIUS FERNANDES DE PAULA	0022047	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARMEN LUIZA MINOSELLIN	0022568	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CAROLINA COUTO NOGUEIRA	0020818	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CARQUENE OPALENKE	0020419	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CASSIO MULLER	0020589	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0022317	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	0022317	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CECÍLIA MARAPON FORSCHA	0021454	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CELSO LUIZ FERREIRA JUNIOR	0022576	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CESAR RODRIGO CORREIA	0021009	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CESAR RODRIGO CORREIA	0022734	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Página 2 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
CEZINANDO SOARES LOURENÇO	0020883	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CEZINANDO SOARES LOURENÇO	0022455	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CHARLES BIANCHINI	0020351	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CHARLESON OLIVEIRA CARDOSO	0022402	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CHARLIE KOVALSKI	0020724	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CHRISTIAN MIGUEL DE OLIVEIRA	0022460	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CLAUDINEI PACHONELLI	0021739	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
CLAUDIO LUIZ BRENNER	0020296	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIZ BRENNER	0021901	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CLEIA MOURA DA SILVA	0022639	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
CRISTIAN YUJI OGOCHI	0021982	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTIANE FABIANA DE LIMA	0020838	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTIANO DA SILVA BORGES	0020048	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA	0021849	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA	0020565	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA	0020563	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA AURELIANO	0022113	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DIANA E KALLER DOS SANTOS	0020666	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIANA E PAISCA	0020138	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DIANA E PAISCA	0021502	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DIANA E PAISCA	0021502	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DA SILVA	0022168	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DANIELA PEREIRA DA SILVA	0021504	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DANIELA ROSSETTI	0021805	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DANIELLE ALEXANDRA BONETTI	0020905	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DANILO GUSTAVO NOBRE FAUZA	0020161	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DANILO GUSTAVO NOBRE FAUZA	0022236	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DARCI JOSE MONDANIS	0022265	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DARTAGNAN CARLOS PEREIRA JUNIOR	0020235	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIAFANIA RAMOS DA CUNHA	0022581	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DAVI MARCIEL MUNIZ DE MOURA	0022582	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Página 3 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
DAVID NASCIMENTO DE SOUZA	0020715	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DEBORA REBECA GROSS LARA	0022341	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DEMERSON JESUS DOS SANTOS	0020315	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
DEMERSON JESUS DOS SANTOS	0021965	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DHONATA CARVALHO FARIA	0020671	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DIEGO ANDRE FRANCISCO BARBOSA	0021424	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIEGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	0020880	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIEGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	0022184	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIEGO FILIPE HICHMANN	0020849	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DIEGO ISMAEL DE SOUZA	0022409	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIEGO ISMAEL LEBRE	0022361	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIMAS DANIEL BINKOWSKI	0020850	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIOGENES BOLZA FREITAS	0022166	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIONE RUONES DOS SANTOS DO AMARAL	0021951	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DIONE RUONES DOS SANTOS DO AMARAL	0021951	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DJALMA APARECIDO DE OLIVEIRA	0020826	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DJON DE OLIVEIRA LIMA	0021952	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DOMINSON ARAUCALONA	0020235	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DOUGLAS JOSE DE SOUZA	0020526	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
DOUGLAS JOSE DE SOUZA	0022304	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
DOUGLAS RODRIGO DOS SANTOS	0020140	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
EDENILSON DIAS ANTUNES	0020452	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDERSON JOSE HILÁRIO	0022034	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDERSON TORRES AVELAR	0023548	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
EDEVALDO LUIZ TONELO	0022401	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDIMARCIO LUIS DE PAULA	0020314	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDIR LUIS DE OLIVEIRA	0020622	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDSON WANDERLEI GONÇALVES JUNIOR	0021675	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EDUARDO SILVEIRO	0020445	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA VELOSO	0022209	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ELISANE MACHADO PEREIRA	0020555	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ELITON NAZARIO	0020634	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Página 4 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
ELIZANDIELA RODRIGUES	0020304	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
ELTON NAZARENO PURESA CARDOSO	0022709	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ELVIS DE OLIVEIRA	0020045	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
ELVIS DE OLIVEIRA	0020045	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
EMERSON FEITOSA DE LIMA	0022030	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EMILE ADRIELI DO AMARAL	0020450	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ERIANE DE SOUSA COSTA ARAUJO	0021598	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
EVERALDO FELIPE DA SILVA	0022730	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FABIO CARLOS DA ROCHA	0022117	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FÁBIO FERNANDO ROCHA	0020031	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FABIO JUNIOR DE LIMA	0022808	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FABIO ROBERTO FERREIRA	0020231	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FABRICIO DALMINA	0020690	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FABRICIO GUEDES	0020706	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
FELIPE BRAGIATO	0020744	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
FELIPE LUCAS GAYARDO	0022539	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FELIPHE FREDRICA MATOS	0021639	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FERNANDA FLORENÇO DOS SANTOS	0020375	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
FERNANDA GISELE FACHI	0022265	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
FERNANDO APARECIDO MARIANO	0020475	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FERNANDO BERGAMIN	0021833	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FILIPE DE MEDEIROS PODES	0020011	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FLAVIO WILLIAM DE ARAUJO	0020662	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FRANCIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA	0020902	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FRANCIELI CRISTINA DA SILVA PETRK SANDI	0021799	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
FRANCIELY PRESTI LOCHE	0020818	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES DA FONSECA	0020085	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA SOARES	0022197	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO

Página 5 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
GABRIEL SILVA SOARES	0022197	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
GABRIELA CAMPANHONI STABORAHY	0021843	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
GABRIELA CAMPANHONI STABORAHY	0021843	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
GIAN LUCAS BARRETO WIEDERLING	0022094	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GIDENILSO ADRIANO HASSMANN	0020483	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GIOVANI ALBERTINI	0021429	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GIOVANI DA SILVA	0020172	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
GIOVANI DA SILVA	0020172	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GESSICA MIMO DO NASCIMENTO	0020228	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GEVAIR MARCELO DE SOUZA	0020930	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GEVAIR MARCELO DE SOUZA	0020930	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GEVAIR MARCELO DE SOUZA	0022901	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
GIANCARLO DA SILVA INCERNO	0020201	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GILVANDE CAETANO SOUZA	0022225	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GISELE CRISTINA LEITE	0020175	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
GUILHERME DE CARVALHO GAVELA	0022331	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GUILHERME MATHEUS DIAS CHAVES	0022373	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GUILHERME RODRIGUES	0021880	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GUILHERME TORCIULOPES	0020993	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GUSTAVO DA SILVA PANINGRO	0020484	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
GUSTAVO DA SILVA APARECIDO	0020058	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
HECTOR ALEXANDRE DA SILVA ROSAS	0022421	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
IDELSON ALVES DA SILVA	0020222	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
IURY ATILIO RINIE VALMINI	0020851	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
IVAIR DIRCIANO BORGHARDELLI	0020948	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JACINTO SARACHO PERES	0020521	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JACINTO SARACHO PERES	0022308	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JACKELINE TAIBINE DE OLIVEIRA	0020882	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JACKSON CAVALIERO DOS SANTOS	0020710	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JACKSON RODRIGO ESTEVÃO	0021723	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JAIR ANDRADE DE OLIVEIRA	0022522	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JANETE ALVES RAMOS	0020885	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Página 6 de 13

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 063/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PER

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
JORGE LUIS TRELHA PARADOPULOS FLORES	0020919	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	0020947	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES	0020292	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	0020135	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSÉ HENRIQUE DOS NEVES LANGERT	0021420	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSIMAR FARIANO BRITONELLI	0021475	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JORNEI AGOSTINHO GUEIRA	0020839	Para doadores de medula ósseo devidamente habilitados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JORNEI AGOSTINHO GUEIRA	0020835	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JORNEI ALVES PENTEADO	0020701	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JOSUÉ BARBOSA TAVEIRA SANTOS	0020749	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
JUANICE CROFT	0021869	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
JULIANA MARIVE DA ROSA	0021861	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JULIANA TAVARES	0020150	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
JULIANA TAVARES	0021461	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
JULIANE MARINI DA SILVA	0052115	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JULIANO LESSA SOARES	0020025	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JULIANO MARASCHIN	0021437	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JULIO BARBOSA	0022698	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
JULIO CESAR NEVES	0022742	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
KARINA DOS SANTOS SILVA	0020841	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
KARNA MARIANO	0022167	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
KARINE FATIMA NUNES STREBEL	0022571	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
KAUAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	0020331	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA ARANTES DOS SANTOS SILVA	0020680	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
KETERYNE SILVA DE ANDRADE	0020237	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LAHANA EBANA CORREIA BARNEIRO	0020862	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LARAH DE LIMA TELES	0021571	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LAUTON DORNELES CARONELLI FT	0022501	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LAYLA CHRISTINA PERIS DA SILVA	0022753	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LEANDRA DA SILVA ROCHA	0022629	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LEANDRO BATISTA DOS PASSOS	0020267	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LEANDRO ROSA DA SILVA	0020575	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LEO RONILSA PINHEIRO DE LIMA	0022790	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LEONARDO NEVES	0020112	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LEONARDO SCHUSTER DE CARVALHO	0020161	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LILIANE SIMONE SCHARNETZKI	0021784	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LILIANE SIMONE SCHARNETZKI	0022599	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
LINCON GABRIEL DARF DOVE	0021421	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
LINCON GABRIEL DARF DOVE	0021431	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
LINCON GABRIEL DARF DOVE	0021485	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LORIVAL RODRIGUES PEREIRA	0020220	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUCAS ZANARDIN	0022509	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LUCIMEIA MONTEIRO BORGES	0020132	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUCIMEIA MONTEIRO BORGES	0020138	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUCIMEIA MONTEIRO BORGES	0022586	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUIS FILIPE ALMEIDA	0020863	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA ENCINA	0020227	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA ENCINA	0020237	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE DE SOUZA ENCINA	0021911	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA	0021580	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE PEDOSO FONTAINE	0021932	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DA SILVA QUEIRO	0020099	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARCONINDO DE GODOY	0021667	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MAIAN DA ROSA	0020122	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARIELI DA ROSA MAYA	0022721	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MANOEL SOUSA PEREIRA JUNIOR	0022111	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARCELO BATISTA ROSA	0020573	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCELO DA SILVA	0021583	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCELO MARTINS	0022559	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCELO SCHUCK GONÇALVES	0020811	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARCELO SCHUCK GONÇALVES	0021740	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARCELO VIEIRA	0020800	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCIEL CAMILO VIEIRA	0020002	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCIO SOUZA OLIVEIRA	0022161	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARCIO SOUZA OLIVEIRA	0022158	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCIO DOS SANTOS	0021649	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCOS EMEDINO VILELA DE JESUS	0020028	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARCOS FRANCISCO BARBOSA	0020781	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARCOS JOSE DOS SANTOS	0020182	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARCOS JOSE DOS SANTOS	0020102	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARIANE COSTA MIRICH DOS SANTOS	0020816	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
MARIANI GOMES DE SOUZA	0020806	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARIELI LUNELLI	0021683	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARIELI LUNELLI	0021597	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARIELI LUNELLI	0021627	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA CASSIANO	0020371	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MARLENE ZANFROW	0022458	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARLENE ZANFROW	0022460	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MARLON WOGNSKI DA SILVA	0022386	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARTA MARIA CARDOSO DE SOUSA	0021984	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MARTA MARIA CARDOSO DE SOUSA	0022148	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MATHEUS BATISTA DE OLIVEIRA	0020599	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MATHEUS GONÇALVES FERRAZ ROLLI	0021574	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAURI DE SOUZA	0020340	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAURI PEREIRA LOPES SOARES	0021497	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MAURICIO CARLOS DE GUADROS	0020840	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAURICIO GOMES DE SOUSA	0020405	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAURICIO JOSE DA SILVA	0021083	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAYARA CAROLINE MONEIRA RAMOS	0022160	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MAYARA GABRIELA RITTER	0022174	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MAYARA GABRIELA RITTER	0022177	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MAYCON PEREIRA LEITE	0020617	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MAYKE AMERICO MOREIRA	0020703	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MIGUEL LEONIR DE MARINHO	0020165	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
MIGUEL LEONIR DE MARINHO	0021601	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MIKAEL RODRIGUES SILVA	0021588	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
MIRELLE CAROLINE DE LIMA	0020577	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
MIRLIANY MARQUES DE ALBUQUERQUE	0020815	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MONICA NUNES INSENDE BRASIL	0020062	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
MONICA VIEIRA	0020003	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
NAIARA TAYARI CASTELI	0022292	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
NILSO STURZESCHUK	0020833	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
NORBERTO DANIEL VIDELLA OJEDA JUNIOR	0020006	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
OLINDO TRINDADE	0022373	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
OSNIR PORTERO LUCENA	0020238	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
OSMAR MENDES	0021601	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAMELA CRISTINE BENEDIX BENACHIO	0021477	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAMELA DAIO DE OLIVEIRA	0022331	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAOLA SCHNEW	0022990	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAULO ANDRÉ DOS SANTOS	0022243	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO VENTRES CRYAR	0021627	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PAULO SILAS REGES GOMES	0020829	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE PETRY	0022492	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
PEDRO PAULO POEMPSKI DEMS	0022729	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
PULYANA RAYMUNDA SUARES	0021551	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
RAFAEL BAPTISTA DE OLIVEIRA	0021873	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAFAEL DURANTE ADONSKI	0021958	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAFAEL GARCIA SALUSTIANO	0022647	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS	0020509	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAFAELA COULARTE AMARAL	0020729	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
RAFAELA PEREIRA VIANA ANDRADE	0022332	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAFAELA VARASSIN PEGORARO	0020987	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RAQUEL DA SILVA SOUZA	0022574	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RENAN AUGUSTO TOQUES	0020157	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RENAN IZANIFAR OLIVEIRA	0020503	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
RENAN IZANIFAR OLIVEIRA	0020913	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
RENATO BIRCEU CASTRO DUCATI	0022437	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RENATO MOLIN JUNIOR	0021742	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
RENDERSONS CLEBER MARCONDI	0020802	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RICARDO ANDRE SCHIRMANN PEREIRA	0022473	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
RICARDO FERREIRA DE LIMA	0022570	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RICARDO FERREIRA DE LIMA	0022572	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROBERLEI SMOLARKI DA CÓSTA	0021673	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS CORREA DE JESUS	0021628	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROBSON DA CRUZ	0021603	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RODDON DAVID XAVIER CANTOS	0020477	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RODRIGO BORGES	0022324	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
RODRIGO TEIXEIRA GROENN	0022419	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROGILSON APARECIDO FERREIRA	0021517	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROMYS DA SILVA DOS SANTOS	0020931	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROSANGELA PERDIGÃO DE MEIRA	0022020	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROSEMARI NEVES DA SILVA	0022434	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROSEMIR NEVES DA SILVA	0022440	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
ROSINEIA SILVA DE LIMA	0022034	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
RUBENS EVERTON DE MELLO	0022494	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
RUBENS EVERTON DE MELLO	0021726	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SAMUEL PEREIRA RODRIGUES	0022152	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SAMUEL VILACA TELLES	0022862	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SANDERSON MICHEL DOS SANTOS ALINLA	0021462	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SANDRA MOREIRA	0022427	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SANDRA RODGUEIRA	0022384	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SANDY PAULO VARGAS	0021834	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SAULO DOS SANTOS ALVES JUNIOR	0022942	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SERGIO DIELS DA SILVA	0020018	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SERGIO FRANCISCO DE CARLI OLIVEIRA	0022119	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SIDNEY SERGIO ALTMANN	0020807	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SILVANA APARECIDA PAULISKI	0020856	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SILVIA PATRÍCIA ALFAIA DA SILVA	0022069	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SIMONE JESUINA DA CRUZ	0022373	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SINOMEI DE SOUZA MACHADO	0020396	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
SORAIA DE MAGALHÃES GOMES FRANCO	0020423	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
STEPHANY PEIXNURAS FREITAS DE MORAIS	0022744	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SUELEM RODRIGUES COSTA	0020113	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SUELLEM OLIVEIRA	0022412	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SUZANA APARECIDA REDLICH	0022373	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
SUZANA GREGORA DA SILVA ROSAS BORGERT	0022136	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
TERTULIANO VICENTE PEREIRA	0022410	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THAYS GOMES DA SILVA	0022132	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THALITA PRIMANO VIANA	0020451	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO

Objetiva

CASCAVEL/PR - MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO - 003/2020
ORGANIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

ANEXO - SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – NOVO PERÍODO

NOME	INSCRIÇÃO	TIPO	VAGA	RESULTADO
THIAGO CARVALHO DE ARAÚJO	0021430	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
THIAGO DA SILVA ROSA	0022665	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THIAGO FELIPE NICOLAU BAPTISTA	0021647	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THIAGO FRANCISCO GATO	0021737	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THIAGO GERLY MATTEI	0020291	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	0022068	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
TIAGO FERNANDES DA SILVA	0020577	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
TIAGO JOSE RIBEIRO XAVIER	0021442	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
TIAGO WOICIKOSKI DE OLIVEIRA	0022713	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
VALDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	0020148	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	CANCELADO
VALDEIR DOS SANTOS GOTO	0021852	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VANDA APARECIDA BRECOLA DE ABREU	0022614	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VANDERLEI LOPES	0022457	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VANESSA MARA MISSEL	0022657	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VANESSA CANDIDO DA CRUZ	0021915	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	0021030	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
VITOR HUGO KUPSKE	0020068	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
WAGNER JUNIOR PROVENSI	0020882	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WAGNER WILLIAN DA S LVA LIMA	0020284	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
WALTER MAYKON DA S LVA	0021775	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WALTER MAYKON DA S LVA	0023436	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WELLYPER MARTINS MONTEIRO	0022132	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WELYTON DO PRADO	0021958	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WESLER FERNANDO PEREIRA	0020731	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WESLER FERNANDO PEREIRA	0022010	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WESLEY MARMO SILVA	0022589	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WESLEY SILVA REZENDE BRASIL	0020092	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
WESLLEY YUNIN BUENO DA SILVA	0022491	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WILKER FERNANDO DE AMORIM	0020415	Para os desempregados	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WILLIAN RIBEIRO LUCHIC	0020809	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO
WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	0020375	Para doadores de Sangue	GUARDA MUNICIPAL	INDEFERIDO
WILSON DE ANDRAN GOMES	0020655	Para doadores de medula ósseo devidamente cadastrados nos Hemocentros de Cascavel/PR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO

TOTAL: 415

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
SUBSÍDIO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

O Comitê Gestor Municipal criado pelo Decreto Municipal nº 15. 652/2020, que regulamenta a nível municipal, os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos por intermédio da Lei Federal nº 14.017/2.020, no exercício de suas atribuições, realizou reunião conforme cronograma oficial e analisou os cadastros realizados e consubstanciando no art. 7º do referido decreto, torna pública a listagem contendo o **resultado final de homologação** dos habilitados a concessão do subsídio:

**1 - DAS EMPRESAS E GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS HOMOLOGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 78/2020

A Secretária Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 5.694/2010, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 004/2013, 001/2015, 01/2018, 02/2018 e 04/2020 do Conselho Municipal de Educação de Cascavel, e nos termos do Parecer nº 51, de 08 de outubro de 2020, do Conselho Municipal de Educação de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola para atender crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade do Centro de Educação Infantil Caminhar, localizado na rua Alexandre de Gusmão, nº 352, Bairro Maria Luiza, Cascavel - PR.

§ 1º A instituição de ensino teve sua última renovação da Autorização para Funcionamento pela Resolução nº 002/2017.

§ 2º A Renovação da Autorização para Funcionamento concedida é válida por 3 (três) anos e vencerá em outubro de 2023.

§ 3º Em até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo da Renovação de Autorização para Funcionamento citado no parágrafo 2º, a Direção deverá encaminhar ao Setor de Estrutura e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, o Processo para Renovação da Autorização de Funcionamento, nas normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 2º Ficam validados os estudos dos alunos que cursaram a Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Caminhar de janeiro de 2020 a setembro de 2020.

Art. 3º O Centro de Educação Infantil Caminhar encontra-se devidamente credenciado ao Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 010/2014.

Parágrafo único. O credenciamento é ato único que vincula a instituição ao Sistema Municipal de Ensino e possui prazo indeterminado.

Art. 4º Quando ocorrer a cessação da oferta, oficializar à Secretaria Municipal de Educação, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 60/2020 de 09 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 14 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 30 de novembro de 2020

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2020

Objeto: Registro de Preço para o serviço de fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, que realizam atividades em campo.. Abertura: **17/12/2020 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 728.450,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços metalúrgicos necessários para a manutenção dos espaços públicos sob a responsabilidade da secretaria de meio ambiente, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: **21/12/2020 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R$ 897.947,80. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 3 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9.032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 27.652/2020.

Após a análise dos fundamentos arrazoados no recurso interposto pela empresa OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., decido pelo recebimento do Recurso, e quanto ao mérito, **negar seu provimento**, mantendo a aplicação da penalidade contida nos termos das fundamentações apresentadas na decisão:

EMPRESA:	OT Ambiental Construções e Serviços Ltda.
CNPJ:	11.234.160/0001-92
Concorrência Pública	10/2019
OBJETO:	Execução do serviço de Gestão Integrada dos Serviços relativos a Limpeza Urbana, Coleta, Destinação Final e Deposição Final Resíduos Sólidos Urbanos.
ENQUADRAMENTO:	**1) Multa diária no valor** vigente correspondente a 02 (dois) quilômetros varridos manualmente por dia de atraso na entrega das planilhas de custos atualizadas, a partir do dia 29/01/2020 até a data da efetiva entrega, nos termos do no item 16.2.9 do edital da Concorrência Pública n.º 10/2016 e art. 86 da Lei n.º 8.666/1993. **2) A multa deverá** ser descontada das medições mensais, conforme preconiza o item 17.7 do edital da Concorrência Pública n.º 10/2016, com a retenção dos créditos existentes em favor do Fornecedor ou da garantia do contrato até o limite suficiente a quitação do valor da multa, conforme estabelecido no §2º e 3º do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2020

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais a serem utilizados na fabricação de móveis escolares para atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's, Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação, pertencentes ao Município de Cascavel. Abertura: **18/12/2020 às 09h00min.** Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 603.281,44. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2020

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de Laboratório de análises clínicas para realização análises em material coletado pela equipe técnica do zoológico municipal no plantel de 360 animais de 72 espécies sob guarda da instituição visando corroborar com os diagnósticos e tratamento realizado pelos veterinários do zoológico.. Abertura: **18/12/2020 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 99.202,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2020

Objeto: Registro de preço para aquisição do material gráfico, para os diversos órgãos da administração pública. Abertura: **16/12/2020 às 09h00min**. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R$ 181.010,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS V - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento as Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, no sistema de registro de preços.

Comunica-se a qualquer interessados, nos termos do item 6.2 do Edital de licitação, que a análise das amostras das empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar no certame epigrafado se dará no dia **9 de dezembro de 2020, às 8h**, no Setor de Merenda Escolar, localizado na rua Mato Grosso, nº 1084 - São Cristóvão, Cascavel-PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 258/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP. 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: LM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.289.860/0001-50, sediada à Rua Terezina, nº 1155, Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-010, neste ato representada pelo Sr. Leomar Pereira de Menezes.
OBJETO: Reforma da Escola Municipal Maximiliano Colombo.
VALOR: R$ 2.302.913,90 (Dois milhões, trezentos e dois mil, novecentos e treze reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.
FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Leomar Pereira De Menezes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 – SESAU
Pregão Eletrônico n.º 321/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.392.348/0001-60, com endereço na Rua Linha São Roque, s/nº, Caixa Postal 77, Chapecó/SC, CEP 89.801-973, representada pela Sra. Sandra Marta Balbinot.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro; fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/01/2021 até 22/01/2022, conforme solicitação feita através da Requisição de Aditivo Contratual nº 4938/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do contrato é de R$ 600.480,00 (seiscentos mil e quatrocentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 20 de novembro de 2020.
ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
Sandra Marta Balbinot

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2020
Pregão Eletrônico Nº 222/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.510.631/0001-68, sediada à Avenida Carmem Miranda, nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá/PR, CEP nº 87.053-000, neste ato representada pelo Sr. Andre Luiz Bertolasce.
OBJETO: aquisição de material esportivo para utilização no treinamento de atletas que representam o Município de Cascavel em competições oficiais a nível Regional, Estadual e Nacional, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA - BOLA DE BASQUETEBOL 5,8 CROSSOVER. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL (FPRB). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL (PENALTY).	PENALTY	UND	50	234,00	11.700,00
2	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINA - BOLA DE BASQUETEBOL 7,8 CROSSOVER. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL (FPRB). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL (PENALTY).	PENALTY	UND	50	240,00	12.000,00
3	BOLAS DE BOCHAS - JOGO DE BOCHAS ITALIA (MUNDIAL). CADA JOGO CONTÉM 08 BOLAS IDÊNTICAS. CADA BOLA DEVERÁ CONTER O PESO DE 920 A 950G E DIÂMETRO DE 107MM. BOLAS UTILIZADAS NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ. MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ (SUPER MARTEL)	SUPER MARTEL	JG	10	2.200,00	22.000,00
4	BOLA DE FUTEBOL - BOLA DE FUTEBOL VELOCITY SAMBA V CPO PRO 2020. BOLA CONFECCIONADA EM 6 GOMOS DE PU HIGH SOLID, COM TECNOLOGIA HÍBRIDA. POSSUI MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL (FPF). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL (TOPPER)	TOPPER	UND	100	175,00	17.500,00
5	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO - BOLA DE FUTEBOL AMERICANO NFL SUPER GRIP. MATERIAL: POLIURETANO. COMPOSIÇÃO: 100% PU. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL AMERICANO (FPFA). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL AMERICANO (WILSON)	WILSON	UND	30	100,00	3.000,00
6	BOLA DE FUTSAL - BOLA DE FUTSAL F5 BRASIL PRO ADULTO. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FPFS). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (KAGIVA)	KAGIVA	UND	100	88,00	8.800,00
7	BOLA DE HANDEBOL FEMININA - BOLA DE HANDEBOL SPECTRUM SYNERGY PRO. CATEGORIA: PRO. LINHA: SPECTRUM SYNERGY PRO. TECNOLOGIA: SYNERGY. MATERIAL: PU. TAMANHO 2. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA LIGA DE HANDEBOL DE PARANÁ (LHPR). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (KEMPA)	KEMPA	UND	50	210,00	10.500,00
8	BOLA DE HANDEBOL MASCULINA - BOLA DE HANDEBOL SPECTRUM SYNERGY PRO. CATEGORIA: PRO. LINHA: SPECTRUM SYNERGY PRO. TECNOLOGIA: SYNERGY. MATERIAL: PU. TAMANHO 3. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA LIGA DE HANDEBOL DA PARANÁ (LHPR). MODELO CONFORME FOTOGRAFIA EM ANEXO. MARCA: KEMPA	KEMPA	UND	50	210,00	10.500,00

Valor total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Andre Luiz Bertolasce

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2020
Pregão Eletrônico Nº 222/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.143.678/0001-31, sediada à Rua Voluntário Benedito Pimenta, nº 243, Centro, Pirajuí/SP, CEP 16.600-000, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Jareta Santos.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para utilização no treinamento de atletas que representam o Município de Cascavel em competições oficiais a nível Regional, Estadual e Nacional, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
9	BOLA DE HANDEBOL DE AREIA FEMININA - BOLA BEACH HANDEBOL DUNE. CATEGORIA: PRO. LINHA: BEACH. TECNOLOGIA: FUSIONADA. MATERIAL: PU. TAMANHO 2. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA LIGA DE HANDEBOL DA PARANÁ (LHPR). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (KEMPA)	KEMPA	UND	20	105,00	2.100,00
10	BOLA DE HANDEBOL DE AREIA MASCULINA - BOLA BEACH HANDEBOL DUNE. CATEGORIA: PRO. LINHA: BEACH. TECNOLOGIA: FUSIONADA. MATERIAL: PU. TAMANHO 3. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA LIGA DE HANDEBOL DA PARANÁ (LHPR). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ (KEMPA)	KEMPA	UND	20	105,00	2.100,00
11	BOLA DE RUGBY - BOLA DE RUGBY BARBARIAN BRASIL. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY (FPRU). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE RUGBY (GILBERT)	GILBERT	UND	30	319,00	9.570,00
12	BOLA DE TÊNIS DE MESA - BOLA DE TÊNIS DE MESA D40+ 3 ESTRELAS ITTF COM COSTURA PLÁSTICA. COR: BRANCA. 40MM. CADA UNIDADE É COMPOSTA POR UMA CAIXA CONTENDO 10 BOLAS. BOLA UTILIZADA NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PARANÁ (FTMP). MODELO CONFORME IMAGEM EM ANEXO. MARCA: UTILIZADA PELA FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA DO PARANÁ (DHS)	DHS	CX	150	93,00	13.950,00

Valor total: R$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Eduardo Jareta Santos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 258/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.833.155/0001-37, sediada à Rua Vidal Ramos, nº 140, sala 1007, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-320, neste ato representada pelo Sr. Mateus Valgas.
OBJETO: Contratação de serviço de Certificado Digital SSL WildCard para o Servidor Web do Portal do Município de Cascavel (www.cascavel.pr.gov.br) e seus subdomínios.
VALOR: R$ 510,00 (Seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Mateus Valgas

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 143/2019 – SESAU
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.684.048/0001-20, com endereço à Rua Antônio Alves Massaneiro, nº 323, Apto 901, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.812-090, representada pelo Sr. Danilo Silva Bandeira.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 143/2019, nos termos das suas Cláusulas Oitava e Décima Sexta; promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no Anexo I do presente termo (quadro I); promover supressão quantitativa em relação aos itens constantes no Anexo I do presente termo (quadro II); fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 15/11/2020 até 15/12/2020; prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/2021 até 12/03/2021; o valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R$ 21.744,42 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 13.046,65 (treze mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) referente aos materiais e R$ 8.697,77 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente à mão de obra, correspondente a 1,1325% do valor original do contrato; o valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 21.774,60 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R$ 13.064,76 (treze mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) referente aos materiais e R$ 8.709,84 (oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)) refere-se à mão de obra, correspondente a 1,1341% do valor atualizado do contrato; o valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R$ 30,18 (trinta reais e dezoito centavos), passando o valor do contrato de R$ 2.076.640,59 (dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 2.076.610,41 (dois milhões, setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta e um centavos).
FIRMADO EM: 24 de novembro de 2020
ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
Danilo Silva Bandeira

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2020 - SESAU
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 77/2020 - Contratação de serviço de esterilização à baixa temperatura por óxido de etileno, em atendimento à Secretaria de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
CONTRATADA: STERILE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.089.343/0001-74, estabelecida à Rua Minas Gerais, nº 2236, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85.812-030, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos de Andrade Soares.
VALOR TOTAL: R$ 166.977,24 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO: 04 (quatro) meses.
FIRMADO EM: 25 de novembro de 2020.
ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
Antonio Carlos de Andrade Soares

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2020 - SECOM
Inexigibilidade nº 36/2020 - Aquisição de 20 (vinte) assinaturas do jornal "Ploco", pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CLIPPING NEWS AGENCIA DE NOTICIAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.205.239/0001-71, com endereço à Rua Souza Naves, nº 3896, 2 andar, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85.810-070, neste ato representada pelo Sr. Jairo Eduardo Fabricio Lemos.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02 de dezembro de 2020.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Jairo Eduardo Fabricio Lemos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADODA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição de máscaras reutilizáveis de tecido para disponibilizar aos servidores do município.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
1	BUFALLO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	APROVADO
2	BUFALLO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	APROVADO
3	GULGIELMIN - INDUSTRIA DE CONFECÇOES - EIRELI	**REPROVADO**
4	BUFALLO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	APROVADO

A justificativa da reprovação encontra-se no parecer emitido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho - SEPLAG, juntado ao processo, à disposição dos interessados. Convoca-se a empresa classificada em segundo lugar, conforme tabela abaixo, para apresentação de amostra em conformidade com o item 13 do termo de referência do edital.

ITEM	EMPRESA
3	BUFALLO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

Comunicamos aos licitantes que a continuidade aos trabalhos da licitação se dará no dia **03/12/2020, às 14h**, no Portal de Compras do Governo Federal (comprasgovernamentais.gov.br).Cascavel/PR, 2 de dezembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor Departamento de Gestão de Compras e Administração.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 262/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 76/2020
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade de Saúde da Família Tarumã.
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
LOCADOR: EDSON JACOB, portador da Cédula de Identidade RG nº 5828186-7, inscrito no CPF sob nº 785.261.329-20, residente à Rua Uruguai, nº 1251, ap. 01, Centro, Cascavel - PR, CEP nº 85805-010.
VALOR TOTAL: R$ 38.436,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de novembro de 2020.
ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello.
Edson Jacob

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 265/2020 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 79/2020
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Unidade de Saúde da Família Maria Luiza.
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco esquina com Rui Barbosa, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Daross Stefanello.
LOCADOR: MANCHAK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 20.467.014/0001-27, com sede à Rua da Lapa, nº 854, Região do Lago, Cascavel – PR, CEP nº 85.819-781, neste ato representada pelo Sr. Eudes Nelson Manchak.
VALOR TOTAL: R$ 183.096,00 (cento e oitenta e três mil e noventa e seis reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FIRMADO EM: 26 de novembro de 2020.
ASSINATURAS: Thiago Daross Stefanello
Eudes Nelson Manchak

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 116/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 385/2020 (SESAU), designa-se a partir de 24 de novembro de 2020, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Clair Terezinha Wagner, matrícula nº 10.817-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 791/2020, exclui-se a Fiscal Sônia Maria Dal Bosco Sena.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 116/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 385/2020 (SESAU), designa-se a partir de 24 de novembro de 2020, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Clair Terezinha Wagner, matrícula nº 10.817-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 791/2020, exclui-se a Fiscal Sônia Maria Dal Bosco Sena.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 116/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 385/2020 (SESAU), designa-se a partir de 24 de novembro de 2020, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Clair Terezinha Wagner, matrícula nº 10.817-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 791/2020, excl

2

19	TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM²	UND	75	5,80	435,00
20	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM²	UND	75	4,80	360,00
Valor do Lote 02: R$ 100.913,50 (Cem mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)					
Valor Total: R$ 403.654,00 (Quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 01 de dezembro de 2020.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Vilmar Dieter Krutzmann

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 45/2020 – PROCESSO Nº. 88/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGENS. **Abertura:** 15 de dezembro de 2020, às 09h15. **Protocolo:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até as 09h, do dia previsto para a realização da licitação. **Valor Máximo:** R$ 25.691,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). O Edital poderá ser adquirido no site www.fundetec.org.br (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2020 – PROCESSO Nº. 89/2020. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E DIVISÓRIAS DE VIDRO PARA A FUNDETEC. **Abertura:** 16 de dezembro de 2020, às 09h15. **Protocolo:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até as 09h, do dia previsto para a realização da licitação. **Valor Máximo:** R$ 11.271,02 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos). O Edital poderá ser adquirido no site www.fundetec.org.br (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

FUNDETEC – HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/2020 – PROCESSO Nº. 82/2020 – Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global, visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo split (piso/teto), mínimo de 48.000 btus, para atendimento as necessidades da FUNDETEC, tem-se como vencedora a empresa **SUPERAR EIRELI – EPP** (CNPJ nº. 13.482.516/0001-61) com o valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Estando de acordo com a legislação pertinente **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe e **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor.
Cascavel – PR, 27 de novembro de 2020.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

FUNDETEC - ERRATA

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC por intermédio da Comissão permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 58/2020, **COMUNICA** que no Edital referente ao Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 44/2020 – Processo nº. 87/2020, com aviso de licitação publicado no dia 02 de dezembro de 2020, página 52, da Edição Ordinária nº. 2712 – Ano XII – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo, em seus Anexos: II, III e IV (Descrição detalhada do objeto; Aspectos gerais da licitação; e Relação de documentos de habilitação, respectivamente):

ONDE SE LÊ:

2. DA PERIODICIDADE

2.1. Os serviços deverão ser realizados conforme periodicidade do quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Locais e periodicidade dos serviços

Serviço	Local	Período
Serviços de ajardinamento (plantio de flores e grama com adubação e poda manual de arbustos);	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Mensal
Corte de grama (roçada mecânica);	Fundetec – Agrotec (locais indicados);	Mensal.
Serviços de poda manual de condução/educação de mudas;	Fundetec – Agrotec (locais indicados);	4 x ano
Rega de floreiras;	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Diária
Plantio de sementes/ mudas, produção e manutenção, em estufas, para fornecimento de, no mínimo, 7.000 mudas mensais a serem fornecidas para a Fundetec;	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Mensal
Varrição mecânica de grama;	Fundetec/Agrotec - Locais indicados;	Semanal

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados, obrigatoriamente, conforme detalhamento a seguir:

I) **Serviços de ajardinamento com adubação e reposição de grama**
a) Realizar a retirada das plantas existentes, realizar o revolvimento e adubação do solo e proceder ao plantio das flores e grama nos locais indicados.
b) Deverá ser obedecido a quantidade de 25 mudas de flores por m² de floreira.
c) Nos períodos de inverno, as flores utilizadas serão Petúnia, Lobélia, Alisson, Lavanda,Cravinea Boca de Leão ou de preço unitário similar.
d) Nos períodos de verão, as flores utilizadas serão Sunpatiens, Gerânio, Sálvia, Tajete, Petúnia, Begônias, entre outras de preço unitário similar.

II) **Corte de grama (roçada mecânica):**
a) Realizar a roçada mecânica com roçadeira à gasolina e trator, deixando a grama devidamente aparada no mesmo nível em toda a extensão.

III) **Serviços de poda de condução:**
a) Proceder a poda de condução/educação nas mudas novas plantadas e locais a serem indicados, realizando a retirada dos galhos e brotos laterais da muda, de modo a deixar somente o caule central.
b) Proceder, quando necessário, a reposição da estaca (bambu) das mudas que estão sem a estaca.

IV) **Rega:**
a) Proceder à rega, COM CAMINHÃO PIPA, das floreiras existentes no trecho, uma vez ao dia, preferencialmente ao final da tarde. Rega das mudas cultivadas na Fundação e daquelas plantadas em definitivo nos locais determinados pela Fundação.

V) **Plantio de sementes/mudas:**
a) Realizar o plantio de sementes/mudas e dar manutenção às mudas até que tenham estatura suficiente ao plantio definitivo;
b) Entregar mensalmente, o mínimo, de 7.000 mudas, sendo 6.000 mudas de florespara a Fundetec, sendo que as sementes/mudas e substrato serão fornecidos pela Fundetec;
c) Manter um número mínimo de 02 (dois) funcionários fixos na Fundetec para manutenção das estufas e sementes plantadas;
d) As mudas deverão ser cultivadas nas estufas da Fundetec/Agrotec e seu plantio definitivo será em local definido pela Fundação, sendo Próprios Públicos, Praças e Distritos do município.

VI) **Varrição mecânica:**
a) Varrição mecânica com soprador da grama em toda a extensão de grama da Fundetec inclusa o uso de EPI.

4. QUANTITATIVOS

4.1. Estão indicados no quadro 2 os quantitativos de serviços, considerando a periodicidade dos serviços, bem como o total mensal

Quadro 2 – Quantitativo dos serviços

Serviço	Quantitativos UN.	Quantitativos Total mensal	Unidade
Ajardinamento/paisagismo	M²	200	M²
Corte de grama (roçada)	M²	12.500	M²
Poda de condução/educação	Unid.	20	unidades
Rega	M³	400	M³
Plantio, manutenção mudas	Unid.	7.000	unidades
Varrição mecânica	M²	12.000	M²

LEIA-SE

2. DA PERIODICIDADE

2.1. Os serviços deverão ser realizados conforme periodicidade do quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Locais e periodicidade dos serviços

Serviço	Local	Período
Serviços de ajardinamento (plantio de flores e grama com adubação e poda manual de arbustos);	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Mensal
Corte de grama (roçada mecânica);	Fundetec – Agrotec (locais indicados);	Mensal
Serviços de poda manual de condução/educação de mudas;	Fundetec – Agrotec (locais indicados);	4 x ano
Rega de floreiras;	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Diária
Plantio de sementes/ mudas, produção e manutenção, em estufas, para fornecimento de, no mínimo, 7.000 mudas mensais a serem fornecidas para a Fundetec;	Fundetec – Agrotec (próprios públicos, praças, distritos);	Mensal
Varrição mecânica de grama;	Fundetec/Agrotec - Locais indicados;	Semanal
Poda de árvores de pequeno e médio porte	**Fundetec/Agrotec - Locais indicados;**	**Mensal**
Poda de árvores de grande porte	**Fundetec/Agrotec - Locais indicados;**	**Mensal**

3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados, obrigatoriamente, conforme detalhamento a seguir:

I) **Serviços de ajardinamento com adubação e reposição de grama**
a) Realizar a retirada das plantas existentes, realizar o revolvimento e adubação do solo e proceder ao plantio das flores e grama nos locais indicados.
b) Deverá ser obedecido a quantidade de 25 mudas de flores por m² de floreira.
c) Nos períodos de inverno, as flores utilizadas serão Petúnia, Lobélia, Alisson, Lavanda,Cravinea Boca de Leão ou de preço unitário similar.
d) Nos períodos de verão, as flores utilizadas serão Sunpatiens, Gerânio, Sálvia, Tajete, Petúnia, Begônias, entre outras de preço unitário similar.

II) **Corte de grama (roçada mecânica):**
a) Realizar a roçada mecânica com roçadeira à gasolina e trator, deixando a grama devidamente aparada no mesmo nível em toda a extensão.

III) **Serviços de poda de condução;**
a) Proceder a poda de condução/educação nas mudas novas plantadas e locais a serem indicados, realizando a retirada dos galhos e brotos laterais da muda, de modo a deixar somente o caule central.
b) Proceder, quando necessário, a reposição da estaca (bambu) das mudas que estão sem a estaca.

IV) **Rega:**
a) Proceder à rega, COM CAMINHÃO PIPA, das floreiras existentes no trecho, uma vez ao dia, preferencialmente ao final da tarde. Rega das mudas cultivadas na Fundação e daquelas plantadas em definitivo nos locais determinados pela Fundação.

V) **Plantio de sementes/mudas:**
a) Realizar o plantio de sementes/mudas e dar manutenção às mudas até que tenham estatura suficiente ao plantio definitivo;
b) Entregar mensalmente, o mínimo, de 7.000 mudas, sendo 6.000 mudas de florespara a Fundetec, sendo que as sementes/mudas e substrato serão fornecidos pela Fundetec;
c) Manter um número mínimo de 02 (dois) funcionários fixos na Fundetec para manutenção das estufas e sementes plantadas;
d) As mudas deverão ser cultivadas nas estufas da Fundetec/Agrotec e seu plantio definitivo será em local definido pela Fundação, sendo Próprios Públicos, Praças e Distritos do município.

VI) **Varrição mecânica:**

a) Varrição mecânica com soprador da grama em toda a extensão de grama da Fundetec - incluso o uso de EPI.

VII) **Poda de árvores de pequeno, médio e grande porte:**
a) Poda e trituração de árvores de pequeno, médio e grande porte; nas árvores de grande porte será necessário equipamento com cesto aéreo.

4. QUANTITATIVOS

4.1. Estão indicados no quadro 2 os quantitativos de serviços, considerando a periodicidade dos serviços, bem como o total mensal

Quadro 2 – Quantitativo dos serviços

Serviço	Quantitativos UN.	Quantitativos Total mensal	Unidade
Ajardinamento/paisagismo	M²	200	M²
Corte de grama (roçada)	M²	12.500	M²
Poda de condução/educação	Unid.	20	unidades
Rega	M³	400	M³
Plantio, manutenção mudas	Unid.	7.000	unidades
Varrição mecânica	M²	12.000	M²
Poda de árvores de pequeno e médio porte	**M²**	**10**	**M²**
Poda de árvores de grande porte	**M²**	**10**	**M²**

ONDE SE LÊ:

4. DO VALOR

4.1. O valor máximo desta licitação é de **R$ 288.911,96 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).**

LEIA-SE:

4. DO VALOR

4.1. O valor máximo desta licitação é de **R$ 294.271,20 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

ONDE SE LÊ:

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. A empresa deve apresentar no envelope de habilitação atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para execução dos serviços de paisagismo e corte de grama. Bem como demonstrar ter em seu quadro de funcionários, profissional com formação de nível superior em engenharia florestal ou agronômica, que por sua vez, deverá apresentar acervo de capacidade técnica na área de paisagismo/jardinagem regimentado pelo CREA-PR. Tais documentos devem constar no envelope de habilitação, juntamente com o documento comprobatório devidamente expedido pelo órgão competente da categoria do profissional.

LEIA-SE:

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. A empresa deve apresentar no envelope de habilitação atestado de capacidade técnica que comprove aptidão para execução dos serviços de paisagismo e corte de grama, poda e trituração de galhos. Bem como demonstrar ter em seu quadro de funcionários, profissional com formação de nível superior em engenharia florestal ou agronômica, que por sua vez, deverá apresentar acervo de capacidade técnica pertinente à licitação regimentado pelo CREA-PR. Tais documentos devem constar no envelope de habilitação, juntamente com o documento comprobatório devidamente expedido pelo órgão competente da categoria do profissional.

O edital retificado encontra-se disponível no site www.fundetec.org.br (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR, mantendo-se a data de abertura em 14 de dezembro de 2020, às 09h15. **Protocolo:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até as 09h, do dia previsto para a realização da licitação.

I1203842-E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O município de Icaraíma torna público que, às 09:00horas do dia 22 de dezembro de 2020, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais profunda de trechos no Distrito Vila Rica do Ivaí, e Município de Icaraíma PR tudo de acordo com o Convênio nº 885232/2019/Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa-Processo nº 1064329-05/2019 (Projetos, planilhas, normas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos). **VALOR MAXIMO ESTIMADO:** R$ 386.024,79 (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e quatro centavos e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 04 (quatro) meses, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma, 02 de Dezembro de 2020.

JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1203836-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 32/2018 – Aditivo nº. 7.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.998,20 m2, incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, drenagem, placa da obra e ensaios. Referente plano de aplicação do Convênio 05.00.2002.0074- – SAM 54 – Financiamento
ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato até em 25 de maio de 2021.
VIGÊNCIA: 25/05/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/11/2020
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e WILLIAN FELIPE DOS SANTOS
CI1203837-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 39/2020 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de portais de acesso ao Parque Ecológico e construção de piso para academia ao ar livre anexo ao lago, conforme projetos.
ALTERAÇÃO: a) promover o acréscimo de serviços em 16,7366%, perfazendo a importância de R$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete mil reais), conforme planilha em anexo deste aditivo; b) promover a prorrogação do prazo de execução até 20 de dezembro de 2020;
VIGÊNCIA: 30/08/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/12/2020
VALOR DO ADITIVO: R$ 8.147,00 (oito mil, cento e quarenta e sete mil reais)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEX PAULO DALMAS
CI1203838-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 136/2020 - M.C.A.
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Alteração: Promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período de 3 meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2020 a 1 de março de 2021
Data da Alteração: 30/11/2020

CI1203839-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2020**, que tem por objeto (Aquisição de medicamentos e tiras para teste de glicose para utilização e distribuição nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. Itens constantes na REMUNE), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R$
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	01 e 03	13.750,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	02	5.200,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ **18.950,00** PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2020
GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1203840-E20

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 88/2020**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para execução de serviços relacionados a regularização e obtenção de autorização/anuência para exploração de cascalheira, junto aos órgãos ambientais competentes: Agência Nacional de Mineração – ANM e Instituto Água e Terra do Paraná – IAT), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R$
LINHA ZERO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.716.772/0001-24	01	8.250,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2020 **GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal**

CI1203841-E20